



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2227

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Executiva de Articulação Nacional	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Administração Prisional e Socioeducativa	3
Agricultura	5
Assistência Social, Mulher e Família	5
Educação	5
Fazenda	6
Infraestrutura e Mobilidade	7
Proteção e Defesa Civil	9
Planejamento	9
Saúde	9
Segurança Pública	10
Polícia Militar	10
Polícia Civil	11
Corpo de Bombeiros Militar	11
AUTARQUIAS ESTADUAIS	12
IMA – Instituto do Meio Ambiente	12
IMETRO – Instituto de Metrologia	12
IPREV – Instituto de Previdência	12
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	13
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	35
ENA – Fundação Escola de Governo	35
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	35
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	35
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	35
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	35
ECONOMIAS MISTAS	35
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	35
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	36
LICITAÇÕES	37
Secretarias de Estado	37
Autarquias Estaduais	38
Fundações Estaduais	38
Economias Mistas	38
CONTRATOS E ADITIVOS	38
Secretarias de Estado	38
Autarquias Estaduais	42
Fundações Estaduais	42
Economias Mistas	42

PREFEITURAS MUNICIPAIS	43
Balneário Barra do Sul	43
Bela Vista do Toldo	43
Bombinhas	43
Camboriú	43
Chapadão do Lageado	43
Coronel Martins	44
Descanso	44
Doutor Pedrinho	44
Forquilha	44
Grataval	44
Içara	45
Irineópolis	45
Itapoá	46
Jacinto Machado	46
Joinville	46
Monte Castelo	47
Nova Veneza	47
Orleans	47
Otacílio Costa	48
Palmitos	48
São Bento do Sul	48
Siderópolis	49
Turvo	49

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 49

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 18.868, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Altera o art. 2º da Lei nº 18.576, de 2022, que “Dispõe sobre a dispensa de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) para fins de celebração de convênio, contrato ou instrumento congêneres entre o Estado de Santa Catarina e os hospitais filantrópicos ou municipais, no caso que menciona”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 311 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 18.576, de 27 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A dispensa de apresentação de CND de que trata esta Lei será aplicada até 31 de dezembro de 2024.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de março de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

Cod. Mat.: 979851

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 517, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 191377/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – desativar voluntária, definitiva e totalmente o Centro Educacional Evolução Dinâmico, mantido pelo Centro Educacional Dinâmico Ltda. EPP, localizado na Rua 3100, nº 876, Bairro Centro, rede privada de ensino, Município de Balneário Camboriú, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 074, aprovado em 23/10/2023;

II – desativar compulsória, definitiva e totalmente o Centro de Estudos Protéticos e Odontológicos (CEPEO), Município de Florianópolis, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução CEE/SC nº 018/2018, com base no Parecer CLN/CEE/SC nº 075, aprovado em 24/10/2023;

III – autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Médio, na Escola Dinâmica Leste, rede privada de ensino, mantido por Centro Educacional Passeio do Leste Ltda., Município de Florianópolis, válido pelo prazo de credenciamento da Instituição, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 190, aprovado em 24/10/2023;

IV – credenciar o Centro Educacional Lugar de Criança e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais), rede privada de ensino, mantido por Centro Educacional Lugar de Criança Ltda. ME, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer a renovação de seu credenciamento e dos cursos autorizados, até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade do credenciamento, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 191, aprovado em 24/10/2023;

V – autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos finais), na EEB Prof. Attela Jenichen, Município de Indaial, mantido pela Secretaria de Estado da Educação (SED), rede pública de ensino, Município de Florianópolis, válido pelo prazo de credenciamento da Instituição, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 192, aprovado em 24/10/2023;

VI – reconhecer o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado em Administração (modalidade profissional), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração, oferecido pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG), *campus* I, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, mantido pelo Estado, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base no Parecer CEE/SC nº 193 e na Resolução CEE/SC nº 061, aprovados em 24/10/2023;

VII – reconhecer o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado em Engenharia Florestal (modalidade acadêmico), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus* III, UDESC Planalto Serrano, Município de Lages, mantido pelo Estado, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal pela CAPES, com base no Parecer CEE/SC nº 194 e na Resolução CEE/SC nº 062, aprovados em 24/10/2023;

VIII – reconhecer o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado em Zootecnia (modalidade acadêmico), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, ofertado pelo Centro de Educação Superior do Oeste (CEO) UDESC Oeste Catarinense, Município de Chapecó, mantido pelo Estado, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal pela CAPES, com base no Parecer CEE/SC nº 195 e na Resolução CEE/SC nº 063, aprovados em 24/10/2023; e

IX – renovar o credenciamento da Cooperativa de Trabalho Educacional de Professores e Especialistas (COOEPE) para oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a Distância, e renovar a autorização para o funcionamento dos 44 (quarenta e quatro) polos de apoio operacional em: Abelardo Luz, Balneário Camboriú, Barra Velha, Biguaçu, Blumenau - Bairro Garcia, Blumenau - Bairro Itoupava Central, Blumenau - Bairro Itoupava Norte, Blumenau - Bairro Salto do Norte, Blumenau - Bairro Velha Central, Brusque, Caçador, Camboriú, Campos Novos, Capinzal, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Ilhota, Imbituba, Indaial, Itajaí, Itapema, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Luiz Alves, Navegantes, Palhoça - Bairro Centro, Palhoça - Bairro Ponte do Imaruim, Pomerode, Ponte Serrada, Rio Negrinho, Rio do Sul, São Bento do Sul, São João Batista, São José - Bairro Areias, São José - Bairro Campinas, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tijucas, Timbó, Xanxerê e Xaxim, da rede privada de ensino, mantida pela COOEPE, Município de São José, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer devendo requerer a renovação de seu credenciamento e dos cursos autorizados, até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade do credenciamento, nos termos dos arts. 27 e 28 da Resolução CEE/SC nº 007/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 196/2023, aprovado em 24/10/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 979936

ATO nº 459 / 2024 - Republicado por incorreção
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º DETRAN 15498/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DETRAN, a contar de 01/03/2024:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, LETICIA PEREIRA ESCOBAR, mat. n.º 0953244-7-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, ANA ZULMIRA GELSLEICHTER, mat. n.º 0391478-0-05, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 980065

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

PORTARIA Nº 06/2024

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 108, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e do Decreto nº 348, de 13/11/2019, e conforme os autos do processo SAN 058/2024, os servidores Stelamary de Oliveira Nunes, matrícula nº 658.040-8-01, Márcia Regina Sbeghen, matrícula nº 254.685-0-03, e Ricardo Luiz Carvalho Alves, matrícula nº 710.842-7-01, como membros titulares e Paula Neiva Freitas, matrícula nº 710.832-0-01 e Silvane Piazza dos Reis, matrícula nº 211.637-5-01, como membros suplentes, para sob a presidência da primeira, e na sua ausência, a da segunda, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2024, cessando os efeitos da portaria nº 006/2023 do D.O.E nº 21.991 de 31/03/2023.

VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO
Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 979839

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 26/2024 18.03.2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelos incisos I e II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 199 e o que consta nos autos do processo PGE 1312/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão para Administração do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Reaparelhamento (FUN-JURE) de que trata a Portaria GAB/PGE Nº 142/2022, passando a ser composta pelo Procurador do Estado Gustavo Schmitz Canto, em substituição ao Procurador do Estado Zany Estael Leite Júnior. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 979853

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 679/2024

CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Procuradoria-Geral do Estado, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - **UNOESC**.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, no Programa "Adimplência Geral - PAG", para alunos de graduação e pós-graduação em conformidade com a Lei 11.788/2008 e Decreto 819/2007 matriculados na **UNOESC**.

DURAÇÃO – O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURAS – Florianópolis, 06 de março de 2024. Márcio Luiz Fogaça Vicari pela Procuradoria-Geral do Estado e Ricardo Antônio de Marco pela UNOESC.

Cod. Mat.: 979797

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: THAIS F ANDRADE**, CPF: *** 356.50*-*-; TC 025/2024; **Início: 14/03/2024**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE CHAPECÓ/SC**.

Cod. Mat.: 979519

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 228/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 63768/2024, a ROSANGELA DE DEUS PEREIRA, matrícula nº 0394773-4-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/B, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência B, a contar de 12/03/2024.

PORTARIA nº 232/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, em cumprimento à determinação judicial, exarada nos Autos nº 5037211-60.2023.8.24.0090/SC, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEA 5048/2024, **RESOLVE**, para fins de regularização funcional do servidor Jobson Kammers da Silva, cargo de Analista Técnico Administrativo II, matrícula nº 998337-6-01, lotado na Secretaria de Estado da Administração:

CONCEDER PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, a partir de 08/12/2020, que passa a ser: ANS, nível II, referência A.

TÂNIA REGINA HAMES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 979826

PORTARIA nº 236/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LOUISE STAPASSOLI, CPF XXX.280.XXX-XX, residente no Município de Cocal do Sul, representado(a) por LETÍCIA MENDES, conforme os autos do processo OFICIO PROCONT/PGE 013029/2024.

TÂNIA REGINA HAMES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 979769

PORTARIA nº 237/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 106, § 2º, inciso I, e do artigo 139, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme processo SEA 00004794/2024, resolve:



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 1º Delegar as competências previstas no artigo 4º, V e VI, da Lei nº 13.344, de 10 de março de 2005, e no artigo 106, §2º, III, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, ao **DIRETOR DO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR** e ao **COORDENADOR DO PLANO DE SAÚDE** para, na qualidade de ordenador primário e secundário, respectivamente, ordenarem despesas e assinarem empenhos e ordens bancárias da unidade gestora **47092**, denominada de **Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais**, integrante do orçamento do Estado.

Art. 2º Delegar a competência prevista no artigo 106, §2º, III, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** e ao **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** para, na qualidade de ordenador primário e secundário, respectivamente, ordenarem despesas e assinarem empenhos e ordens bancárias das unidades gestoras **47001**, denominada de **Secretaria de Estado da Administração**; **47091**, denominada de **Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais**; e **47093**, denominada de **Fundo Patrimonial**, integrantes do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 28, de 19 de janeiro de 2023.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 979791

PORTARIA nº 208/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751). **A contar de 01/03/2024.**

DISPENSAR, da função de **Agente de Contratação com Subdelegação de Autoridade**, o servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 0967482-9-03.

DESIGNAR, na função de **Agente de Contratação de Pregoeiro**, o servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 0967482-9-03.

—

DISPENSAR, da função de **Agente de Contratação de Pregoeiro**, a servidora ANDREA MARIA BARBATO, matrícula nº 0979040-3-01.

DESIGNAR, na função de **Agente de Contratação com Subdelegação de Autoridade**, a servidora ANDREA MARIA BARBATO, matrícula nº 0979040-3-01

DESIGNAR, na função de **Agente de Contratação**, a servidora DAYNA SIMÃO, matrícula nº 0966829-2-01

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 979821

PORTARIA nº 243/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o que dispõem o art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e os arts. 14 e 15 do Decreto nº 1.410, de 18 de dezembro de 2017, e conforme Processo SEA 5355/2024, resolve **DESIGNAR** o servidor MARCUS VINICIO FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0644412-1-02, como Homologador do Controle de Frequência, no SIGRH, dos servidores em exercício no Gabinete do Secretário e no Gabinete da Secretária Adjunta.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 979860

PORTARIA nº 238/2024,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo PCSC 73147/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia no Município de Gravatal/SC, referente a área construída de 275 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Manoel Jorge Neves, 90, Tiradentes, Gravatal/SC, matriculado sob o nº 43906 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, e cadastrado sob o nº 2432 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração -

SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 14/08/1998, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 979817

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 793/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00016530/2024, RESOLVE:

REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JADIEL MARTINS**, matrícula 0962000103, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS para o(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, e o(a) servidor(a) **ALEX FERNANDO BASILIO**, matrícula 0965709603, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 979778

PORTARIA Nº 784/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00005355/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANDRÉ GUSTAVO DA SILVEIRA**, matrícula 0654523801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO (LC 741/2019) para o(a) ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA ACAPS, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 979683

PORTARIA nº 797/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00016172/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JAILSO AVELINO JONCK**, matrícula 0921302302, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCOS RODRIGUES MEIRELES**, matrícula 0330703401, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 979757

PORTARIA nº 798/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018050/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ALBERTO ZIN LANZENDORF**, matrícula 0963147001, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE05 (PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **HIGOR MARCAL ALMEIDA**, matrícula 0695498702, para ocupar a função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE05 (PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 979761

PORTARIA nº 712/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00020597/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CRISTIANE PATRICIA ZATTI**, matrícula 0363025002, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE11 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **KATIANE WUNDERVALD GABINESCKI**, matrícula 0654249201, para ocupar a função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE11 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 979620

PORTARIA nº 782/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00026731/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO ROSA**, matrícula 0978597301, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DA PE11 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FERNANDO SOAVE**, matrícula 0970277601, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DA PE11 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 979623

PORTARIA Nº 792/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00023599/2024, RESOLVE:

REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CLEOMAR PEDROSO**, matrícula 0991122702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ para o(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, e o(a) servidor(a) **TIAGO LUIZ MOURAS**, matrícula 0633872001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 979654

PORTARIA nº 721/GABS/SAP/2024 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00021244/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ELEOSIMAR ANTONIO BERTOLINI**, matrícula 0664763401, da função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE11 DPP (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ADEMIR PARIS**, matrícula 0350337201, para ocupar a função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE11 DPP (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 979664

PORTARIA nº 783/GABS/SAP/2024 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00026725/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EDSON ALFREDO MOURA**, matrícula 0960465001, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE11 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ALMIR ANTONIO GARDIA**, matrícula 0398989501, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE11 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979665

PORTARIA nº 789/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00016980/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **ROSANE CAGNINI**, matrícula 0619459101, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR16 (PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979627

PORTARIA nº 790/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00025920/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SUSANETE PALHANO DE LIZ**, matrícula 0393312101, ocupante da função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PE08 (PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ROSANA SONDA**, matrícula 0318734903, durante o usufruto de férias, no período de **18/03/2024 a 27/03/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979628

PORTARIA nº 791/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00027992/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ROGERIO JOSE BIZATTO**, matrícula 0393255901, ocupante da função DIRETOR DO PR15, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE07 (PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ADELMO DE MORAIS**, matrícula 0923407101, durante o usufruto de férias, no período de **01/04/2024 a 10/04/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979629

PORTARIA nº 786/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00028226/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EULER BOTOLO GANANCIA**, matrícula 0998515801, ocupante da Função COORDENADOR DE ENSINO E PORFISIONALIZAÇÃO, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR PSICOSSOCIAL E SAÚDE, do(a) COORDENADORIA PSICOSSOCIAL E SAUDE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **THIAGO MARTINS DA SILVA**, matrícula 0998512301, durante o usufruto de férias, no período de **01/04/2024 a 10/04/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979646

PORTARIA nº 799/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00016929/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **MAICON PEREIRA**, matrícula 0619879101, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR28 (PRESÍDIO REGIONAL DE XANXERÊ), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979765

PORTARIA Nº 794/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00030303/2024, RESOLVE:

CONSIDERAR DISPENSADO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **EVERTON DE LIZ SCHWAHN**, matrícula: 0978349001, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, com efeitos a contar de **13/06/2023**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979783

PORTARIA nº 795/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074068/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **EDUARDO MARIN LONDERO**, matrícula 0978356302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 23/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979790

PORTARIA nº 800/GABS/SAP/2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo nº SAP 00074907/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor **RICARDO DIAS DE AGUIAR**, matrícula nº 0619807401, nomeado por concurso público, confirmando no cargo de POLICIAL PENAL, do Quadro de Pessoal da SAP, declarando estável a contar de 29/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979810

PORTARIA nº 808/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00072248/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **GUSTAVO DIAS MACHADO**, matrícula 0619902001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 14/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979815

PORTARIA nº 795/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074068/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional

nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **EDUARDO MARIN LONDERO**, matrícula 0978356302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 23/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979796

PORTARIA nº 805/GABS/SAP/2024 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 1860/2022, Resolve:

PRORROGAR, de acordo com o Art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 260/2004 e com o Art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021, os contratos dos servidores listados abaixo pelos períodos indicados:

FRANCINE CAPISTRANO NUNES, matrícula 0641182701, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, do(a) CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE FLORIANÓPOLIS(PORT 290), no período de 13/04/2022 a 12/04/2025, conforme processo SAP 00018045/2024.

HENRIQUE ANTONIO GASPERIN, matrícula 0640754401, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, no período de 08/04/2022 a 07/04/2025, conforme processo SAP 00012346/2024.

JONAS ADRIANO BRAGA, matrícula 0640352201, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, do(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, no período de 01/04/2022 a 31/03/2025, conforme processo SAP 00015304/2024.

ROGER DE CASTRO PALHANO, matrícula 0637844702, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, do(a) PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, no período de 04/04/2022 a 03/04/2025, conforme processo SAP 00023145/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979755

PORTARIA nº 804/GABS/SAP/2024 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00026835/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EMERSON NATALIBIO RODRIGUES**, matrícula 0350529401, ocupante da Função SUPERVISOR DE PLANTAO D DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO SEMIABERTO B DA PE08, do(a) PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **SEBASTIAO CARDOSO JUNIOR**, matrícula 0343642001, durante o usufruto de férias, no período de **15/03/2024 a 24/03/2024**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979763

PORTARIA Nº 796/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00018318/2024, RESOLVE:

SUBSTITUIR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **ISMAEL GONÇALVES SIMON**, matrícula 0979355001, pelo servidor **RICARDO VALMÍCIO LUIZ**, matrícula 0963211501, como Titular Secundário da conta bancária voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos do(a) PRESIDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, designado pela Portaria nº 2377/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.085, de 18/08/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979804

PORTARIA nº 802/GABS/SAP/2024 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00028432/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **REGINALDO MARCOLINO JUNIOR**, matrícula 0972519901, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR06, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE SAUDE DA PE06, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE TUBARAO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDERSON**

BENTA PINTO, matrícula 0961389701, durante o usufruto de férias, no período de **15/04/2024 a 29/04/2024**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979767

PORTARIA nº 801/GABS/SAP/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00027957/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EFRAYM BEN JOSE FALCAO**, matrícula 0972502401, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PLANALTO NORTE, do(a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDENILSON SCHELBAUER**, matrícula 0924874902, durante o usufruto de férias, no período de **15/03/2024 a 13/04/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979770

PORTARIA nº 803/GABS/SAP/2024 de 18/03/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00027664/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EDUARDO FRANCISCO BREGOLA JUNIOR**, matrícula 0350423901, ocupante da Função DIRETOR DO PR31, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR29, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCELO RODRIGO LANGARO**, matrícula 0654635801, durante o usufruto de férias, no período de **01/04/2024 a 19/04/2024**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979774

PORTARIA nº 807/GABS/SAP/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00028826/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 0654364201, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL OESTE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR24 (PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JEAN RENATO BORTOLI**, matrícula 0654077501, durante o usufruto de férias, no período de **14/03/2024 a 24/03/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979775

PORTARIA nº 785/GABS/SAP/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00028759/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MAURO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 0381225101, ocupante da função CHEFE DE SEGURANÇA DA PE10, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DA ALA DE SEMIABERTO DA PE10 (PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCOS CHAGAS**, matrícula 0654363401, durante o usufruto de férias, no período de **01/04/2024 a 10/04/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979625

PORTARIA nº 788/GABS/SAP/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00028743/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **AGDA REMUS**, matrícula 0312733803, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PE10, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR

DE EXECUÇÃO PENAL DA PE10 (PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VALDIR ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 0381146801, durante o usufruto de férias, no período de **01/04/2024 a 10/04/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979626

PORTARIA nº 779/GABS/SAP/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00028457/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **THIAGO TONON**, matrícula 0963136401, ocupante da função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR06, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL DO PR06 (PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARAO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR LOPES**, matrícula 0963152601, durante o usufruto de férias, no período de **18/04/2024 a 30/04/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 979621

AGRICULTURA

PORTARIA Nº 04/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com base em suas atribuições, resolve:

DESIGNAR, SILVIA MARIA SILVEIRA, matrícula nº 0983620-9-01 e ROSANE CRISTINA JACQUES, matrícula nº 0397149-0, e ELIANE THOMAZ PEREIRA, matrícula nº 0622492-0. Como membros titulares: VIVIANE APARECIDA WARMLING, matrícula nº 0608494-0, EDUARDO HENRIQUE MELLO STAHNKE, matrícula 0172308-1, e FERNANDO TRILHA JUNIOR, matrícula nº 0629067-1, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na ausência deste, da segunda, compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da SAR.

Cessam os afeitos da Portaria SAR nº 14/02/2023.

Valdir Colatto

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 979829

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA SAS Nº 48, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das atribuições previstas no art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art.4º, inc. II, alínea "a", item 1, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Prorrogar**, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela portaria nº 26 de fevereiro 2024 – publicada no DOE 22.208, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do OFÍCIO Nº 03/2024, página 265 dos autos, a partir do término do período original.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 979652

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a eleição da Mesa Diretora do CONJUVE/SC - Gestão 2024-2024

O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DE SANTA CATARINA - CONJUVE/SC nos usos das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº16.865 de 12 de janeiro de 2016, especialmente nos parágrafos 2º, 3º,4º do art. 6º, realizou a eleição da Mesa Diretora Gestão 2024-2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eleição da Mesa Diretora do CONJUVE/SC, sendo composta por:

I - Presidente - Brenda Neves Rodrigues - Representante da so-

cidade civil.

II - Vice-presidente - Joice Gomes - Representante do governo.

III - 1ª Secretária - Viviane Maria Potier Fernandes - Representante do governo.

IV - 2º Secretário - Natan Luiz Rech - Representante da sociedade civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 979862

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 698 de 18/03/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 66632/2024** RESOLVE determinar o **afastamento** do professor (**J.R.A.**), mat. nº 723.961-0, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2ºda LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 979837

PORTARIA Nº 695 de 18/03/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ACRESCENTAR**, conforme processo **SED 35469/2024**, na Portaria nº 580 de 05.03.2024, publicada Diário Oficial do Estado nº 22219 de 07.03.2024, que Readaptou CAROLINE VARELA MEDEIROS, matrícula 0362300-9-01, cargo de Professora, a seguinte expressão: em exercício na EEB VIDAL RAMOS JUNIOR, cód. 756000289830, município de Lages, enquanto perdurar o período de readaptação, com data fim em 03.02.2025.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 979905

PORTARIA Nº 699 de 18/03/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: **SED 00061229/2024**

Membro 1: Presidente: JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA, Professor, matrícula nº 271.835.9.03, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/ Campos Novos, C.H. 40h.

Membro 2: FRANCIELE KARVAT, Assistente Técnico-Pedagógica, matrícula nº 342.254.2.03, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/ Canoinhas, C.H. 40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a emissão e assinatura de documento atestando serviços prestados ao CEDUP Vidal Ramos (COOPESA) pela empresa ETHEL JACOMEL JÚNIOR LTDA, devendo ser apurados os fatos e os envolvidos que deram causa à suposta irregularidade.

Declaração de ausência de impedimentos: os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 979909

PORTARIA Nº 693 de 18/03/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 213862/2023**, a designação de GILSON LEONEL DOSSANTOS, matrícula nº 655.693.0-02, ocupante do cargo de Professor MAG-

-05-C, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO7-03 TURNOS, na EEB Jacó Anderle, código 779001024900, município de Florianópolis, efetuada através da Portaria nº 184, de 23/01/2024, publicada no DOE Nº 22190, de 24/01/2024, na parte referente a função e Unidade Escolar de exercício, que deverá ser: Diretor de Unidade Escolar TIPO1-01 TURNO, na EEM Prefeito Acácio Garibaldi São Thiago, código 779001163000, município de Florianópolis.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 979901

PORTARIA Nº 694 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR**, conforme o Processo **SED 70814/2021**, na designação para compor a comissão de monitoramento e avaliação do acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Educação e a Safernet Brasil, efetuada pela Portaria nº 3337/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22167 de 19/12/2023, a servidora CLEUSA MATIOLA PETROVIC, Professora, matrícula 326.402-5-03, pela servidora VALDICÉIA ZULMA LUCIANO KLAUSEN, Professora, matrícula 262.263-7-04, a contar de 18/03/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 979902

EXTRATO Nº 696 de 18/03/2024

Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, processo **SED 7901/2024**.

Estagiários:

- 01** - Ióle Goes do Carmo, Início: 01/11/2023, TC: 114, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria da Glória Pereira;
02 - Frandelis Lucia Patino Jaimez, Início: 06/11/2023, TC: 115, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Deputado Nilton Kucker;
03 - Gabriele Albano, Início: 21/11/2023, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Francisco de Paula Seara;
04 - Evelyn Bonatto, Início: 28/11/2023, TC: 119, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Anita Garibaldi.

EXTRATO Nº 697 de 18/03/2024

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Nº02, Processo **SED 7901/2024**.

Estagiários:

- 01** - Adriel Dias de Melo, Data de rescisão: 01/02/2024.
02 - Ygor Ruppenthal Costa, Data de rescisão: 11/02/2024.
03 - Larissa Rayane Prestes Viana Martins, Data de rescisão: 01/02/2024.
04 - Maria Clara Belino de Lima Fernandes, Data de rescisão: 22/01/2024.
05 - Vinicius Gallassini Schafer, Data de rescisão: 31/01/2024.
06 - Nayara Mattos Pires Tibes, Data de rescisão: 31/01/2024.
07 - Clara Lana, Data de rescisão: 31/01/2024.
08 - Nicolay Neves de Oliveira, Data de rescisão: 08/10/2023.
09 - Cauã de Farias, Data de rescisão: 31/01/2024
10 - Talia Simão Vicente, Data de rescisão: 31/01/2024.
11 - Samuel Gueths, Data de rescisão: 31/01/2024.
12 - Lucas Eduardo dos Santos Correa, Data de rescisão: 09/02/2024.
13 - Vitoria Almeida Peixoto, Data de rescisão: 09/02/2024.
14 - Kauani Vitória de Oliveira, Data de rescisão: 31/01/2024.
15 - Ketlyn Cecon Baptista, Data de rescisão: 31/01/2024.
16 - Yan Gabriel dos Santos, Data de Rescisão: 20/02/2024.
17 - Vitória Eduarda Ignácio Siqueira, Data de rescisão: 19/02/2024.
18 - Eduarda Sartori, Data de rescisão: 16/02/2024.
19 - Nicolas Beiersdorf, Data de rescisão: 19/02/2024.
20 - Jhonata Venancio Silveira, Data de rescisão: 31/01/2024.
21 - Nathalia Debiaze Bianco, Data de rescisão: 31/01/2024.
22 - Izadora Aparecida dos Santos Correa, Data de rescisão: 14/02/2024.
23 - Julia Marcelly Biscaia de Lima, Data de Rescisão: 19/02/2024.
24 - Kariny Izabel Melo da Silva, Data de rescisão: 17/01/2024.
25 - Gustavo Magagnien Delavi, Data de rescisão: 18/02/2024.
26 - Pedro Henrique Dahmer Pascotto, Data de rescisão: 31/12/2023.
27 - Filipe Biehl Werncke, Data de rescisão: 21/02/2024.
28 - Laís de Souza Campos, Data de rescisão: 16/02/2024.
29 - Lauana Silva de Souza, Data de rescisão: 20/11/2023.
30 - Rosa Vitória Teixeira da Silva, Data de rescisão: 31/10/2023.
31 - Isadora Celine de Lima Neris, Data de rescisão: 31/10/2023.
32 - Gabriel Santos de Souza, Data de rescisão: 18/11/2023.
33 - Erick dos Santos, Data de rescisão: 30/11/2023.
34 - Gabriel Florenço, Data de rescisão: 16/11/2023.
35 - Makeli Amorin de Almeida, Data de rescisão: 21/11/2023.

- 36** - Manuela Aparecida Saber, Data de rescisão: 04/11/2023.
37 - Karolini da Rosa, Data de rescisão: 28/11/2023.
38 - Tatiane da Rosa Machado, Data de rescisão: 26/11/2023.
39 - Maria Eduarda Vieira Carissimo, Data de rescisão: 29/02/2024.
40 - Luana Correia da Silva, Data de rescisão: 26/02/2024.
41 - Nathalia Cristhyna de Oliveira, Data de rescisão: 01/02/2024.
42 - Jonadabe Luiz Moreti, Data de rescisão: 25/11/2023.
43 - Larissa Bosse da Silva, Data de rescisão: 28/12/2023.
44 - Lara Heinig Fantoni, Data de Rescisão: 21/12/2023.
45 - Thamiris de Oliveira André, Data de rescisão: 29/02/2024.
46 - Raissa Kevenlyn de Freitas Barbosa, Data de rescisão: 30/11/2023.
47 - Letícia Alves de Souza, Data de rescisão: 29/02/2024.
48 - Ana Vitoria Soares Vargas, Data de rescisão: 25/01/2024.
49 - Vanessa Amaral dos Santos, Data de rescisão: 01/03/2024.
50 - Priscila Veiga, Data de rescisão: 01/03/2024
51 - Daniely Alves Cascaes, Data de rescisão: 04/03/2024.
52 - Marco Antônio Favaretto, Data de rescisão: 04/03/2024.
53 - Denis Luan Alves, Data de rescisão: 01/02/2024.
54 - Thainara da Silva Lima, Data de rescisão: 29/02/2024.
55 - Emilly Pontes de Lima Morais, Data de rescisão: 29/02/2024.
56 - Igor Nyland Bloemer, Data de rescisão: 01/03/2024.
57 - Jeferson Mateus Silva da Silva, Data de rescisão: 01/03/2024.
58 - Kauani Toretti Viana, Data de rescisão: 01/03/2024.
59 - Maria Helena Rosso Goulart, Data de rescisão: 01/03/2024.
60 - Deylon Vinicius Kumm, Data de rescisão: 29/02/2024.
61 - Laini de Almeida Markwardt, Data de rescisão: 01/03/2024.
62 - Angell Bright Hoffmann Lucas, Data de rescisão: 01/03/2024.
63 - Tiago Felipe Callegaro Piccoli, Data de rescisão: 01/03/2024.
64 - Kauã Augusto Giassi, Data de rescisão: 06/03/2024.
65 - Lana Bianca Pigozzo, Data de rescisão: 05/03/2024.
66 - Gabriela Junkes, Data de rescisão: 31/01/2024.
67 - Henri Gabriel Jansen Odeli, Data de rescisão: 29/02/2024.
68 - Geovana de Lima Knaul, Data de rescisão: 31/01/2024.
69 - Jheferson Willian Cardoso da Silva, Data de rescisão: 31/01/2024.
70 - Shaila Velter, Data de rescisão: 31/01/2024.
71 - Eloisa Martins, Data de rescisão: 31/01/2024.
72 - Yara Cristina Pereira Vaz, Data de rescisão: 29/02/2024.
73 - Jhonkysmar José de Los Angeles, Data de rescisão: 31/12/2023.
74 - Suelen Raquel de Souza, Data de rescisão: 29/02/2024.
75 - Thiago Henrique Garz, Data de rescisão: 29/02/2024.
76 - Manoela dos Santos Sbars, Data de rescisão: 29/02/2024.
77 - Geovana Ribeiro de Oliveira, Data de rescisão: 31/01/2024.
78 - Ruan Moraes dos Santos, Data de rescisão: 09/02/2024.
79 - Radharane Cecília Dorneles de Souza, Data de rescisão: 08/01/2024.
80 - Amanda Haskel, Data de rescisão: 31/01/2024.
81 - Natália Leticia Ramos Beilke, Data de rescisão: 07/03/2024.
82 - Tamires Silveira Viana, Data de rescisão: 10/03/2024.
83 - Heloísa Elena dos Santos Pedro, Data de rescisão: 29/02/2024.
84 - Evelin Kamile da Silva, Data de rescisão: 29/02/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 979912

FAZENDA

PORTARIA Nº 65/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 47.603.704,13.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00146, de março de 2024, e nos autos do processo nº SEF 3740/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 47.603.704,13 (quarenta e sete milhões, seiscentos e três mil, setecentos e quatro reais e treze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3740/2024 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

LORENI PIZZI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2024AN000146		
Órgão	16000 Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
16090	Fundo Estadual de Segurança Pública FESPSC 06.331.0704.1104.015089		
	2.713.229.000	33.90.30	387.631,52
	2.713.229.000	44.90.52	3.096.678,16
	2.749.285.000	33.90.30	330.804,74
	2.749.285.000	44.90.52	549.416,24
Subtotal			4.364.530,66
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural 19.573.0320.1207.015420		
	1.759.266.000	33.90.30	600.000,00
	1.759.266.000	33.90.39	260.000,00
	1.759.266.000	44.90.52	148.000,00
Subtotal			1.008.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
45001	Secretaria de Estado da Educação 12.368.0610.0341.007113		
	1.500.100.000	44.40.42	5.900.000,00
	12.131.0810.0132.014231		
	1.500.100.000	33.90.39	10.000.000,00
	12.361.0610.1297.015133		
	1.500.100.000	44.40.42	4.100.000,00
Subtotal			20.000.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial 12.367.0520.0230.011097		
	1.500.100.000	33.50.43	10.000.000,00
	12.367.0520.1297.015063		
	1.500.100.000	44.50.42	319.886,12
Subtotal			10.319.886,12
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina 12.364.0630.1263.005310		
	2.572.235.000	33.90.36	8.000,00
	12.364.0630.0056.005315		
	1.599.265.000	44.90.51	1.819.523,51
	12.364.0630.1262.014842		
	2.501.240.000	33.90.14	4.000,00
	2.572.235.000	33.90.39	9.300,00
	2.599.240.000	33.90.14	6.000,00
	2.599.285.000	33.90.39	2.609,34
Subtotal			1.849.432,85
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0430.0965.005429		
	2.600.223.000	33.90.30	61.854,50
	10.302.0430.0441.011324		
	1.600.223.000	33.90.39	10.000.000,00
Subtotal			10.061.854,50
Total			47.603.704,13
Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2024AN000146		
Órgão	16000 Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
16090	Fundo Estadual de Segurança Pública FESPSC 06.331.0704.1104.015025		
	2.713.229.000	33.90.30	387.631,52
	2.713.229.000	44.90.52	3.096.678,16
	2.749.285.000	33.90.30	330.804,74
	2.749.285.000	44.90.52	549.416,24
Subtotal			4.364.530,66
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural 20.607.0320.0971.015764		
	1.759.266.000	33.90.48	1.008.000,00
Subtotal			1.008.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
45001	Secretaria de Estado da Educação 12.368.0623.0369.009759		
	1.500.100.000	33.90.39	3.000.000,00
	12.363.0610.0469.011492		
	1.500.100.000	33.90.39	1.500.000,00

	1.500.100.000	44.90.51	1.500.000,00	(EC)
	12.368.0610.0371.012482			2.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Ser-
	1.500.100.000	33.90.39	10.000.000,00	viços Outras Fontes
	12.368.0610.1147.015095			(EA)
	1.500.100.000	44.90.51	1.000.000,00	2.572.235.000 Transferências de Municípios referentes a Convê-
	12.368.0610.1278.015783			nios e outros
	1.500.100.000	44.90.51	1.000.000,00	Repasse Vinculados a Educação
	12.368.0610.0371.015784			Outras Fontes (EA)
	1.500.100.000	33.90.39	1.000.000,00	2.599.240.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos
	12.368.0610.1207.016057			de Serviços
	1.500.100.000	33.90.39	1.000.000,00	Recursos de Outras Fontes (EA)
Subtotal			20.000.000,00	1.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			Diversas
	12.367.0520.1256.011654			Manutenção Ensino Superior
	1.500.100.000	33.90.39	1.500.000,00	Outras Fontes (EC)
	1.500.100.000	44.90.52	500.000,00	2.599.285.000 Outros Recursos Vinculados à educação Remu-
	1.500.100.000	44.90.52	319.886,12	neração de
	12.367.0520.0077.011655			Disponibilidade Bancária Outras
	1.500.100.000	44.90.51	8.000.000,00	Fontes (EA)
Subtotal			10.319.886,12	2.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			Prov. do Governo
	12.364.0630.1263.005310			Federal Convênio Manutenção
	2.501.240.000	33.90.36	4.000,00	Outras Fontes (EA)
	2.599.240.000	33.90.36	6.000,00	1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
	12.364.0630.0056.005312			Prov. do Governo
	1.599.265.000	44.90.51	769.523,51	Federal Convênio Manutenção
	12.364.0630.0056.005317			Outras Fontes (EC)
	1.599.265.000	44.90.51	800.000,00	2.713.229.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
	12.364.0630.0056.005318			Fundo de Segurança
	1.599.265.000	44.90.51	250.000,00	Pública FSP Outras Fontes (EA)
	12.364.0230.0014.012759			2.749.285.000 Outras vinculações de transferências Remuneração
	2.572.235.000	33.90.39	17.300,00	de Disp. Bancária
	2.599.285.000	33.90.39	2.609,34	Outras Fontes (EA)
Subtotal			1.849.432,85	1.759.266.000 Recursos vinculados a Fundos Receitas diversas
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		Receita
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			Agroindustrial FDR (EC)
	10.302.0430.0220.011328			**Natureza Despesa
	1.600.223.000	33.50.41	10.000.000,00	33.50.41 Contribuições
	2.600.223.000	33.50.41	61.854,50	33.50.43 Subvenções Sociais
Ato Normativo	2024AN000146			33.90.14 Diárias Civil
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		33.90.30 Material de Consumo
Subtotal			10.061.854,50	33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
Total			47.603.704,13	33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subação				33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
005310	Custeio de bolsas de apoio a alunos UDESC			44.40.42 Auxílios
005312	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Chapecó			44.50.42 Auxílios
005315	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages			44.90.51 Obras e Instalações
005317	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Joinville			44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
005318	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/São Bento			Cod. Mat.: 979930
005429	Manutenção das unidades hospitalares sob administração			
	direta da SES			
007113	Cooperação com municípios para gestão da educação básica			
009759	Programa de autonomia de gestão escolar			
011097	Apoio financeiro às APAE's			
011324	Realização de cirurgias eletivas			
011328	Realização de convênios para ações de saúde			
011492	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares			
	Ensino Profissional			
011654	Realização de atendimentos especializados em educação			
	especial			
011655	Construção, ampliação e reforma da área física do campus			
	da FCEE			
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica			
012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras			
	instituições			
014231	Campanhas de caráter educacional, informativo e insti-			
	tucional SED			
014842	Incentivo às atividades de Pesquisa e PósGraduação UDESC			
015025	PM Valorização profissional			
015063	Fomento a ações de educação especial em toda SC			
	Levada a Sério			
015089	CBM Valorização profissional			
015095	Implantação de sistemas de geração de energia solar nas			
	unidades escolares			
015133	Apoio aos Municípios para Melhoria da Educação Básica			
	SC Levada a Sério			
015420	Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro			
015764	Água no campo			
015783	Ambiente virtual de aprendizagem			
015784	Regularidade das escolas do sistema estadual de ensino			
016057	Construção de anfiteatro na unidade escolar de educação			
	básica Alberico Azevedo			
*Fonte Recurso				
	1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos			
	Disponível RLD Fonte Tesouro			

(EC)
2.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Ser-
viços Outras Fontes
(EA)
2.572.235.000 Transferências de Municípios referentes a Convê-
nios e outros
Repasse Vinculados a Educação
Outras Fontes (EA)
2.599.240.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos
de Serviços
Recursos de Outras Fontes (EA)
1.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas
Diversas
Manutenção Ensino Superior
Outras Fontes (EC)
2.599.285.000 Outros Recursos Vinculados à educação Remu-
neração de
Disponibilidade Bancária Outras
Fontes (EA)
2.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Prov. do Governo
Federal Convênio Manutenção
Outras Fontes (EA)
1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Prov. do Governo
Federal Convênio Manutenção
Outras Fontes (EC)
2.713.229.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fundo de Segurança
Pública FSP Outras Fontes (EA)
2.749.285.000 Outras vinculações de transferências Remuneração
de Disp. Bancária
Outras Fontes (EA)
1.759.266.000 Recursos vinculados a Fundos Receitas diversas
Receita
Agroindustrial FDR (EC)
****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.50.43 Subvenções Sociais
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.40.42 Auxílios
44.50.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 979930

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PORTARIA Nº 71/SEF – 14/03/2024

O Diretor de Administração e Finanças, de acordo com a dele-
gação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da
Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº
033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal
nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os ser-
vidores Diego Lima Santos, matrícula nº 617.051-0-01, Diego
Michelon, matrícula nº 645319-8-01 e Manoel Moreira, matrícula
nº 224.394-6, para compor a comissão de recebimento do
objeto do Contrato nº 018/2024, vinculado ao Processo SEF
nº 17441/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2024
- SEF- firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Cen-
tro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.
Itamar Bezerra de Mello Diretor de Administração e Finanças.
Cod. Mat.: 979792

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 324 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 6768/2024, o Engenheiro,
CHRISTIAN FERRONATO DE SOUZA, matrícula nº **0686.992-
0-02**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:
Convenio: 2023TR001006
Objeto: Obras de pavimentação asfáltica em trecho da Fag- 050 -
Trecho do final da área urbana à estaca 122, com área aproximada
de 21.629,04m², no acesso ao Distrito Barra Grande no município
de Faxinal dos Guedes.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 979793

PORTARIA Nº 325 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 6344/2024, o Engenheiro,
RAQUEL CAVALLI, matrícula nº **0617.535-0-01**, para fiscalizar
o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:
Convenio: 2023TR001013
Objeto: Pavimentação Asfáltica do acesso ao Loteamento Industrial
(Trecho 01 – na EMFS 05 a partir do final da Travessa Idivino
Simonatto até o entroncamento com a EMFS 010) e (EMFS 010
a partir do entroncamento com a EMFS 005 até a entrada do Lo-
teamento Industrial) do município de Formosa do Sul.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 979798

PORTARIA Nº 326 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 6796/2024, o Engenheiro,
LUCAS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº **0605.706-3-01**,
para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:
Convenio: 2023TR001356
Objeto: Construção de calçadas na Rua Frei Benedito - Bairro
Fabrício, do município de Santo Amaro da Imperatriz.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 979800

PORTARIA Nº 327 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 6854/2024, o Engenheiro,
RAQUEL CAVALLI, matrícula nº **0617.535-0-01**, para fiscalizar
o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:
Convenio: 2023TR001129
Objeto: Pavimentação Asfáltica nas Linhas Bela Vista e São Se-
bastião, localizadas no interior do município – Rodovia SCAR -106,
do município de São Carlos.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 979801

PORTARIA Nº 328 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 6861/2024, o Engenheiro,
GUILHERME ANDRE KLUCH, matrícula nº **0609.719-7-01**,
para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:
Convenio: 2023TR001130
Objeto: Execução de pavimentação com pedras poliédricas na
rua Lido Foppa, perímetro urbano do município de Águas Frias,
no município de Águas Frias.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 979802

PORTARIA Nº 329 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 6865/2024, o Engenheiro,
TAIS GOMES, matrícula nº **0605.647-4-01**, para fiscalizar o serviço,
n.º Contrato/ Convênio e Objeto:
Convenio: 2023TR001007
Objeto: Pavimentação com pedras irregulares de basalto (calçamento)
em trechos das Ruas Mato Grosso e Sete de Setembro, incluindo
drenagem pluvial e sinalização viária, no município de Princesa.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 979806

P O R T A R I A N.º 330 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/1998, no Decreto n.º 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.

- **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7-01**, a partir de 27/12/2023, declarando-o estável a partir de 28/12/2023.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-01

Cod. Mat.: 979808

P O R T A R I A N.º 331 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 7485/2024, o Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária, **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995.741-3-03**, para fiscalizar o serviço, n.º

Contrato/ Convênio e Objeto:

Processo: SIE 4356/2024

Contrato: CT-019/224

Objeto: Execução de obra emergencial para remoção de barreiras, contenção e recuperação de segmentos nas Rodovias SC-110, SC-114, SC-340, SC-350, SC-477 e SC-486, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 332 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 7485/2024, o Coordenador Regional de Infraestrutura - Norte, **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA ROVEDA**, matrícula n.º **0302.376-1-08**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ convênio e Objeto:

Processo: SIE 26020/2023

Contrato: CT-012/224

Objeto: Manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de materiais, de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte - SIE/CRNOR.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 979809

P O R T A R I A N.º 312 de 14/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, parágrafo único e Art. 4º do Decreto Estadual n.º 437 de 24 de janeiro de 2020, resolve: **DESIGNAR**, os membros titulares e respectivos suplentes que comporão o Conselho Estadual de Transporte de Passageiros (CTP), a seguir relacionados: os representantes da SIE: Titular, o Diretor de Transportes Intermunicipal de Passageiros, **TIAGO JUST MILANEZ**, matrícula n.º **0657.990-6-01**, Suplente, o Gerente de Planejamento de Transportes Intermunicipal de Passageiros, **NILTON DE SÁ JUNIOR**, matrícula n.º **0399.796-0-01**, Titular, o Técnico em Atividades Administrativas, **VALDIR KRUGER**, matrícula n.º **0246.355-5-01**, Suplente, o Gerente de Administração e Finanças, **CINTIA SALVADOR SORGEN**, matrícula n.º **0650.403-5-01**, Titular, o Gerente de Faixa de Domínio, **CARLOS EDUARDO CAVALLI**, matrícula n.º **0713.066-0-01**, Suplente, o Assessor Especial, **JANAINA FARIAS SILVA**, matrícula n.º **0602.106-9-01**, **ELIAS SOMBRIO**, matrícula n.º **0960.900-8-02**, Titular, **VINICIUS MARINS**, matrícula n.º **0710.467-7-01**, Suplente, os representantes do SETPESC, o Agente Fiscal de Transportes, **CRISTIANO PIAIA BLANK**, matrícula **0658.026-2-01**, Titular, o Gerente de Normatização, **GUILHERME MAUZER CASAROTTO**, matrícula n.º **0658.017-3-01**, Suplente, os representantes da ARES; **DANIEL KRAUSE**, matrícula n.º **0609.349-3-01**, Titular, **ANTONIO PEDRO SPILERE NANDI**, CPF n.º **040.XXX.469-43**, Suplente, os representantes da ANTT; o Major da PM, **MARCUS VINICIUS FRAGA**, matrícula n.º **384.677-6**, Titular,

o Subtenente da PM CTISP, **FLÁVIO ARTIDES DA CUNHA**, matrícula n.º **920.855-0**, Suplente, os representantes da CPMRv, o Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, **LORENI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0221.721-0-01, o Secretário Executivo do CTP, (Art.6º XVII). A primeira sessão deverá ocorrer na semana seguinte à publicação deste Ato na imprensa oficial, (Art.10 Par. 1º e 2º), nas dependências da SIE. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 979610

P O R T A R I A N.º 317 de 15/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 6824/2024, o Engenheiro, **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula n.º **0619.284-0-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convenio: 2023TR001128

Objeto: Obras de reperfilagem asfáltica em trecho da Av. Independência, no município de Nova Erechim/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 979612

P O R T A R I A N.º 318 de 15/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 6820/2024, o Engenheiro, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645.509-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convenio: 2023TR001138

Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ - acesso à Linha Presidente Castelo Branco – Trecho 1 – EMSA – 018, do município de Serra Alta.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 979613

P O R T A R I A N.º 319 de 15/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 6804/2024, o Engenheiro, **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.529-5-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convenio: 2023TR001137

Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica na zona rural do município de São Domingos:

1) Continuação do trecho de asfalto na estrada rural na Linha Guadalupe, sentido ao Distrito Maratá;

2) Trecho de estrada rural no Distrito Maratá, sentido ao município de São Domingos, no município de São Domingos.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 979614

P O R T A R I A N.º 320 de 15/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 6798/2024, o Engenheiro, **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convenio: 2023TR001155

Objeto: Pavimentação das ruas projetadas A, B, C, D, E e F do Loteamento Ruschel, localizado na Linha Santa Fé, no município de Itapiranga.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 979615

P O R T A R I A N.º 321 de 15/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 6779/2024, o Engenheiro, **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convenio: 2023TR001323

Objeto: Projeto de revitalização da Praça Municipal e duplicação da Rua Coberta do município de Coronel Freitas/SC, do município de Coronel Freitas.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 979616

P O R T A R I A N.º 322 de 15/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 6775/2024, o Engenheiro, **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convenio: 2023TR001043

Objeto: Pavimentação asfáltica das ruas Lauro Graeff, Vitor Meirelles, Cristóvão Colombo e Dom Pedro II, bairro Estrela; e rua Edmundo Pedro Regert, bairro São Luiz, do município de São Miguel do Oeste/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 979617

P O R T A R I A N.º 323 de 15/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 6774/2024, o Engenheiro, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convenio: 2023TR001044

Objeto: Renovar a pavimentação asfáltica da Avenida Cerro Largo, do município de Tunápolis.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 979619

P O R T A R I A N.º 227 de 01/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar n.º 491, de 2010, resolve, **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros, **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6-01** e **TIAGO JUN SASAKI**, matrícula n.º **0605.650-4-01**, para sob a presidência da primeira, instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar veracidade dos fatos recebidos através de denúncia de ouvidoria, Demanda n.º 18.969. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar n.º 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 980003

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 014/2024 (REF. PROCESSO SIE 8957/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A – TRANSPORTES COLETIVOS,

para a retirada de restrição das seções Florianópolis/Blumenau, Florianópolis/Rio do Sul e Rio do Sul/Itapema da linha 81-0 Chapecó/Florianópolis. Florianópolis, 18 de março de 2024.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 979599

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 011/2024.
Permissora: SIE. **Permissória:** PERSONAL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-412, trecho: Entr. Acesso Gaspar – Contorno Rodoviário Gaspar (Entr. SC-108 p/ Brusque), no km 26+550, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de segmento de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.03.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Josiane da Rocha Silva, pela Permissória.
Cod. Mat.: 979759

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 070/2019.
Permissora: SIE. **Permissória:** COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS. **Objeto:** Inclusão, no Anexo, da ocupação da faixa de domínio por rede de gás natural a ser implantada na rodovia SC-421, trecho: Pomerode (Entr. SC-110) – Entr. BR-470 (p/ Blumenau), entre o km 10+755 e o km 10+760, lado direito, além de 2 (duas) travessias no km 10+755 e no km 10+760, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Florianópolis**, 18.03.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e os Srs. Otmar Josef Müller, Tiago Sacramento Cabral e Fábio Augusto Norcio, pela Permissória.
Cod. Mat.: 979684

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 010/2024.
Permissora: SIE. **Permissário:** MUNICÍPIO DE IBICARÉ. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-453, trecho: Ibicaré (Entr. SC-465) – Luzerna (Entr. SC-150), no km 59+700, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular do portal turístico. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.03.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gianfranco Volpato, pelo Permissário.
Cod. Mat.: 979672

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº 038 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e III, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: Delegar competências aos servidores **Fabiano de Souza, matrícula nº0924.669-0, Reginete Régia Panceri, matrícula nº 0190.233-4-05 e Fernanda Gabriela dos Santos, matrícula nº0933.472-6**, para atuarem junto aos Bancos, como responsáveis nas operações bancárias cod. 010 – abrir contas de depósitos, 099 – cadastrar, alterar e desbloquear senhas, 104 – efetuar pagamentos por meio eletrônico, 105 – efetuar transferências por meio eletrônico, 123 – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, 124 – solicitar saldo/extratos de investimentos e 133 – encerrar contas de depósitos, no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 979934

PORTARIA nº 037 de 18/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e III, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: **DESIGNAR**, a servidora **REGINETE RÉGIA PANCERI**, matrícula nº 0190.233-4-05, para atuar como Ordenador Secundário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e do Fundo Estadual da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 979924

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 007/2024/SEPLAN

EDITAL ELEITORAL - COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 **RESOLVE:**

Art.1º Em conformidade com o disposto no Decreto Federal 5.790/2006, na Portaria do Ministério das Cidades nº 175/2024 e na Lei Estadual nº 14.590/2008, o Secretário de Estado do Planejamento convoca as entidades dos segmentos estabelecidos para participarem do processo de eleição das representações que irão compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades. **DOS OBJETIVOS**

Art.2º Cadastrar os representantes das entidades dos segmentos, estabelecidos no art.14 da Portaria MCID nº 175/2024, para participar do processo eleitoral de composição da Comissão Organizadora, sendo possível aos representantes candidatarem-se e terem direito a voto.

Art.3º O número dos representantes seguirá o número de Conselheiros estabelecidos pelo Art.3º da Lei 14.590/2008, sendo 23 (vinte e três) representantes titulares e respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma, conforme percentuais do Art. 14 da Portaria MCID nº 175/2024:

I- 9 (nove) gestores, administradores públicos e legislativos (estaduais e municipais) :42,3%;

II- 6 (seis) representantes de movimentos populares: 26,7%;

III- 2 (dois) representantes dos trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV- 2 (dois) empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V- 2 (dois) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI-2 (dois) representantes de organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano: 4,2%.

Parágrafo único. Os suplentes serão definidos seguindo a ordem dos mais votados.

Art.4º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano, compreendendo-se, para tanto:

a) poder público estadual e municipal : os órgãos da administração direta e indireta, empresas públicas, fundações públicas e autarquias em seus respectivos níveis e membros do Legislativo;

b) movimentos populares: as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

c) trabalhadores: as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanas e rurais) ;

d) empresários: entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

e) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa: as entidades de âmbito nacional e estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano;

f) organizações não governamentais: as entidades não governamentais formada por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.

§1º Conselhos temáticos, municipais, estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais. §2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary , corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

DAS INSCRIÇÕES
Art.5º As entidades interessadas deverão protocolar sua inscrição através do formulário online, disponível no link <https://forms.gle/g17DHWtgGNYCbei5A> no período de 19 a 24 de março de 2024, nos termos deste Edital.

§1º Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no presente Edital.

§2º No ato da inscrição, os representantes das entidades dos segmentos deverão apresentar documento da entidade comprovando atuação fim na área de desenvolvimento urbano, representação da entidade ou sua vinculação.

DAS ELEIÇÕES
Art.6º Os representantes das entidades que realizarem a inscrição

dentro do prazo terão direito a voto dentro do seu segmento.

§1º Cada segmento terá um relator que irá coordenar e registrar os votos.

§2º Em caso de empate no número de votos adotar-se-á como critério de desempate a data mais antiga de constituição oficial da entidade.

§3º Caso o número de representantes inscritos corresponda ao número de representantes a serem eleitos, estes estarão eleitos automaticamente.

§4º Caso o número de representantes inscritos para o segmento seja inferior ao estabelecido no art. 3º, ficam eleitos os representantes inscritos do segmento.

§5º Só terão direito a voto os candidatos que estiverem presentes no local e horário da eleição.

Art.7º A eleição acontecerá por meio de evento público a ser realizado no dia 25 de março de 2024 das 13h às 17h no Auditório da Fecomércio, Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, Florianópolis.

Art.8º O resultado final será publicado em Diário Oficial do Estado DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.9º Compete à Comissão Organizadora:

I- elaborar o Regimento da Conferência Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições da Portaria MCID nº 175/2024, contendo os seguintes critérios mínimos:

a) de definição da data, local e pauta da etapa estadual;

b) de participação de representantes dos diversos segmentos;

c) para indicação de delegados pelas entidades nacionais e estaduais;

d) para a eleição de delegadas e delegados estaduais oriundos das Conferências Municipais; e

e) para a realização das Conferências Municipais.

II- planejar a infraestrutura para a realização da etapa estadual, indicando a pauta e programação;

III- mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado e municípios, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV- elaborar o relatório final da Conferência Estadual das Cidades;

V- preencher o formulário da Conferência Estadual das Cidades;

VI- dar o encaminhamento aos recursos impetrados;

VII- constituir Comissão Estadual Recursal e de Validação; e

VIII – estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais, nos seus aspectos preparatórios, no sentido de garantir o fiel cumprimento deste Regimento.

§1º O Regimento da Conferência Estadual das Cidades, no cumprimento do inciso I deste artigo, deverá ser elaborado pela Comissão Organizadora até 15 de abril de 2024.

§2º A Comissão Organizadora Estadual, no cumprimento dos incisos II e III deste artigo, poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Estadual.

Art.10º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Art.11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis/SC, 18 de março de 2024

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Cod. Mat.: 980017

Florianópolis/SC, 18 de março de 2024

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Cod. Mat.: 980017

Florianópolis/SC, 18 de março de 2024

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Cod. Mat.: 980017

Florianópolis/SC, 18 de março de 2024

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Cod. Mat.: 980017

Florianópolis/SC, 18 de março de 2024

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Cod. Mat.: 980017

Florianópolis/SC, 18 de março de 2024

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Cod. Mat.: 980017

SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 116926/2020.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 979596

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 231717/2022.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 979606

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 003002/2023.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 979633

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 19456/2018.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 979648

Portaria nº 346 de 15/03/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5002308-96.2023.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 00031692/2023, para fins de regularização funcional da servidora **DAIANE DOS SANTOS DA SILVA GODINHO**, matrícula nº 0392042-9-02, **RESOLVE**:

CONCEDER a progressão por Tempo de Serviço, em 01/04/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 346/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.756 de 25/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 317/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.004 de 29/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 271/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.257 de 28/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 225/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.511 de 30/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 450/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.779 de 26/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 269/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.005 de 25/04/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 979546

PORTARIA N. 345 de 15/03/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 167, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.203 de 14/02/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 240279/2023 a contar de 15/03/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 979779

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000127.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Fundação Pró Rim, com sede no Município de Joinville. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos para a Fundação Pró-Rim, de Joinville, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 99.944,00 (noventa e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023011894, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE005516, de 29/02/2024, constante no processo SCC 5249/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA**:

Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação.

Cod. Mat.: 979940

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000169.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Associação Renal Vida, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012378, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE007049, de 14/03/2024, constante no processo SCC 1563/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 14 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Luis Claudio Francalacci, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000171.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Fundação Hospitalar de Curitiba, mantenedora do Hospital Hélio Anjo Ortiz, com sede no Município de Curitiba. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Hélio Anjos Ortiz, para oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 4.140.300,00 (quatro milhões e cento e quarenta mil e trezentos reais), por parte do CONCEDENTE, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012643, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE007152, de 15/03/2024, constante no processo SES 6483/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 15 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marcelo Antônio Pasolini, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000045.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Associação da Rede de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, com sede no Município de Navegantes. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 2.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE003251, de 08/02/2024, constante no processo SCC 1662/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 08 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Dirce Karina Mewes Bauchspiess, pela Associação.

Cod. Mat.: 979959

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6.588/2012-9.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE**: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Décima Primeira (Do Prazo e Da Vigência) do termo que a

este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Décima Primeira – Do Prazo e Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 6.588/2012-9 fica prorrogado até 31 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 11 do Decreto nº 307, de 04 de julho de 2003. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 14 de março de 2024. **SIGNATÁRIO**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Vilma Marlene de Andrade, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 979703

SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 022/SSP de 18.03.24**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 07 de 01/02/2024, publicada no Diário Oficial nº 22.196 de 01/02/2024 e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a servidora **ELOUISE FLÉRIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT** – matrícula nº 980.812-4-01, e como **SUPLENTE**, a servidora **ANNA CAROLINA SCHWARZ** – matrícula nº 954694-4, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 017/2024/SSP e 018/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 007/2024/SSP.

Processo SGPe nº SSP 550/2024

Flávio Rogério Pereira Graff

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 979918

Polícia Militar**PORTARIA Nº 234/PMSC/2024 de 06/03/2023.**

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e o Edital nº 32/APMT/PMSC/2023, a profissional abaixo relacionada, com sua respectiva habilitação e carga horária, para exercer, em caráter temporário, sua função no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" - Jaraguá do Sul. Contrato com início em 11/03/2024 e término em 20/12/2024: **MÁRCIA REGINA MENDES**, orientadora educacional, fundamental, mestrado, 20H. **AURELIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 979819

PORTARIA Nº 235/PMSC/2024 de 06/03/2023.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e o Edital nº 32/APMT/PMSC/2023, a profissional abaixo relacionada, com sua respectiva habilitação e carga horária, para exercer, em caráter temporário, sua função no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" - Jaraguá do Sul. Contrato com início em 11/03/2024 e término em 20/12/2024: **ZENEIDE ZACHARIAS**, psicopedagoga, fundamental, especialização, 15H; **ROSA HELENA GAIO**, supervisora, fundamental, especialização, 20H. **AURELIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 979820

Extrato nº 99 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 49079-A, Auto de Infração Ambiental nº 59353-A, aplicado em 13/03/2024, situado no município de Imbuia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 31.632, Registro de Imóveis da comarca de Ituporanga, abrangendo 0,98ha (zero ponto noventa e oito hectares hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 657636 | 6955080;), Processo GAIA 21230202479550 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00016422/2024. CARSC-4207403-7FA1.4327.5F60.4580.9038.3206. E52C.502E

Cod. Mat.: 979933

Extrato nº 96 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 15668-E, Auto de Infração Ambiental nº 12540-E, aplicado em 15/03/2024, situado no município de São José Do Cedro, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 001,99ha (um ponto nove nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM

SIRGAS 2000 (Pt01 259598 | 7064625; Pt02 259776 | 7067853; Pt03 259842 | 7064717;), Processo GAIA 21520202479523 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00016244/2024.

Cod. Mat.: 979822

Extrato nº 97 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 15634-E, Auto de Infração Ambiental nº 12524-E, aplicado em 14/03/2024, situado no município de Bandeirante, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 21.920 do Cartório de São Miguel do Oeste/SC, abrangendo 001.45ha (um ponto quatro cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 242334 | 7040819;), Processo GAIA 21520202479501 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00016011/2024. CARSC-4202081-2B2D.160E.78A6.47F1.A9A5.F9B1.838C.302B

Cod. Mat.: 979827

Extrato nº 98 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 15673-E, Auto de Infração Ambiental nº 12523-E, aplicado em 07/03/2024, situado no município de Riqueza, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 10643, Cartório da comarca de Mondai/SC, abrangendo 000.99ha (zero ponto nove nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 268136 | 7014586; Pt02 268238 | 7014580;), Processo GAIA 21520202479500 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00016262/2024.

Cod. Mat.: 979841

Extrato nº 95 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 15603-E, Auto de Infração Ambiental nº 12499-E, aplicado em 08/03/2024, situado no município de Maravilha, no(a) área titulada não registrada, , abrangendo 000.05ha (zero ponto zero cinco hectares), dentro de área verde urbana, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 281648 | 7037610;), Processo GAIA 21520202479447 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00014683/2024.

Cod. Mat.: 979816

Extrato nº. 274 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ªCIA/2º BPMA- Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202375020, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Gentil Ribeiro Filho, CPF:069.XXX.XXX-49, em 15/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87 da Lei Estadual nº 17.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 979932

Polícia Civil

PORTARIA Nº 634/GAB/DGPC/PCSC, de 13/03/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo SSP 604/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **DAVID SILVEIRA**, mat. nº 0166315130, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, atualmente lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SSP, para prestar serviços na OUVIDORIA SSP, com efeitos a contar de 12/03/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 979741

PORTARIA Nº 636/GAB/DGPC/PCSC, de 13/03/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 8535/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo, **VALDIR NIZER**, mat. nº 0161446002, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPAT DGPC, com efeitos a contar de 20/03/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 979743

PORTARIA Nº 647/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 15418/2024, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia Civil

inativo, **RAPHAEL IKAWA LANZELOTTI**, mat. nº 0378449501, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/04/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 979748

PORTARIA Nº 648/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 13018/2024, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia Civil inativo, **GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO**, mat. nº 0190695001, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/04/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 979749

PORTARIA Nº 040/DIAF/DGPC/PCSC, de 18/03/2024

A **COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954022-9-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 61/CPL/DGPC/2024, PCSC 25513/2024.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 979750

PORTARIA Nº 646/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 78510/2023, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **MARCOS ERICO HOFFMANN**, mat. nº 0208040030, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 19/03/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 979746

PORTARIA Nº 638/GAB/DGPC/PCSC, de 13/03/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 19057/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **EDEMILSON GUEDES RIBEIRO**, mat. nº 0205864230, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 29ª CIRETRAN BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 23/03/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 979744

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 07, de 15/03/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr. **MILTON SILVEIRA TEIXEIRA**, matrícula 0262687-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 7994/2024, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 979734

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2024TN000035. **PARTECIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Itapema. **OBJETO:** remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos em decorrência de investigações e procedimentos policiais oriundos da Delegacia de Polícia Civil e Central Regional de Plantão de Itapema. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 19 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Nilza Nilda Simas, pelo município de Itapema.

Cod. Mat.: 979673

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 138928/2023. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Camboriú. **OBJETO:** 01 (um) veículo Ford/Focus, ano/modelo 2018/2018, cor preta, placa QJG4145, e 01 (um) veículo Hyundai/HB20, ano/modelo 2023/2023, cor preta, placas RYO3J92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado. **DATA:** 19 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, Elcio Rogerio Kuhnen, pelo Município de Camboriú.

Cod. Mat.: 979910

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 169/CBMS, de 15/03/2024.

Altera a redação das alíneas “b” e “c” do inciso V do art. 1º e incisos III e IV do art. 7º do Anexo Único da Portaria nº 06/CBMS, de 05/01/2022.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º As alíneas “b” e “c” do inciso V do art. 1º do Anexo Único da Portaria nº 06/CBMS, de 05/01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1º
b) Centro de Licitações e Compras (CLIC), composta por:
1. Seção de Licitação e Contratação Direta (SLICD); e
2. Seção de Adesão a Atas de Registro de Preços (SARP).
c) Centro de Apoio ao Planejamento de Compras (CAP), composta por:
1. Seção de Apoio ao Requiritante (SAR); e
2. Seção de Instrução Processual (SIP).
.....” (NR)

Art. 2º Os incisos III e IV do art. 7º do Anexo Único da Portaria nº 06/CBMS, de 05/01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 7º
III - Por meio do Centro de Licitações e Compras (CLIC):
a) Conduzir a sessão pública dos processos licitatórios;
b) Instruir, analisar e executar os processos relacionados à adesão a Atas de Registros de Preços;
c) Auxiliar na elaboração de respostas a questionamentos, impugnações de editais e ações correlatas, em conjunto com as unidades demandantes, pregoeiros e comissões de licitação;
d) Garantir a eficiência e a eficácia dos procedimentos licitatórios, por meio de implantação das ferramentas de monitoramento e melhoria dos processos;
e) Capacitar e orientar os setores de compras dos BBM, e os bombeiros militares em formação/capacitação, no desenvolvimento de processos de adesões a Atas de Registro de Preços;
f) Anualmente, atualizar e publicar no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOESC) e Boletim Interno do CBMS a relação de bombeiros militares titulares e suplentes que farão parte da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e, quando for o caso, da Comissão Especial de Licitação;
g) Publicar os eventos de licitação nos meios de comunicação legalmente previstos;
h) Cadastrar os dados licitações e de adesões a Atas de Registro de Preços, quando for o caso, no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC); e
i) Exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Chefe da Divisão de Logística, no seu campo de atuação.

IV - Por meio do Centro de Apoio ao Planejamento de Compras (CAP):

- a) Executar o Plano de Contratações Anual (PCA);
b) Elaborar o cronograma das aquisições considerando a ordem de prioridade determinada pelo Diretor de Logística e Finanças do CBMS;
c) Elaborar Portaria de nomeação dos gestores e fiscais de contrato;
d) Controlar os limites de gastos via dispensa de licitação por valor;
e) Garantir a eficiência e a eficácia dos procedimentos licitatórios, por meio de implantação das ferramentas de monitoramento e melhoria dos processos;
f) Realizar audiências e/ou consultas públicas, quando necessário;
g) Receber, conferir e processar aquisições e contratações de serviços por dispensa e inexigibilidade de licitação;
h) Prestar apoio técnico, analisar e propor as adequações dos artefatos da contratação, notadamente, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa de Riscos.
i) Realizar a instrução processual da compra pública;
j) Elaborar minutas de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos, Editais e de Atas de Registro de Preços, bem como de demais documentos relacionados ao procedimento de compra pública.
l) Publicar os eventos de licitação nos meios de comunicação legalmente previstos.
m) Capacitar e orientar os setores de compras dos BBM, e os bombeiros militares em formação/capacitação, no desenvolvimento

de processos de adesões, Atas de Registro de Preços;
n) Publicar os eventos de licitação nos meios de comunicação legalmente previstos; e
o) Exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Chefe da Divisão de Logística, no seu campo de atuação.

.....” (NR)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 979907

PORTARIA Nº 171/CBMSC, de 14/03/2024.

Dispõe sobre designação de militar para desenvolver diretriz sobre Política de Gestão do conhecimento e inovação em atividades estratégicas do CBMSC (Plano de Comando, rumo ao Centenário 2023-2026).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Capitão BM Mtl 931899-2-01 Murilo Pedro Demarchi para desenvolver diretriz sobre a Política de Gestão do Conhecimento e Inovação em atividades estratégicas do CBMSC (Plano de Comando, Rumo ao Centenário 2023-2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 979908

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 056/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00009401/2024, JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 640680-7-01, Gerente de Planejamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Administração e Finanças, nível FTG/2, do IMA, em substituição a titular, RUTE GOES DO NASCIMENTO, matrícula nº 360399-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 979700

PORTARIA Nº 058/2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho com objetivo de disciplinar o uso dos sonômetros no IMA.

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente -IMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de disciplinar o uso de sonômetros no IMA.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor o Grupo de Trabalho os servidores CÁSSIO MORAES SCHAMBECK, matrícula 0953546-2-02, ANDERSON ATKINSON DA CUNHA, matrícula 953191-2-02, ANDERSON RICARDO STAUB, matrícula 0962392-2-01, FERNANDO STRAPARA RAIA, matrícula 0643195-0-01, ISRAEL FERNANDES DE AQUINO, matrícula 0330910-0-02, LUÍS HENRIQUE SPILLER, matrícula 0617433-7-01 e STEVENS SPAGNOLLO, matrícula 0950333-1-02.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo primeiro nomeado, sem prejuízo de suas funções, o qual deverá apresentar minuta de Instrução de Trabalho, acompanhado de minuta de Relatório de Medição e Avaliação de Níveis de Pressão Sonora, devidamente implementada em sistema de informação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 979836

PORTARIA Nº 057/2024

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** por falta de aplicabilidade ou substituição por Instrução Normativa de maior modernidade, as Instruções Normativas: IN 13- Captação de Água Subterrânea; IN 14- Exploração Seletiva da Bracatinga; IN 20- Florestamento e Reflorestamento com Essências Arbóreas; IN 21- Indústria da Madeira; IN 22- Manejo Florestal Sustentado; IN 27- Corte Eventual de Árvores; IN

32- Transporte de Produtos Perigosos; IN 35- Manejo do Palmeiro Euterpe edulis no Estado de Santa Catarina; IN 39- Parcelamento do Solo Urbano: Desmembramento; IN 43 – Supressão de vegetação (espécies exóticas) em áreas de preservação permanente (APP)- em área urbana e rural; IN 47- Aplicação de Agrotóxicos em Plantações por Aeronaves; IN 58- Serviço de coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde e resíduos industriais classe I – resíduos perigosos, classe IIA – não inertes e classe IIB e IN 99- Atividades Diversas.

Art. 2º **REVOGAR** as Portarias nº 63/2017, nº 72/2017 e nº 138/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 979823

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 28 de 14 de março de 2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 1046, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no dia 20 de março de 2023, tendo em vista o Contrato nº 001/2024, Processo SGPe nº 109/2024/IMETRO, celebrado com a empresa SERV TANQUE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 44.894.246/0001-20, que tem por objeto os serviços de manutenção no sistema de verificação de veículo tanque, **RESOLVE:** Artigo 1º - Designar o servidor Angelo Parciannelo Siqueira, matrícula nº 959.642-9-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal e como suplente o servidor Neri Schinaider, matrícula nº 26-4-01; Artigo 2º - Autorizar os referidos servidores a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pela contratada, após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Artigo 3º - A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração dos servidores responsáveis, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente a função já exercida pelos nomeados. Artigo 4º - Esta portaria tem efeitos a partir da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.. **ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA** Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 979900

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 765 - 18/03/2024.

ANULAR, de acordo com o processo IPREV 2859/2019, a Portaria nº 1670, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 21046, de 01/07/2019, que anulou a Portaria de Aposentadoria n. 2485/IPREV, de 26/10/2012, publicada no DOE n. 19451, de 5/11/2012, de MARIA DE FATIMA SOUZA MARTINS, matrícula 0239314-0-01, restabelecendo seus efeitos, conforme decisão judicial n. 5000551-85.2019.8.24.0000/SC.

PORTARIA Nº 766 - 18/03/2024.

ANULAR, de acordo com o processo IPREV 2859/2019, a Portaria nº 1671, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 21046, de 01/07/2019, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC n. 41/03 a MARIA DE FATIMA SOUZA MARTINS, matrícula 0239314-0-01, lotada na SDS, em cumprimento da decisão judicial n. 5000551-85.2019.8.24.0000/SC.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 979866

PORTARIA Nº 753 - 15/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 207773/2023 à JANETE TUSSET, matrícula 0316629-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dr. Frederico Rolla, município de Atalanta - SED.

PORTARIA Nº 752 - 15/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ARES 2760/2023 a GILBERTO CAVEDON, matrícula nº 0317665-7-01, no cargo de ADMINISTRADOR, nível 03, referência E, do Grupo Ocupacional

ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Administração e Finanças, município de Florianópolis - ARES.

PORTARIA Nº 751 - 15/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 119975/2023 à JACANA APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 0322736-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca de Tijucas - PC.

PORTARIA Nº 750 - 15/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de , publicada no DOU de , combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 134422/2023 à LEONETE THIESEN, matrícula nº 0291965-6-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Gerência de Apoio Operacional, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 749 - 15/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 211350/2023 à CRISTIANI CORDEIRO CLAUDINO, matrícula 0298139-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Governador Irineu Bornhausen, município de Sombrio - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 979864

PORTARIA Nº 736 - 14/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 e PGE, de acordo com o processo SED 187782/2023 à ANA DAVINA LUMMERTZ, matrícula nº 201599-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PRAIA DA GAIVOTA, município de BALNEARIO GAIVOTA - SED.

PORTARIA Nº 738 - 14/03/2024

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, § 4º e § 5º, c/c § 6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 de acordo com o processo SED 208245/2023 à ANTONIO VILVERT, matrícula nº 116688-3-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO, município de CHAPECO - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 979873

PORTARIA Nº 754 - 15/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 19/10/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 41596/2024 de NETIZI APARECIDA SCHWEITZER DE FRANÇA, matrícula 0955595-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 755 - 15/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao

período de 08/12/1994 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 40679/2024 de SANDRO IRENO MARTINS, matrícula 0244365-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 756 - 15/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/07/2005 a 01/03/2010 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 29047/2024 de ELIZETE HERCILIA MARQUES, matrícula 0369620-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 757 - 15/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 18909/2024 de CARLOS OTAVIO GONÇALVES, matrícula 0283264-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 758 - 15/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 88069/2023 de SANDRA MARA LIEBL SCHITT, matrícula 0292554-0-05, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 759 - 15/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 87074/2023 de EDUARDO MORAIS GUEDES, matrícula 0318910-4-02, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 979867

PORTARIA Nº 739 - 14/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 18/02/2008 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 166338/2023 de LIZANDRA VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 377201-2-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 740 - 14/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 04/01/1993 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 167470/2023 de SAIONARA CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 264743-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 741 - 14/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 230138/2023 de NILSON DE SAULES JUNIOR, matrícula nº 389125-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 742 - 14/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 29/05/2006 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 37134/2024 de VANUSA VALDA SANTOS, matrícula nº 377220-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 744 - 15/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 150499/2022 de RITA INES MARTINI PROBST, matrícula nº 287032-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 745 - 15/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 25/11/2008 A 31/07/2009 e 03/06/2013 A 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 37205/2024 de GIULIANA MONTAGNA MICHELOTO, matrícula nº 393524-8-02, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 979922

PORTARIA Nº 0743/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no artigo 28, inciso XII, do Decreto nº 1.415, de 20 de dezembro de 2017, combinado com o art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, e com fulcro no processo IPREV 1206/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores ANA MARIA BATTISTON, matrícula nº 959.273-3-01; JANINE MARTINS LÚCIO DE ABREU, matrícula nº 283.391-3-02; BRUNO ANDRÉ BLUME, matrícula nº 721.572-0-01; CESAR EDUARDO ZIMATH, matrícula 997.487-3-01; e RAFAEL DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 653.033-8-01; como membros titulares; e CRISTINE DANIELA RACHOR PANZENHAGEN, matrícula nº 312.959-4-04, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na ausência, do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação para Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, com a finalidade de processar e julgar as licitações para aquisição e recebimento de compras, obras, serviços, alienações e locações para este Instituto, pelo período de (01) um ano a contar de 01/03/2024, cessando os efeitos da Portaria nº 1906/IPREV/2023, de 06/07/2023, publicada no D.O.E. nº 22065 de 21/07/2023.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente

Cod. Mat.: 979856

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0150/DETRAN/PROJUR/2024, de 15/03/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0019593/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora RT CAR COMERCIO DE VEICULO LTDA, CNPJ n.º 435105240001-35, estabelecido na AVENIDA OTTO RENAUX, Bairro: CENTRO, Município: BRUSQUE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 979655

PORTARIA N.º 0151/DETRAN/PROJUR/2024, de 15/03/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0012308/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR o Credenciamento da empresa TECNIVEL SERVICOS E AVALIACOES TECNICAS VEICULARES LTDA; inscrita no CNPJ nº 10.326.955/0002-78, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.
Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de SAO JOSE/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora do credenciamento

Cod. Mat.: 979656

PORTARIA N.º 0152/DETRAN/PROJUR/2024, de 15/03/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0088501/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela

eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLINICA DE PSICOLOGIA ITAPEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.641.622/0001-50, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de ITAPEMA/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 979657

PORTARIA Nº 0034/DETRAN/GEPES/2024 de 29.02.2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR** as servidoras **Julliana Melo Cordeiro, Mat. 0953.246-3-01**, a contar de 31.12.2023 e **Ana Zulmira Gelseichter, Mat. 0391.478-0-05** da Função de Chefia, FC-01, Coordenador/Supervisor; e **DESIGNAR** as servidoras **Leticia Pereira Escobar, Mat. nº 0953.244-7-01**, e **Karine Melo Wiese, Mat. nº 0954.990-0-01**, a contar de 01

03.2024 todas ocupantes do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no DETRAN para receber a **Função de Chefia, FC-01, Coordenador/Supervisor**, conforme processo DETRAN 15565/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 979917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1213/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO JUAREZ DELLAI, portador(a) da CNH nº 03487588084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05691291802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1173/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOLENIR ANTONIO MORIGI, portador(a) da CNH nº 02265853238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1175/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO RUBINI, portador(a) da CNH nº 07552365506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1176/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGNUS GABRIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 07441106966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1177/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATIEL SANTIAGO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06883460252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1178/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAMIAN MAIBERG DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06368215670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1180/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05746219181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1183/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ERNESTO DE MELLO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07297740568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1184/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MATEUS MARTINI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07152835553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1187/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DA LUZ SCHIMIDT, portador(a) da CNH nº 03001736454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1189/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE DE MORAES FOGACA, portador(a) da CNH nº 05338663352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1191/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DOS SANTOS MORAES, portador(a) da CNH nº 03321099197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1817/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORDAN RONDINELLE COSTA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05316860608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1818/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04972154318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1834/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDENIR ALVES MAIA, portador(a) da CNH nº 02884442840, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 2493/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON JOSE TESSER, portador(a) da CNH nº 06588107351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2497/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MOACIR CAETANO, portador(a) da CNH nº 01592012706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2499/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELICA RIBEIRO RAMPINELLI ARCONTI, portador(a) da CNH nº 07412825933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4368/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEI CARLOS WIECHORIK, portador(a) da CNH nº 06241758623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4369/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEI CARLOS WIECHORIK, portador(a) da CNH nº 06241758623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4370/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIQUEIAS OLIVEIRA BALDUINO, portador(a) da CNH nº 07249096025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4378/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR GABRIEL TONET, portador(a) da CNH nº 07444384957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4380/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON ELIAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 00967239701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4383/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO SERGIO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05425095210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4384/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06965150813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4386/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON PELLIZZARO, portador(a) da CNH nº 01273572709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4388/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR ANTONIO NUNES, portador(a) da CNH nº 06429582388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4677/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDILENA APARECIDA GUEDES, portador(a) da CNH nº 05218041705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6142/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE DAMACENO, portador(a) da CNH nº 05745934260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10175/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KENYEL ALVES PARANA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07148660605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10182/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO CHAVES, portador(a) da CNH nº 01672539065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10183/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DE FARIAS TEODORO, portador(a) da CNH nº 06278601932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10192/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de março de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 979696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1242/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADAIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01470711453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLEI GRANEMANN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03943541285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL JOSE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01722025185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1174/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAXIMINO ANTONINHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02264096483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1842/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO DAL MAGRO KOCH, portador(a) da CNH nº 05845677724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5152/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de março de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 979697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1267/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO VALMIR GLEMBOSKI, portador(a) da CNH nº 01978791454, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259937/2023; MICHELE APARECIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07444758664, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259852/2023; NATAN DOS SANTOS FREITAS, portador(a) da CNH nº 07310310106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259263/2023; KELI MARCELY PACHEVITCH, portador(a) da CNH nº 06181397405, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248784/2023; LEANDRO ANTONIO FRANK, portador(a) da CNH nº 04299655186, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253031/2023; CLEOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05455968391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248699/2023; CLAUDIO SIEVERS, portador(a) da CNH nº 04817036951, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251343/2023; TAINARA LEITE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07389575895, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255084/2023; NILSON JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04666875490, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248786/2023; LEONARDO DOS SANTOS ROCHA, portador(a) da CNH nº 05994541576, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253609/2023; RODRIGO DOS SANTOS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01264309530, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248706/2023; MARCELO SPAUTZ, portador(a) da CNH nº 00863507202, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248731/2023; PAULO ROBERTO VARGAS, portador(a) da CNH nº 07255758961, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248714/2023; IVO MARIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03811615955, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244252/2023; FLAMARION FRANCO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03784799710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253514/2023; ANTONIO BATISTA FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03673211370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255086/2023; LUCAS MATEUS MARTINI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07152835553, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253063/2023; JOAO VALMIR GLEMBOSKI, portador(a) da CNH nº 01978791454, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251289/2023; JEFFERSON DIAS BOSKA, portador(a) da CNH nº 06318707912, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253565/2023; JEFERSON LUIS FARIAS, portador(a) da CNH nº 06902250569, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244238/2023; LUCAS MATEUS MARTINI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07152835553, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253598/2023; PAULO DO PRADO CHAVES, portador(a) da CNH nº 02247446744, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248799/2023; JOSE VALFRIDO MARTINS PADILHA, portador(a) da CNH nº 02062819385, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242970/2023; SEDINEY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02403920680, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253057/2023; LORIVAL PADILHA, portador(a) da CNH nº 05625435770, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242963/2023; JOAO MARCELO PICCOLI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07209919303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248722/2023; PAULO ROBERTO VARGAS, portador(a) da CNH nº 07255758961, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248713/2023; JEFFERSON DIAS BOSKA, portador(a) da CNH nº 06318707912, pelo prazo de 12 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253602/2023; CESAR LUIZ MENIN, portador(a) da CNH nº 04768466275, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253523/2023; SEDINEY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02403920680, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253504/2023; ANDERSON DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06331207920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253559/2023; WESLEY RODRIGO DREYER, portador(a) da CNH nº 05880120009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253034/2023; JAMES ANGELO BRUSCO, portador(a) da CNH nº 03901209857, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245471/2023; MARCELO SPAUTZ, portador(a) da CNH nº 00863507202, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242940/2023; OLINDA GABRIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03483588655, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244244/2023; JOSE VANDERLEI DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03360213870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246148/2023; SEDINEY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02403920680, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253505/2023; LUIZ CARLOS ZOLLNER, portador(a) da CNH nº 02708282537, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253607/2023; WILLIAN CASTILHO PINTO, portador(a) da CNH nº 04588104464, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244307/2023; GILBERTO DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 06169720274, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253563/2023; LENOIR MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06706848113, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242936/2023; JONATHAN ANTUNES BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 07592365204, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241499/2023; RAUL ROBERTO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01278925901, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248683/2023; AVELINO GOMES, portador(a) da CNH nº 02114645290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248666/2023; DIOGO FURTADO, portador(a) da CNH nº 04087803437, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244274/2023; KELLY ADRIANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07153929694, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248689/2023; JULIO CESAR NEIS BISOTTO, portador(a) da CNH nº 07281154187, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241533/2023; MARICO BORGES, portador(a) da CNH nº 01582088100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241592/2023; KATIA MARA CUCCAROLO, portador(a) da CNH nº 02966006366, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248687/2023; NILSON PESSOA, portador(a) da CNH nº 02374283492, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232364/2023; CLEOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05455968391, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256393/2023; EZILDA APARECIDA DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00807906293, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256736/2023; SANDRA MARA MULLER, portador(a) da CNH nº 02004704727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255081/2023; ANDRE MARQUES DOMINGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05535359640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246455/2023; SAMIR LUIZ TONELLO, portador(a) da CNH nº 02698071326, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241545/2023; SEDINEY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02403920680, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253050/2023; SEDINEY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02403920680, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253508/2023; VINICIUS BENETTI, portador(a) da CNH nº 01275446636, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245613/2023; JUAREZ ANTONIO DAMO, portador(a) da CNH nº 02934394541, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

243191/2023; CASSIANO ROMARIO GONCALVES DIAS, portador(a) da CNH nº 04470544439, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251011/2023; GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 07124971996, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246131/2023; SAMUEL RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06584731253, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258506/2023; WAGNER PORTO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05657272597, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253606/2023; DEIVID CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04505131194, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246135/2023; RAFAEL DAL BOSCO, portador(a) da CNH nº 04241706938, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244306/2023; ANTONIO DAL BOSCO, portador(a) da CNH nº 01755064943, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244505/2023; JOSE NELSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03171958244, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241512/2023; GIOVANE DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07446597562, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241529/2023; ROCKSON AGOSTINHO SEMANN, portador(a) da CNH nº 04916332466, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248686/2023; TATIANE GUEDES GERALDO, portador(a) da CNH nº 07164631556, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248688/2023; JEFERSON RODRIGO LEUCHTENBERGER, portador(a) da CNH nº 04611333570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233353/2023; ALCIDES SEMAM, portador(a) da CNH nº 03267127457, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250855/2023; ANTONIO CARLOS PIRES, portador(a) da CNH nº 04527393272, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253632/2023; PATRIK DIAS BATISTA, portador(a) da CNH nº 04865246162, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256403/2023; LEANDRO ANTONIO FRANK, portador(a) da CNH nº 04299655186, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253586/2023; SEDINEY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02403920680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253043/2023; ONEZIO CHENCHI, portador(a) da CNH nº 02130009486, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248695/2023; ADEMAR FARIAS DE AZEREDO, portador(a) da CNH nº 03017417433, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258455/2023; TATIANE RAMOS BORGES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06570800034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251337/2023; JENNYFER CORREA, portador(a) da CNH nº 05045866631, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244282/2023; LUCAS MATEUS MARTINI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07152835553, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248675/2023; EDUARDO JOSE COSTA, portador(a) da CNH nº 06629100414, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241506/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de março de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR
Cod. Mat.: 979698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1301/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 03115488960, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259962/2023; NEI PELENTIR, portador(a) da CNH nº 02233279221, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259820/2023; MONALISA DE CASTILHO, portador(a) da CNH nº 05261798907, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259826/2023; SARA MARIA ROVEDA, portador(a) da CNH nº 03401117673, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259802/2023; LUCAS MATEUS MARTINI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07152835553, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259985/2023; PAULO ZIDORO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04345424990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259789/2023; POLISANDRO BARBOSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03549397384, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259799/2023; MARCELO GOMES, portador(a) da CNH nº 03369419107, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248742/2023; SEDINEY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02403920680, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253056/2023; JANDIR AUGUSTINHO BALDO, portador(a) da CNH nº 01622589353, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248708/2023; PAULO MARCOS DE LIMA VARELI, portador(a) da CNH nº 04092824546, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238660/2023; FELIPE GOMES, portador(a) da CNH nº 06098110397, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245490/2023; MOACIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00402342774, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245496/2023; PATRICIA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04159815930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259277/2023; JOAO MARIA RIBEIRO NETO, portador(a) da CNH nº 03954170195, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248787/2023; MOISES RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01317461181, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245572/2023; LUIZ DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 02337495227, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245473/2023; EGLENIR SIMONE BARRANQUEIRO, portador(a) da CNH nº 02318086538, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 242984/2023; JENNYFER CORREA, portador(a) da CNH nº 05045866631, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245609/2023; GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 07124971996, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253612/2023; ALISSON DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 06264162566, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248736/2023; DANIEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 01924876800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255124/2023; DJALMA MARCO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02141039680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246157/2023; FABIO VIAN, portador(a) da CNH nº 01259244042, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245594/2023; CLEISSI MARA CASTANHA, portador(a) da CNH nº 05075191410, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245579/2023; SANDRA APARECIDA TONET, portador(a) da CNH nº 04717342295, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244236/2023; DIONES PAVONI DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03972582008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259240/2023; JUAREZ CAETANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05418830456, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245588/2023; GILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03010031086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 251306/2023; GIAN MARTINS SCHAITEI, portador(a) da CNH nº 06081693598, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245525/2023; LUIS FERNANDO RICHTER, portador(a) da CNH nº 05003054122, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244239/2023; JOAO MARCELO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03881360102, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245475/2023; MAICO MARTINI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05318351043, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243187/2023; IVANIR JOSE BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 01239739082, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245574/2023; JOSE DARCI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04385468222, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248717/2023; JONATHAN FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06130570598, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245592/2023; LEANDRO SUBTIL CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05645963600, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245537/2023; JOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 03252990095, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245610/2023; VALMIR MARIO VEZARO, portador(a) da CNH nº 01324309038, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248694/2023; ELIANE APARECIDA RADECK MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03448419769, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238646/2023; GILBERTO SANTORO, portador(a) da CNH nº 05633853803, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253520/2023; BELONI NARDI, portador(a) da CNH nº 02737958536, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255126/2023; ANGELA MARIA COELHO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06180033309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245500/2023; IVO MARIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03811615955, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244253/2023; VILMAR JOSE DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 00918563878, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253027/2023; LORENI ANTUNES DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05418830672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253599/2023; JOAO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03551826563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245540/2023; CLAUDINEI SABEDOT, portador(a) da CNH nº 04641186770, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246161/2023; MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233440/2023; CLEUSA DOMINGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06879318355, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253633/2023; IVALNEI DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06851271824, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251322/2023; MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233443/2023; JUAREZ ANTONIO DAMO, portador(a) da CNH nº 02934394541, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235943/2023; MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233435/2023; JOELCE DE CAMPOS KOPPE, portador(a) da CNH nº 06011073102, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233142/2023; BIANCA FERRER UBER, portador(a) da CNH nº 00336031476, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244285/2023; RICARDO JOSE STANKEVICZ, portador(a) da CNH nº 01216476089, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238683/2023; DEOLINDO DA CRUZ ALVES, portador(a) da CNH nº 03046141960, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251329/2023; RICARDO JOSE STANKEVICZ, portador(a) da CNH nº 01216476089, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246188/2023; CARMEN DAIANA SEPULVEDA, portador(a) da CNH nº 05173825978, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 245584/2023; NEIVA DE LUCHI ZATTA, portador(a) da CNH nº 03483588212, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253036/2023; IVONEI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05370259670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251317/2023; ANTONIO DAL BOSCO, portador(a) da CNH nº 01755064943, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243052/2023; MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235861/2023; MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241613/2023; DENISE FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06098110062, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251359/2023; NERI DE MELLO, portador(a) da CNH nº 00533288285, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248804/2023; ISRAEL CARLOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01363966037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255093/2023; SERGIO MULLER, portador(a) da CNH nº 02403713300, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232379/2023; LUIS CLAUDIO GOIS, portador(a) da CNH nº 03854585089, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 256414/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de março de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR
Cod. Mat.: 979699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 653/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDEMAR CESAR CORREA, portador(a) da CNH nº 03238151730, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235048/2023; EDUARDA KOHLER, portador(a) da CNH nº 07307260397, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235055/2023; ANA CLAUDIA BASTOS, portador(a) da CNH nº 03915974302, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240222/2023; LUIZ FERNANDO FERREIRA GELINSKI, portador(a) da CNH nº 06465206366, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240229/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS
Cod. Mat.: 979711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 672/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON GILSON PIECHONTCOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05206535241, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244896/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS
Cod. Mat.: 979712

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 880/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVO DAUFENBACH, portador(a) da CNH nº 00734649209, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240230/2023; GISLAINE APARECIDA GONCALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 05585826221, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254127/2023; ZENILDO ZOVIA, portador(a) da CNH nº 04794084440, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254128/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS
Cod. Mat.: 979713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 898/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GENUIR MOREIRALEITE, portador(a) da CNH nº 03598844293, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240188/2023; KESLEY BENTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06350960762, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244878/2023; MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05854011965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254148/2023; JOAO VITOR PEIXER, portador(a) da CNH nº 07379597710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo admi-

nistrativo 254154/2023; MOACIR TIBES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05675551541, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254155/2023; ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04679100990, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254150/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS
Cod. Mat.: 979714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 996/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIOMAR KRIEGER, portador(a) da CNH nº 07457605406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223904/2023; BRUNO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 04725045303, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254147/2023; SIMONE ROMANHUK GOESTEMEIER, portador(a) da CNH nº 03510002703, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171741/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS
Cod. Mat.: 979715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1120/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLAVIA GONCALVES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 06661773982, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234955/2023; LUANA CARDOSO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06575134508, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240195/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no

prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 979716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1152/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RONALDO BAUKAT, portador(a) da CNH nº 01487522726, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245207/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 979717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1243/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUZMARINA EDINA SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 04005257830, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254153/2023; JAISON ELIBIO SABATKE, portador(a) da CNH nº 07416626309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254126/2023; LUIZ HENRIQUE WARDENSKI, portador(a) da CNH nº 07735648130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254130/2023; JOSIAS DOS SANTOS FERREIRA FRANCA, portador(a) da CNH nº 06839610958, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254136/2023; DANILO LIS, portador(a) da CNH nº 01427629760, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254139/2023; LUCAS KICHELESKI, portador(a) da CNH nº 05525913690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254131/2023; GIVANILDO GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02794056679, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244882/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS
Cod. Mat.: 979718

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 609/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI GUDAS, portador(a) da CNH nº 02858751559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS TRUKAN, portador(a) da CNH nº 02917267405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DE MIRANDA LIMA, portador(a) da CNH nº 05600475089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 284/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HILSON JOSE PIOTROVSKI, portador(a) da CNH nº 01315581405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 289/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS SOARES ORTS, portador(a) da CNH nº 07679239336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 290/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS DA SILVA SALES, portador(a) da CNH nº 05477427710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 294/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIK GUSTAVO PIRES BONFIM, portador(a) da CNH nº 07759430513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 300/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO SCHIMBOSKI, portador(a) da CNH nº 05681971511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 302/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON MARCELINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01981920455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 303/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI LECHINESKI, portador(a) da CNH nº 07343627507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 308/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY DAMASO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07172689384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 310/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIR IARROCHESKY, portador(a) da CNH nº 04475708398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 311/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LIS, portador(a) da CNH nº 04260462875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 312/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU IACHITZKI, portador(a) da CNH nº 02887366870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 316/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN MACHADO ROSA, portador(a) da CNH nº 04155142812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 317/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEODATO CARVALHO DO PRADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04403879695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 341/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 979719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 832/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIDINEI PAULO WOICHIKOSKY, portador(a) da CNH nº 00928455137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5170/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO ALVES PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06236211903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5172/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO FLORES, portador(a) da CNH nº 03957696399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5174/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIA APARECIDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07840723002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5183/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSIVALDO DA SILVA MAGNO, portador(a) da CNH nº 05829818617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5186/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias con-

tados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 979720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1063/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IGOR GERVASIO DE FARIA, portador(a) da CNH nº 07486348708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5175/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARD ALVES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07002559538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5179/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 979721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1186/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUAREZ RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02335350309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5167/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO OZELIO OLENHIKI, portador(a) da CNH nº 03181249122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5169/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO BIALESKI, portador(a) da CNH nº 04612312210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5177/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO BIALESKI, portador(a) da CNH nº 03048278453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5180/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL MARIANO DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 07800078392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5182/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 979722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 586/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DEODATO CARVALHO DO PRADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04403879695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 324/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 979723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 807/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256,

III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO FRANCISCO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03048544401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5164/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 18 de março de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 979724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1201/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXSANDRO SIMIANO ALBINO, portador(a) da CNH nº 01457747342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5065/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPE SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07826516243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5073/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANIO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04309197443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5085/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO MANENTI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01389885562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7190/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO MANENTI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01389885562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7191/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENILSON PAIANO, portador(a) da CNH nº 01305111740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8143/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADOLPHO ROCHA BAZZAN, portador(a) da CNH nº 05806381879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10116/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO DELLA GIUSTINA BAGGIO, portador(a) da CNH nº 01370157820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10119/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO NICOLAU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00924429706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10120/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO DELLA GIUSTINA BAGGIO, portador(a) da CNH nº 01370157820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10122/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO DELLA GIUSTINA BAGGIO, portador(a) da CNH nº 01370157820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10123/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAAC DA SILVA FELICIDADE SIMAO, portador(a) da CNH nº 04303540120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10129/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAAC DA SILVA FELICIDADE SIMAO, portador(a) da CNH nº 04303540120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10133/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS EDUARDO GHISI SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 07331452694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10136/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO LADSON MONTEIRO SILVA, portador(a) da CNH nº 07604811890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10137/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 979547

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1230/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDVAL LUIZ CHINI, portador(a) da CNH nº 04126746012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5077/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAMILE ROSWAG MADEIRA,

portador(a) da CNH nº 03707464950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5084/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL DOS SANTOS CASTRO, portador(a) da CNH nº 01807287461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10113/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOEMA GODOY COSTA, portador(a) da CNH nº 02321252268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10140/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03000657336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10141/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01211104896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10458/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSANDRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05259763601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10459/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALGEMIRO SEBASTIAO COSTA, portador(a) da CNH nº 04048088156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10463/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA MARIOT DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06976292680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10464/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA MARIA PATRICIO, portador(a) da CNH nº 03808673612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10466/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 979548

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1256/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOACIR CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 02159507112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259815/2023; BELARMINO LAMPERT, portador(a) da CNH nº 01271880700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259810/2023; OSVALDO MARQUES ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 05924989261, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263247/2023; LUIZ FERNANDO CANONICA, portador(a) da CNH nº 06438877698, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263255/2023; FERNANDO KANAREK BRUNEL, portador(a) da CNH nº 01035291336, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1211/2024; LUCIANO ALBANO TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 01700793203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265953/2023; CASSIANO FREITAS, portador(a) da CNH nº 06134985106, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260355/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 979549

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1289/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIOGO CABRAL DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02985440156, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262363/2023; WAGNER BEZA, portador(a) da CNH nº 05722508483, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 267587/2023; RODRIGO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03405817826, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263253/2023; FILIPE DOS SANTOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03157126748, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265974/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 979550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1207/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEYTON TEIXEIRA PADILHA, portador(a) da CNH nº 04652324412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5465/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON TRINDADE, portador(a) da CNH nº 02559494458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6917/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RICARDO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06713843804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10144/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01674441105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10148/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIO ATAIDE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02912140671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10149/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 979551

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1236/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUNIOR HENRIQUE ALVES, portador(a) da CNH nº 07765964308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10150/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 979552

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1261/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JHONY COSTA FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 07406644606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262383/2023; EDUARDO SILVANO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07281317310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263277/2023; ANTONIO PRUDENCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06636760207, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2451/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 979553

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1294/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RONALDO JOSE GARCIA, portador(a) da CNH nº 01128957119, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1768/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 979554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1209/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO LOPES SOUSA FILHO, portador(a) da CNH nº 07301047641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5112/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO JUNG FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06305939801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5467/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 979555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1238/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANE ALVES, portador(a) da CNH nº 06236251360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5476/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 979556

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1263/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIOGO ANTONIO PEDRO, portador(a) da CNH nº 07429485609, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258892/2023; RAFAEL RODRIGO DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 07645168756, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261515/2023; DAIANE MATEI, portador(a) da CNH nº 03928601112, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259832/2023; DANIEL DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07126687350, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2422/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 979557

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1296/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAMON RABELO, portador(a) da CNH nº 05323316055, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252845/2023; GREICE LESSA, portador(a) da CNH nº 02100202249, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 266004/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e

não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 979558

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1208/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO BATISTA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03233034880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4415/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBINSON PEREIRA MACIEL, portador(a) da CNH nº 00874346110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5106/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL SENA GOMES, portador(a) da CNH nº 04251327479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5107/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI BERNARDINO CIDADE, portador(a) da CNH nº 03041667105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10162/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DANIEL NAZARIO ARCENO, portador(a) da CNH nº 07441825733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10168/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DANIEL NAZARIO ARCENO, portador(a) da CNH nº 07441825733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10169/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DANIEL NAZARIO ARCENO, portador(a) da CNH nº 07441825733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10170/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 88840000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 979559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1237/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUCEMAR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03065949748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5108/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO BATISTA, portador(a) da CNH nº 03569767903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5477/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 88840000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 979560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1262/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO SAVI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02614776902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263283/2023; MARILEIA ALVES GOMES, portador(a) da CNH nº 05459515550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1310/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória

em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 979561

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1295/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO DA SILVA CAMILO, portador(a) da CNH nº 04064616728, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263286/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de março de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 979562

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 776/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO CESAR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02810036002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113805/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 998/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução

723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TAMARA GISLEINE DOS SANTOS NICODEMOS, portador(a) da CNH nº 02713971356, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124765/2022; ANNA CAROLINA BRAGA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03556687276, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125008/2022; TANIA REGINA ROSA, portador(a) da CNH nº 02680356021, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125420/2022; ARNOLDO ALEXANDRE DA COSTA FILHO, portador(a) da CNH nº 01679571595, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125411/2022; ADAIR BECKER BERTO, portador(a) da CNH nº 03520232592, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124762/2022; JOEL SCHVITAI-KY, portador(a) da CNH nº 02543978420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124860/2022; DIEGO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03559608206, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124830/2022; ELISANGELA ESTEFANI, portador(a) da CNH nº 00769228064, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124777/2022; WELLINTON CICERSA, portador(a) da CNH nº 06159852388, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125173/2022; MARILDA MACHADO BRAUNN, portador(a) da CNH nº 03693063275, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125409/2022; SILVIONEY BECKER, portador(a) da CNH nº 02170442535, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124767/2022; JOAO DIRCEU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02190723848, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125435/2022; SIMONE DUARTE, portador(a) da CNH nº 03971464993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125408/2022; JEFERSON DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 03252641721, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124865/2022; LUCIANO MARCOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01462667407, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124867/2022; ARIVALDO AMORIM JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01539355445, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124833/2022; ALCIDES FERREIRA VALENTINA, portador(a) da CNH nº 02176045512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125407/2022; WELLINGTON SILVA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06081795892, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125393/2022; ALAN FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05807487646, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125157/2022; PAULO RODRIGO WARMELING, portador(a) da CNH nº 02047978501, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123360/2022; MARCOS ANTONIO JANUARIO, portador(a) da CNH nº 02484757700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123528/2022; SANDRO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03705580763, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124757/2022; LOURIVAL ALMEIDA MATOS, portador(a) da CNH nº 06121594835, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123513/2022; PATRICK HEMQUEMEIER, portador(a) da CNH nº 05757540434, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124815/2022; ELISANGELA ESTEFANI, portador(a) da CNH nº 00769228064, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124856/2022; ELISANGELA ESTEFANI, portador(a) da CNH nº 00769228064, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124858/2022; JANILSON DE ALMEIDA PINA, portador(a) da CNH nº 04518915083, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122697/2022; MARIA HELENA DAY, portador(a) da CNH nº 03569824981, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125438/2022; NEILA ANDRADE CILIRIO, portador(a) da CNH nº 06509601557, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123498/2022; CAMILA TORRENS SCHMITT, portador(a) da CNH nº 05385718495, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125002/2022; RAPHAEL LEONE DE

SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06177032025, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125102/2022; BRUNO THOMAS DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03364202580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124780/2022; JULIANO RODRIGO MACIEL, portador(a) da CNH nº 04276584161, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124863/2022; ARIVALDO AMORIM JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01539355445, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124829/2022; MARIO SERGIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04379490298, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124927/2022; ANTONIO ALBERTO COSTA NETO, portador(a) da CNH nº 04638335093, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124995/2022; CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03945841505, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123476/2022; VILMAR RODRIGUES MARTINS, portador(a) da CNH nº 02937782566, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123359/2022; ARIVALDO AMORIM JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01539355445, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124842/2022; EVERALDO LUIS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03493029248, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124999/2022; GRASIELA MICHELUTTI, portador(a) da CNH nº 00843478820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124967/2022; CATIA REGINA MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00926856107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124942/2022; AIRTON SANTANA, portador(a) da CNH nº 00150757170, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124933/2022; JULIANO RODRIGO MACIEL, portador(a) da CNH nº 04276584161, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124874/2022; RAPHAEL MAFEI SOUTO, portador(a) da CNH nº 03757573864, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123529/2022; LUCAS LUIS MARTINS, portador(a) da CNH nº 06390009539, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123427/2022; ALVARO SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00831172868, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122668/2022; ISAC DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 04659299604, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123371/2022; CLAUDIOMIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03086098687, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124789/2022; ARIVALDO AMORIM JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01539355445, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124839/2022; ADRIANE KUCZMARSKI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06034854310, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124784/2022; VANDERLEI ABATTI, portador(a) da CNH nº 03248769673, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124848/2022; GUILHERME EDUARDO KUHNEN, portador(a) da CNH nº 03581733347, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124909/2022; JOAO HONORIO, portador(a) da CNH nº 02457529768, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124873/2022; ANA LEDI PIRES MACHADO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04987604566, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125352/2022; ADRIANO LUIS DA CONCEICAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07052634719, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124935/2022; DHIEGO MICHELS DECKER, portador(a) da CNH nº 03985585606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124954/2022; CRISLAYNE BATTISTI, portador(a) da CNH nº 04518900610, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124818/2022; ANDERSON PERIN DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01505139668, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123499/2022; JESUS ANTONIO VIVO, portador(a) da CNH nº 03695811506, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123455/2022; WOODLEE JOACHIM, portador(a) da CNH nº 07669766611, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 124883/2022; JANAINA FERREIRA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02321147292, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124981/2022; JOEL CARLO VICHINHESKI, portador(a) da CNH nº 02927058038, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124890/2022; VALMIR DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 01730283036, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125183/2022; ADENILDO RECH, portador(a) da CNH nº 01704653016, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124996/2022; ALEXANDRE CLAYTON LUCATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07059804173, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124945/2022; SELMO EUGENIO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05083211283, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124977/2022; ADELMIER STENGER, portador(a) da CNH nº 00364104456, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124962/2022; EDSON BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 04438934947, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124928/2022; MARCELO ANDREI GALANDO, portador(a) da CNH nº 04745882584, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124913/2022; MARCOS ANTONIO JANUARIO, portador(a) da CNH nº 02484757700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123473/2022; NEUSI DE OLIVEIRA BITTENCOURT OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03331869920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122690/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1064/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO LEFCHAK, portador(a) da CNH nº 02172368112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7067/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO APARECIDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06619403102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7167/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS CARLOS FELIPIAKI, portador(a) da CNH nº 06337842605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7626/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979509

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1065/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NOELI RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04636899894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7163/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME HENRIQUE DAL MORO, portador(a) da CNH nº 05467871510, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 7726/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1066/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNA ROSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05949490834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4350/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDENIR MARIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01308711804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4363/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR PEREIRA DUWE, portador(a) da CNH nº 02456100753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4668/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENILSO ZATELLI, portador(a) da CNH nº 02618537705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4691/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ALEXANDRE SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 02440241358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4754/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FRANCISCO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 03590056637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4756/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR CORREIA, portador(a) da CNH nº 01877014103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4764/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06244819498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4798/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUJANA PAIVA MALLMANN, portador(a) da CNH nº 03512581883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5893/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BLOEMER, portador(a) da CNH nº 03678401013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5900/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSENIER MARCHI, portador(a) da CNH nº 02344625666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5911/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGEMIR ANTONIO KOTTVISTZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04538159522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5922/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03299266873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6012/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE TELMO DE HARO ANTUNES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06409611188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6068/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL FRAZZON GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 00247553594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7269/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLAND ARCANJO DE VASCONCELOS MES, portador(a) da CNH nº 07721046476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7274/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA ALICE NUNES, portador(a) da CNH nº 05893822421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7275/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS AMERICANO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07366219622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7298/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR ALEXANDRE MATOS, portador(a) da CNH nº 07304742204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7299/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR ALEXANDRE MATOS, portador(a) da CNH nº 07304742204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7300/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDERSON MAGALHAES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04964181056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8798/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06712877377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8804/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEBER ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05472706067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8806/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREAS CRISTIAN DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06669376840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8812/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO VALCENIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936596494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8855/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os

(as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1068/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ALBERTINO SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 01831846002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7038/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Assis Maritano, S/N, MARTORANO - SAO JOAQUIM/SC - CEP: 88600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1069/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NATALINO ARALDI, portador(a) da CNH nº 01479398021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5322/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 03439902347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5608/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO DE PAULA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06368452920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5609/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; APARECIDO JUVENCIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02248921619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5610/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1070/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAURO SOARES, portador(a) da CNH nº 02626033605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6941/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1071/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OTTMAR LEDUR, portador(a) da CNH nº 02724626300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6499/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARSEMILDO ANTONIO KISTENMACHER, portador(a)

da CNH nº 05092014057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6555/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av Presidente Kenedy, 1635, Centro - MARAVILHA/SC - CEP: 89874000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1119/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS ALBERTO ABDU DIAS, portador(a) da CNH nº 01597894345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1838/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELINGTON FABIANO FARIA, portador(a) da CNH nº 04510663775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4127/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZA ANGELICA ALVES NUNES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06315131274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4128/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRIAN HARRISON SILVA REZENDE, portador(a) da CNH nº 05049697310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4658/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO MIGUEL DIAS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03624067203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4659/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO ALEXANDRE FERMINO, portador(a) da CNH nº 00309006230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7908/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDETE DE FATIMA DE MELO PACHECO, portador(a) da CNH nº 01569967506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7923/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO GARCIA MORAES, portador(a) da CNH nº 04781517949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7971/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KATIA GUSTMANN, portador(a) da CNH nº 03039807455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8586/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIANA ANCIUTTI, portador(a) da CNH nº 05380124613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8601/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHON MAURICIO MARTINEZ GUERRERO, portador(a) da CNH nº 06830192031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8661/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS BARBOZA, portador(a) da CNH nº 04409098163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8746/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 979516

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1123/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05190729769, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124333/2022; GLADEMIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05435061324, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264484/2023; SILVIA MARIA LEITE, portador(a) da CNH nº 01406710644, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112903/2022; ROMULO SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07269915790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264128/2023; DALAN ALVES, portador(a) da CNH nº 05116199444, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264539/2023; THIAGO ADRIANO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06925390885, pelo prazo

de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264481/2023; THIAGO AUGUSTO LAYDNER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05362784794, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266748/2023; JULIA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05460881525, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267202/2023; ALAN MARCIO ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01661678315, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267102/2023; VALDECIR PATRICIO CORREIA, portador(a) da CNH nº 06946572673, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267119/2023; DAVID BONIKOSKI, portador(a) da CNH nº 06583034102, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264496/2023; LUIZ CARLOS PEREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 01704527620, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267559/2023; ANTONIO DIOGO DE OLIVEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 05681564162, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263973/2023; MARCOS REIF, portador(a) da CNH nº 00770222652, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264137/2023; ROBSON MORAIS, portador(a) da CNH nº 05373076193, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266756/2023; ANDRE MUZZI PAULO, portador(a) da CNH nº 02289128282, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264038/2023; ELIVAN CALIXTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06702772616, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264056/2023; JOSE OSVALDO MACHADO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06676334045, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264365/2023; FLAVIO WITHOEFT, portador(a) da CNH nº 03200950347, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267230/2023; PRISCILA BUTZKE, portador(a) da CNH nº 04636834721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264210/2023; DOUGLAS PEREIRA BRAZ, portador(a) da CNH nº 03732490457, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264160/2023; LUIZ ANTONIO ARTZ, portador(a) da CNH nº 03715438571, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264245/2023; GLADEMIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05435061324, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266868/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979517

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1144/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208380/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208378/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 208395/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208397/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208431/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208429/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208414/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208412/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208363/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208361/2023; PAULO ROBERTO DE ALMEIDA GAUCH JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02384002545, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208440/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208376/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208374/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208433/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208367/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208401/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208399/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208408/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208410/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208342/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208333/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208336/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208339/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208422/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208372/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208403/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

portador(a) da CNH nº 06943357700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258833/2023; FERNANDO FERREIRA PINA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06401465600, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234184/2023; RENATA CELIDONIO MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01834537680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229353/2023; FABIANA DE OLIVEIRA CERVELIN, portador(a) da CNH nº 03825984970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154915/2023; DONIZETE VALENTIM CRISTIANINI, portador(a) da CNH nº 01903075404, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258840/2023; EURICO DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 06029610550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259558/2023; DALVAN MATEUS DE LIMA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07431891697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232725/2023; JOSE FRANCISCO DE LOYOLA TELLES, portador(a) da CNH nº 02125071285, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235580/2023; EDSON DIAS CABRAL, portador(a) da CNH nº 02338187822, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154906/2023; CARLOS DOMINGOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02605578083, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258830/2023; ZENEDIO LUIZ RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00772994070, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262805/2023; RODRIGO CARVALHO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03220029087, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262537/2023; DOMINGOS RAMOS COELHO, portador(a) da CNH nº 02259267802, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262806/2023; DIEGO CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07143985954, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262528/2023; FERNANDO FERREIRA PINA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06401465600, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234183/2023; JOAO GUARANY GARCIA IESBICH, portador(a) da CNH nº 05362720314, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259573/2023; ALLAN ALLEBRAND, portador(a) da CNH nº 07455392404, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233667/2023; RAFAEL NATIVIDADE, portador(a) da CNH nº 02932274899, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229230/2023; JEFFERSON MACEDO, portador(a) da CNH nº 01031093103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232674/2023; ANTONIO RENATO MORAIS, portador(a) da CNH nº 03825984103, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232699/2023; LEANILSON DE ARAUJO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06482794870, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235565/2023; CAROLINE BUSANELLO, portador(a) da CNH nº 05044745130, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258841/2023; DARIO MEDEIROS DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 07016838390, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235323/2023; EVERTON ROSA LOPES, portador(a) da CNH nº 05934545180, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234744/2023; GILSON ANGELO ALVES DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06508349009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263832/2023; FABIO MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 01693175444, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154913/2023; LUIZA LINHARES BRASIL KEHRWALD, portador(a) da CNH nº 07470822806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258826/2023; ALESSANDRA BALLESTERO FUKOSHIMA ZENDRON, portador(a) da CNH nº 01199971747, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154893/2023; LEONARDO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03383870732, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154929/2023; LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07658311978, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259560/2023; BENEDILSON CONCEICAO CARDOSO, portador(a) da CNH nº

06028414720, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232991/2023; EVERTON WILSON BRAZ ABDALLA, portador(a) da CNH nº 04821699538, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154934/2023; ALLAN ALLEBRAND, portador(a) da CNH nº 07455392404, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233665/2023; LEANILSON DE ARAUJO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06482794870, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235446/2023; FERNANDO SOUZA SOARES, portador(a) da CNH nº 01150302405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262554/2023; ALLAN ALLEBRAND, portador(a) da CNH nº 07455392404, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232720/2023; VINICIUS BERTOLAZO MARQUES, portador(a) da CNH nº 07182787663, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232687/2023; SERGIO GIUSMIN, portador(a) da CNH nº 06958082222, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232669/2023; FERNANDO FERREIRA PINA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06401465600, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233755/2023; GABRIEL CORREA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05708241520, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224112/2023; PAULO CESAR FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07108906969, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263775/2023; JOAO FILHO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04443573690, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262604/2023; POLLYANNA CERQUEIRA FERREIRA COMELLI, portador(a) da CNH nº 01999465165, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154894/2023; MARCIO ROBERTO JUNCKES, portador(a) da CNH nº 02949280262, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154910/2023; MAYKON MENDES GONCALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03588253550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154897/2023; ROBSON LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07439326127, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233656/2023; ROBSON LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07439326127, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233623/2023; JAROLL DANIEL MUNOZ NINO, portador(a) da CNH nº 08418532832, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267569/2023; ORIDES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02800713219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270305/2023; MARCIEL MIRANDA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 04730087717, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225370/2023; CLAUDIONEI BORGES CABRAL, portador(a) da CNH nº 02900524362, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224170/2023; SELMA SILVA SOUTO, portador(a) da CNH nº 02172838553, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263744/2023; GABRIEL FARACO GHISI MACHADO, portador(a) da CNH nº 07557636708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263769/2023; CIRLENE CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06148155059, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262802/2023; PEDRO HENRIQUE DUTRA, portador(a) da CNH nº 05065874206, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232723/2023; BENEDILSON CONCEICAO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06028414720, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235349/2023; DAVI DA FONSECA TAVARES, portador(a) da CNH nº 02822536259, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234145/2023; JONATHAN ZSCHORNACK, portador(a) da CNH nº 03399040466, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224077/2023; VALDENI DE MORAES MACHADO, portador(a) da CNH nº 02086077300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225362/2023; ANDERSON GUEDES SANTOS, portador(a) da CNH nº 03397693040, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224101/2023; VALDECIR FLORES VINGLA, portador(a) da CNH nº 00976549102, pelo prazo de 2 MESES, por in-

fringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265258/2023; LEONARDO GALAFASSI PIVETA, portador(a) da CNH nº 07315123254, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270326/2023; FERNANDO ARENHART GOULART, portador(a) da CNH nº 04411623633, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256031/2023; LUCIANO GONCALVES BALDANCA, portador(a) da CNH nº 02831547644, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256235/2023; RICARDO LONZETTI, portador(a) da CNH nº 01695432815, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256065/2023; JAIR DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00568430600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256847/2023; GUILHERME DA SILVA CAROLINO, portador(a) da CNH nº 01928497159, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256230/2023; FABIO TORMENA, portador(a) da CNH nº 01182699982, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256130/2023; JOSE CLOVIS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02043090825, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256109/2023; LUIZ GUSTAVO JULIATO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 07429105781, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256205/2023; JEAN FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07188698973, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256587/2023; JEAN FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07188698973, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256588/2023; JONATHAN JOAO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07249968550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256574/2023; DALVAN MATEUS DE LIMA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07431891697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256605/2023; ANTONIO FRANCISCO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06054137260, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256178/2023; ADRIEL BEDNARSKI DIAS, portador(a) da CNH nº 03940901396, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256312/2023; JEAN FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07188698973, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256585/2023; LUCAS LOMBARDE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05268476476, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256251/2023; VICTOR HUGO RIBEIRO BALDOINO, portador(a) da CNH nº 06887731500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256085/2023; KESLEY LUAN RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07734798380, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256593/2023; LUCAS IGNACIO DORNELES, portador(a) da CNH nº 06188613443, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255907/2023; DANIEL JOSE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06530507369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256611/2023; LEANDRO LYRA ERBAS GOMES, portador(a) da CNH nº 04927677148, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256250/2023; DALVAN MATEUS DE LIMA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07431891697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256602/2023; LUCIANO NUNES FERRAZ LOPES, portador(a) da CNH nº 03477057263, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255960/2023; RODRIGO MACHADO, portador(a) da CNH nº 07280892053, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256001/2023; ELTON ARAUJO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 06414165683, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256006/2023; VICTOR DOS SANTOS ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06422796116, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256767/2023; VINICIO GARCIA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02064242193, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256292/2023; DIEGO CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07143985954, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 256190/2023; AMANDA FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07253601107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257096/2023; MARCIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02755538117, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256851/2023; ROBERTO DARIO BRAVO, portador(a) da CNH nº 04480098416, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256224/2023; ANTONIO SOUZAALVES, portador(a) da CNH nº 06606722267, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256226/2023; LENITA PIRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04751127962, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255912/2023; JOSE HENRIQUE WALTRICK, portador(a) da CNH nº 02954149091, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257082/2023; DALVAN MATHEUS DE LIMA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07431891697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256606/2023; GUILHERME ALTIVO CINTRA DE V PEDROSA, portador(a) da CNH nº 04673598076, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256622/2023; THIAGO SA FORTES REGIS, portador(a) da CNH nº 02804705756, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256286/2023; REYNALDO FERNANDINO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04230467809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256621/2023; JOAO HENRIQUE SOUZA DE SA DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 05981163191, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256036/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 979518

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1153/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIO MENDES SCHIMIDT DE QUEROIZ, portador(a) da CNH nº 04590795655, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105344/2022; VALDIR CAVION, portador(a) da CNH nº 01176639173, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105351/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1154/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAKSON ONOFRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00045465603, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106220/2022; JULIANE SERPA LEICHT, portador(a) da CNH nº 03950805824, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106186/2022; SIMONE MARGARIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05341357980, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106247/2022; VALDOMIRO GONCALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03662363384, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106087/2022; LEON FERNANDO MARQUES ARRUDA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01741847896, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106250/2022; INDIANARA KALUZNY GRANZA BASTOS, portador(a) da CNH nº 05459240202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106108/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979521

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1155/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELENICE COLOMBI CONRADO, portador(a) da CNH nº 02901238304, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114250/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979522

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1156/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISAAK DE JESUS RAMOS, portador(a) da CNH nº 06008835293, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105441/2022. Bem como, nos termos

do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979523

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1174/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS CORREA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04360523118, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214888/2023; ANDRE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01220124631, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211412/2023; GREGORY FERREIRA FONSECA, portador(a) da CNH nº 07370632023, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214918/2023; EDEMAR ARAUJO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03304870305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 200468/2023; GERSON LUIZ MARAFIGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02949996250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203103/2023; SANDRA CARVALHO SOARES, portador(a) da CNH nº 02040100004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214879/2023; FELIPE MARTINS GALVANI, portador(a) da CNH nº 03199852828, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146453/2023; GABRIELLA ROTHERT ABRA-MOVICI CARDOSO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07207828504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210676/2023; AUGUSTO VINICIUS SUNTI CAZELLA, portador(a) da CNH nº 04895488479, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234647/2023; NAIA DAGO OLTRAMARI MANICA, portador(a) da CNH nº 01301912999, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232751/2023; HERTON PENTEADO SERAFINI, portador(a) da CNH nº 07104492863, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208222/2023; NELSON NUNES, portador(a) da CNH nº 02314802337, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265263/2023; BRUNA TAJIMA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06251307460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146455/2023; DIOGO TADEU DE QUEIROZ GLIOLI, portador(a) da CNH nº 02391601560, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233765/2023; LUCIANA MARIA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 00240067590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 229270/2023; HUSSEIN ALI FAHS, portador(a) da CNH nº 05263317791, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224013/2023; ROBERTO JUNIOR ROSSI DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05837052030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224045/2023; OMILDAARRUDA FIGUEIREDO RUSSO, portador(a) da CNH nº 02498949830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232701/2023; JAIR CIANFARANO, portador(a) da CNH nº 03117778820, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234648/2023; ALAN OLMEDIJA MORENO, portador(a) da CNH nº 04810080192, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224059/2023; ODANILO ANTONIO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03168776033, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art.

261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224025/2023; FERNANDO DE PAULA SERAFIM, portador(a) da CNH nº 07082723339, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262601/2023; SERGIO STEIL, portador(a) da CNH nº 03260623660, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224006/2023; JURACI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04888875304, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227048/2023; ANDRES FELIPE DAVID AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06934269178, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263770/2023; FERNANDO DE PAULA SERAFIM, portador(a) da CNH nº 07082723339, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265274/2023; BRUNO DAL BO PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 03539784619, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223990/2023; WILLIAN SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 03788758550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263779/2023; BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04059763380, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224041/2023; GERALDO JULIO DE ANCHIETA NETO, portador(a) da CNH nº 03722175420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227066/2023; SUELLEM NILA PAULA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05364064330, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227009/2023; JULIANA GALLIANI BONIN, portador(a) da CNH nº 04482758674, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224060/2023; SUZELEY JORGE, portador(a) da CNH nº 00891368513, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224028/2023; HUGO GREGORIO CEVEY, portador(a) da CNH nº 07021252012, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224102/2023; BRUNO JOEL DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06358005728, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227074/2023; EVANDRO BILCK HACKMANN, portador(a) da CNH nº 05297949550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223992/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224117/2023. Bem como, nos termos do art. 268, I do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 979524

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1180/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da Lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FELIPE MAZZUCO, portador(a) da CNH nº 04130736730, processo administrativo nº 67055/2021; JULIO GUILHERME MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 04553343872, processo administrativo nº 62349/2022; NEI ROGERIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 02506105626, processo administrativo nº 71091/2022; PAULO CESAR CORREA, portador(a) da CNH nº 02704770024, processo administrativo nº 53493/2022; MARCIO LUIS DE CREDDO PASSOS, portador(a) da CNH nº 01041291636, processo administrativo nº 76121/2022; ANDREY ALMEIDA VELHO, portador(a) da CNH nº 02000754230, processo administrativo nº

82719/2022; LUIS ANDRE DAVISON DIAS, portador(a) da CNH nº 03151185711, processo administrativo nº 2658/2020; JULIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02297668899, processo administrativo nº 73833/2021; CLAUDIO DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 03389037515, processo administrativo nº 2639/2020; MARIANA ELIZ DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07378034228, processo administrativo nº 27708/2022; ARTHUR FLORES ALVES, portador(a) da CNH nº 06583529692, processo administrativo nº 60489/2022; CARLOS AUGUSTO DIAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 06553141251, processo administrativo nº 75233/2021; EDIVALDO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02593717550, processo administrativo nº 73988/2021; RUDNEI MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04098789975, processo administrativo nº 8965/2022; MARCIO LUIS DE CREDDO PASSOS, portador(a) da CNH nº 01041291636, processo administrativo nº 74411/2022; ODNEY SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03538376190, processo administrativo nº 76115/2022; GREGORIO JUSTINO VIEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 03195679528, processo administrativo nº 61829/2021; GUSTAVO GONZAGA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03870963946, processo administrativo nº 37905/2022; FELIPE GONCALVES LOPES, portador(a) da CNH nº 01304208300, processo administrativo nº 67910/2021; ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05185946600, processo administrativo nº 151253/2021; DENIS MAGGI, portador(a) da CNH nº 01510933787, processo administrativo nº 56549/2022; JOSE HERMINIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00690552141, processo administrativo nº 48893/2022; RODRIGO AGUIAR MOTTA, portador(a) da CNH nº 04208478840, processo administrativo nº 62298/2022; FELIPE WEIDUSCHADT DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05067828775, processo administrativo nº 139298/2021; GABRIEL VIEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07202396989, processo administrativo nº 141441/2021; MA-NOEL OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01012159509, processo administrativo nº 145467/2021; GILBERTO FRASCO MARRESE, portador(a) da CNH nº 04258397593, processo administrativo nº 145424/2021; JOELSON MOURA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06192393769, processo administrativo nº 67780/2021; JAIR PIRES FILHO, portador(a) da CNH nº 00710804517, processo administrativo nº 106002/2021; ROGERIO RICARDO, portador(a) da CNH nº 04207075793, processo administrativo nº 73962/2021; TAIALA SAMPAIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 04300459478, processo administrativo nº 127349/2021; DELCIONEI WEBER, portador(a) da CNH nº 02990267749, processo administrativo nº 47422/2022; BRUNO MACHADO DE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07479814933, processo administrativo nº 86158/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LEOPOLDO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00063089501, processo administrativo nº 140258/2021; ALEC AUGUSTO GONCALVES VENTURA, portador(a) da CNH nº 03058094852, processo administrativo nº 139747/2021; SIDINEI PEC, portador(a) da CNH nº 02964883103, processo administrativo nº 53469/2022; MATEUS ERDTMANN, portador(a) da CNH nº 03653420900, processo administrativo nº 154542/2021; ROSELIA BARCE, portador(a) da CNH nº 06630337005, processo administrativo nº 139041/2021; WILLIAM RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03396315997, processo administrativo nº 75840/2021; NILSON SILVA SENA ROSA, portador(a) da CNH nº 06688725904, processo administrativo nº 53501/2022; CLEUCIMAR REGINATO, portador(a) da CNH nº 01430060838, processo administrativo nº 11585/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 979525

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1187/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVAN FRUSINA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05171755922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4696/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEIDE LAURA DE LIMA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06063370991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5154/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO OTONI, portador(a) da CNH nº 05731356086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5158/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA NICOLLETTI, portador(a) da CNH nº 06400767040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5966/2024 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; JOAREZ SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 03847744990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5994/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIANCA JACINTO, portador(a) da CNH nº 06657035869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6007/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINEI EWALD, portador(a) da CNH nº 03612598460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6039/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO KOTKOSKI, portador(a) da CNH nº 07880813695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6075/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDO MATHIUSSI, portador(a) da CNH nº 01700295360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7263/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CEZAR GARCIA, portador(a) da CNH nº 01801059695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7278/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAUL REICH, portador(a) da CNH nº 03173626970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7322/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO EDUARDO SKULNY, portador(a) da CNH nº 04964544152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7324/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO GARCIA, portador(a) da CNH nº 02632691951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8172/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENILSON DAS NEVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05958676540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8803/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICI BOAVENTURA, portador(a) da CNH nº 02200863534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8808/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 01119656078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8821/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO OSMAR REICH, portador(a) da CNH nº 02487183958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8823/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDIMAR DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07182238002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8824/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO SANTOS SERRA, portador(a) da CNH nº 04072176665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8825/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04066782660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8839/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEBER FERNANDO SILVA, portador(a) da CNH nº 06810669270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9295/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDENIR KOVALSKI DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06461745802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9923/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE GLADIMIR EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 02039398579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9948/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL PEDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07135744661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10065/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05150845439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10083/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO FRAJAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07020536325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10087/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CESAR SCHUAMBACH, portador(a) da CNH nº 01244700726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10339/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS BORGERT REINALDO, portador(a) da CNH nº 04380954614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10375/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR NEGHERBON, portador(a) da CNH nº 02440225040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10394/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO PARIS, portador(a) da CNH nº 06077957581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10787/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAS MOURA, portador(a) da CNH nº 06524440883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10855/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAX PREISIG, portador(a) da CNH nº 02628444581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10915/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979526

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1188/2024 MAX

WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUAN RAMYRO CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04499842102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5483/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI ALVES, portador(a) da CNH nº 04781250368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6296/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979527

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1189/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON KRUCINSKI, portador(a) da CNH nº 02323302700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5323/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAR JOSE TOMASSIA, portador(a) da CNH nº 02604579164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5324/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSO ANTONIO BOCALON, portador(a) da CNH nº 02758289428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9289/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979528

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1190/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO VENANCIO MATIAS DE JESUS FRUTUOSO, portador(a) da CNH nº 05762946302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6205/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979529

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1192/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADEMIR CALISTO THESING, portador(a) da CNH nº 03337279901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6370/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELMAR TURCATTO, portador(a) da CNH nº 01303589519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6371/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS MOACIR SCAPINI, portador(a) da CNH nº 02753101941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6373/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER MARINHO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04205186124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6375/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSMERI SOARES, portador(a) da CNH nº 04367906513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6931/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR

DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Presidente Kennedy, 1635, Centro - MARAVILHA/SC - CEP: 89874000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979530

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1193/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALMIR LOURENCO, portador(a) da CNH nº 03647125682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6203/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cador, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 979531

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1212/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS RODRIGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04825788283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6233/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 00096271937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6690/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE JEAN BACK, portador(a) da CNH nº 00908958385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6697/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DECIO MOREIRA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02054120007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6729/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DA SILVA KOMATSU, portador(a) da CNH nº 00749679166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6739/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE HOBOLD SAKAE, portador(a) da CNH nº 01312395612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7007/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DANIEL SOUZA, portador(a) da CNH nº 04465107845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7243/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANACREONTE MARTINS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01319366230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8049/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANACREONTE MARTINS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01319366230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8050/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHAN MEDEIROS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04952898235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8074/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA BROCARDO, portador(a) da CNH nº 05822993449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8076/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL SILVEIRA MAGERO, portador(a) da CNH nº 06886541188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8079/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE ALVES MENDES, portador(a) da CNH nº 03823928441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8086/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DA SILVA ECHART, portador(a) da CNH nº 01012734474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8091/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO ARISTEU HENZ, portador(a) da CNH nº 04508096363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8116/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONI DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03421109148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8224/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO RENAN ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 06601399424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8642/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO NUNES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03478061447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8774/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04610110216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8784/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR SARDINHA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06780761947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8788/2024 por infringên-

cia ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICIUS SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07485549100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9828/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL DA SILVA BRAGA, portador(a) da CNH nº 06903775972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9916/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE BISCARO, portador(a) da CNH nº 00831706530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9917/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICK LOPES MENDONCA, portador(a) da CNH nº 04206429179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9918/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 979532

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1241/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO PEREIRA ALFRADIQUE, portador(a) da CNH nº 03391191935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7917/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRO CIRINO, portador(a) da CNH nº 01953447263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7945/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05759948521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7952/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07247095560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8138/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELE PRADO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02787041528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8589/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELLA BESS SILVANO, portador(a) da CNH nº 06039176057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8590/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IGOR CALDAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04307187101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8595/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FRANCISCO DE LOYOLA TELLES, portador(a) da CNH nº 02125071285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8613/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN PAUL FERREIRA POTTS, portador(a) da CNH nº 06776636716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8615/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HUGO PLATZER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00997534468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8622/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO JOAO DIAS, portador(a) da CNH nº 01704255884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8627/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO LUIZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 01954555560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8633/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05762086172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8681/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05563114206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8753/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO NUNES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03478061447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8765/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA CONCEICAO RIBEIRO AMARO, portador(a) da CNH nº 03120183220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9832/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04792894363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9835/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELAR DIAS CAMELO, portador(a) da CNH nº 04201950580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9841/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO PIETRO WODARSKI, portador(a) da CNH nº 02030333397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9843/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BARBARA FRITZEN MONGUILHOTT, portador(a) da CNH nº 06002189495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9845/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO ALEXANDRE FERMINO, portador(a) da CNH nº 00309006230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9854/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI BONATO, portador(a) da CNH nº 03947937409, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9857/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR AGUILAR CAIRELLO, portador(a) da CNH nº 02658844819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9860/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENISE RIBEIRO MENDES, portador(a) da CNH nº 04426203282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9870/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00802660868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9875/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERALDO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02573059319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9876/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIANE TREVISAN SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 06034555871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9885/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO VEIGA, portador(a) da CNH nº 03420146157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9888/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUZANA FREITAS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01917077048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9898/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 979533

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1245/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AMILTON FRITZ, portador(a) da CNH nº 05774656708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106724/2022; DAISSON HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 04574246291, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106819/2022; MIGUEL ULLRICH, portador(a) da CNH nº 05764156993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126548/2022; CIDICLEI ZANIN, portador(a) da CNH nº 01206827495, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126512/2022; MIGUEL ULLRICH, portador(a) da CNH nº 05764156993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126537/2022; MIGUEL ULLRICH, portador(a) da CNH nº 05764156993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126535/2022; JEFERSON DIAS ILARIA, portador(a) da CNH nº 06063520812, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126544/2022; JOEL STRACK, portador(a) da CNH nº 04044014212, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 128250/2022; JURICI MORAES, portador(a) da CNH nº 00959174398, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 128241/2022; ALTAIR TREVISOL, portador(a) da CNH nº 01275480962, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126529/2022; MIGUEL ULLRICH, portador(a) da CNH nº 05764156993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126532/2022; MIGUEL ULLRICH, portador(a) da CNH nº 05764156993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126549/2022; ANA IRACI FRAPORTI PFEIFER, portador(a) da CNH nº 03660448256, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 128246/2022; MIGUEL ULLRICH, portador(a) da CNH nº 05764156993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 128195/2022; VINICIUS DOS SANTOS DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06029867150, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126542/2022; MIGUEL ULLRICH, portador(a) da CNH nº 05764156993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126530/2022; EDGAR ZUSE, portador(a) da CNH nº 00969994947, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126432/2022; SILVIO

DEFAVERI, portador(a) da CNH nº 02433638609, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126515/2022; JOAO ANTONIO REVERS LAUER, portador(a) da CNH nº 04178317184, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 128238/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979534

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1246/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANO ROBERTO ALSLEBEN, portador(a) da CNH nº 04714805834, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267138/2023; BRUNO EDUARDO SELL, portador(a) da CNH nº 06474743306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266794/2023; EDERSON DE OLIVEIRA VICENTE, portador(a) da CNH nº 05440500357, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266812/2023; WELLINGTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05661507690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111341/2022; LYON FERNANDES PERINOTT, portador(a) da CNH nº 05247753859, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266810/2023; ADRIANO HIPOLITO, portador(a) da CNH nº 00971275724, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266929/2023; RICARDO DIOGO CORREIA, portador(a) da CNH nº 06014866706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264098/2023; RAFAEL SANDOVAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06076816244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264080/2023; ANA MARIA SARDAGNA, portador(a) da CNH nº 04982983219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266954/2023; LIRIO RIEG, portador(a) da CNH nº 03171177402, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266647/2023; FABIO DOS SANTOS DZIUBATE, portador(a) da CNH nº 04305742125, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267061/2023; LEANDRO KLEINSCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02938294700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266940/2023; ALAN RODRIGO SOARES, portador(a) da CNH nº 04713571240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267009/2023; ADIMAEI ISAIAS PINTO, portador(a) da CNH nº 07461895735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266792/2023; JORGE DE OLIVEIRA QUARESMA, portador(a) da CNH nº 02429691994, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266719/2023; JAMES CARLOS SERPA, portador(a) da CNH nº 03064335677, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266855/2023; FABIANA ELISANDRA BLEESE, portador(a) da CNH nº 03295725290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267248/2023; CRISTIAN JOSE PERES, portador(a) da CNH nº 06869669808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267118/2023; JOSE RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03373466606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 267149/2023; JEAN FABIO ALVES, portador(a) da CNH nº 01636536185, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267218/2023; CLAUDOMIRO ALBERTO ZAGUINI, portador(a) da CNH nº 03438891720, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264178/2023; VALDECI MORAES RAITHZ, portador(a) da CNH nº 02666975266, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266926/2023; JOSE DANIEL BROCKVELD, portador(a) da CNH nº 02724496975, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267413/2023; FERNANDO PAULO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01317781367, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267388/2023; LEANDRO ALVES DE MENDONÇA, portador(a) da CNH nº 03297181705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266713/2023; VALDECIR DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02144696869, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267415/2023; JEAN RAFAEL BRAUVERS, portador(a) da CNH nº 06142637375, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266817/2023; TATIANE DE MOURA WALTER, portador(a) da CNH nº 05201151034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267050/2023; LUCINEI RAUPP DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03100932582, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266932/2023; YAN BELLETTI, portador(a) da CNH nº 05791225625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266985/2023; LEONARDO AUGUSTO FAVERO, portador(a) da CNH nº 07720700244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263897/2023; VALDEMIR ROGERIO BELARMINO, portador(a) da CNH nº 03367194236, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264272/2023; SANDRO REINALDO SCHWARZ, portador(a) da CNH nº 04916682404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264397/2023; ALINE KAREN OLIVEIRA ROSA, portador(a) da CNH nº 05945256332, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267187/2023; JOCEMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01243892582, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267228/2023; FABIANA MARIA FANTON, portador(a) da CNH nº 05949489657, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267209/2023; EDILSON PEREIRA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01487220893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267092/2023; ANDERSON ALENCAR ZANINI, portador(a) da CNH nº 06751983221, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266988/2023; IVAN VETTER, portador(a) da CNH nº 03657282688, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267224/2023; DOUGLAS VANDERLEI ROPKE, portador(a) da CNH nº 06089806313, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264305/2023; CARLOS EDUARDO GODRI, portador(a) da CNH nº 03410568359, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267221/2023; GERSON AUGUSTO BRESSANINI, portador(a) da CNH nº 04821531702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266739/2023; EDISON NAZARENO ROSA, portador(a) da CNH nº 03937768156, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267564/2023; SEBASTIAO AGNALDO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04777265510, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267407/2023; CLAUDINEI ALVES VITURIANO, portador(a) da CNH nº 01903861286, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264076/2023; ADEILDO MANOEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06942112026, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267084/2023; JEFERSON LAVAL, portador(a) da CNH nº 06751201218, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267387/2023; ANTONIO LUCAS RICHTER, portador(a) da CNH nº 05355924895, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267151/2023; GLEIDSON SILVA, portador(a) da CNH nº 06795784054, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267152/2023; SANDRO DARLAN LUQUINI, portador(a) da CNH nº 04153430436, pelo prazo de 12 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267052/2023; GUILHERME JOSE AMORIM, portador(a) da CNH nº 07310324436, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266737/2023; FLAVIO LUIZ TRISTAO, portador(a) da CNH nº 00798965533, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267172/2023; MAICON ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03820900958, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264019/2023; IVAIR THIBES, portador(a) da CNH nº 04112795438, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264485/2023; LUANA MAIARA VITORINO, portador(a) da CNH nº 05872871386, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267239/2023; JONATHA ANTUNES DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 04998544100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267557/2023; LUIZ ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01759107626, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267046/2023; JOSE FERNANDES DE ARAUJO NETO, portador(a) da CNH nº 07219257371, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267064/2023; MARLI MASKE, portador(a) da CNH nº 02577029200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124337/2022; ERONDI FARIA, portador(a) da CNH nº 03138898654, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266976/2023; BRUNA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06595635952, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267361/2023; DOMINGOS MARCOS BURINI, portador(a) da CNH nº 03107342616, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266738/2023; FRANCISCO VILMAR DIAS, portador(a) da CNH nº 03169017520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267040/2023; JOAO CARLOS SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03736708226, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264249/2023; DIAN CARLOS DA LUZ LEO, portador(a) da CNH nº 06641494504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267207/2023; AIRTON PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07084208384, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264396/2023; JOSE HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05184715247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267206/2023; RENATO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05598923743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267406/2023; ANDRE LUIZ OCHOKI MENDES, portador(a) da CNH nº 05320754034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266442/2023; JEDIELSO ANDRE ALVES, portador(a) da CNH nº 06583781791, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266608/2023; JHONATAN ALVES DE QUADROS LEITE, portador(a) da CNH nº 06562055112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266742/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979535

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1266/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasilei-

ro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GLEIDSON CORREA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06971303220, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262816/2023; DIEGO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01095059546, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262814/2023; PEDRO COSTA DO AMARAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00201163360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259568/2023; LUIS FERNANDO SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06244192420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258809/2023; DALIZE DE CASSIA CARBONE DO LIVRAMENTO, portador(a) da CNH nº 05691648400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262519/2023; JOAO BATISTA RAMOS DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03778210230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262555/2023; ROBERTO DE MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 02290577624, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258844/2023; ADRIANA BELING, portador(a) da CNH nº 03799758007, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258880/2023; RAFAEL DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 07714030083, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259556/2023; CLEITON SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05986076383, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262606/2023; WAGNER SANTOS OLEQUES, portador(a) da CNH nº 02441901010, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262538/2023; PEDRO COSTA DO AMARAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00201163360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262565/2023; RODRIGO TEIXEIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06761724047, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262529/2023; GABRIEL THOMAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06811661168, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263759/2023; DIONES FELIPE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05337618911, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211420/2023; CYNTHIA NOELIA RADICH, portador(a) da CNH nº 07039009493, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210708/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235339/2023; MARCIO PAULO SIMAS PERILLO, portador(a) da CNH nº 00262872737, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233743/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235340/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235365/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235331/2023; ANDRE ALVES MENDES, portador(a) da CNH nº 03823928441, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224036/2023; ADAILTON THAIAN VICENTE, portador(a) da CNH nº 05982395239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223997/2023; GISELI CORDEIRO PRADI, portador(a) da CNH nº 03346293851, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224038/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235378/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235334/2023; PABLO DA ROSA AMARAL, portador(a) da CNH nº 03442418331, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265260/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235335/2023; ANDRE LUIS FARIA, portador(a) da CNH nº 02391014300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256796/2023; CONCEICAO

DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235357/2023; WALKIRIA LIBERTAD CASSANAZ BUDREIKA, portador(a) da CNH nº 05315580818, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256311/2023; GASTON ALEJANDRO MELGRATTI, portador(a) da CNH nº 08072719442, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256781/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235329/2023; EVERSON MARTINS JACQUES, portador(a) da CNH nº 05311064760, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229196/2023; INAIÉ MALHEIROS MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04587469264, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233751/2023; LUCAS DIAS RAMOS, portador(a) da CNH nº 06143252550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224061/2023; GUILHERME MACHADO, portador(a) da CNH nº 01476798699, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235356/2023; MARCIO FREITAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01452298283, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233759/2023; MARIA APARECIDA CORREIA MAXINSKI, portador(a) da CNH nº 03531083687, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257079/2023; JUAN JOSE RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 02515632423, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256818/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235375/2023; SAMUEL MACHADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02813106219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256758/2023; MARCIO FREITAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01452298283, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234132/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235336/2023; ADILSON LANGE DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00196595389, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229194/2023; SIDNEI MACHADO SOUZA, portador(a) da CNH nº 02294849674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233617/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234187/2023; CLENIR CARVALHO RAMOS BRANCO, portador(a) da CNH nº 04001955108, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256812/2023; FERNANDO GOMES FARIAS, portador(a) da CNH nº 06647098276, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256635/2023; GABRIEL GIULIATI ALBIERI, portador(a) da CNH nº 07799628963, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256633/2023; JOAO PEDRO CABRAL OLIVIER, portador(a) da CNH nº 07337622545, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256245/2023; MAGNOS FELIPE HORNUNG BONFANTE, portador(a) da CNH nº 06747707881, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256194/2023; ANDRE LUIZ ANACLETO, portador(a) da CNH nº 04488444630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256830/2023; GABRIELA ALVES GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 02330466578, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255956/2023; JANSLEI ANDRE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06801751772, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236820/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235351/2023; CONCEICAO DE MARLI SALGUEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 06102865041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235353/2023; VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS, portador(a) da CNH nº 04589960059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257099/2023; JONATHAN DOS SANTOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06576362800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234134/2023;

JEFERSON LUIS DE ARAUJO SILVA, portador(a) da CNH nº 03481271600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233749/2023; ZAMARA DA SILVA LEAL, portador(a) da CNH nº 05513240832, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232981/2023; HELTON GAIA COIMBRA, portador(a) da CNH nº 05509746304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 256114/2023; YURI BOING, portador(a) da CNH nº 06343769629, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 256146/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 979536

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1275/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALBANI BERGAMINI, portador(a) da CNH nº 04417424106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106160/2022; RUY HULDORICO SOUZA, portador(a) da CNH nº 02522357043, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106151/2022; MARCOS MANOEL PARREIRA, portador(a) da CNH nº 02657065200, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106155/2022; LAERTE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04122511312, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106256/2022; ANTONIO GRUDZIEN, portador(a) da CNH nº 03119400870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106107/2022; LUCIO WARMLING, portador(a) da CNH nº 01718722203, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106069/2022; LUIZ CARLOS SALFER, portador(a) da CNH nº 03624115380, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106094/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1276/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JORGE SOVENAR,

portador(a) da CNH nº 02344009000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115668/2022; ANDRE KAMMER, portador(a) da CNH nº 04328751185, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115670/2022; JONATHAN LUIZ PFIFFER, portador(a) da CNH nº 04406588405, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115786/2022; MARCOS HAINZ, portador(a) da CNH nº 03288205890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115733/2022; LUIZ FERNANDO COSTA, portador(a) da CNH nº 02170237524, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115745/2022; LUCIANO DA LUZ DURO, portador(a) da CNH nº 00838155662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115617/2022; VALMIR FURST, portador(a) da CNH nº 03558148730, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115667/2022; JUCELEI ALVES DUTRA, portador(a) da CNH nº 03526976278, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115548/2022; GILBERTO DE AVILA, portador(a) da CNH nº 03024050496, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115568/2022; NILMA SALETE NORT, portador(a) da CNH nº 03105908864, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115577/2022; EDIMARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03136473566, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115496/2022; JAIMIR JOAO LAURINDO MILER, portador(a) da CNH nº 03896800975, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115433/2022; JANAINA CLAUDIO PONTALDI, portador(a) da CNH nº 03114165453, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115600/2022; FRANCIELLE EBEL, portador(a) da CNH nº 03605234948, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115698/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979538

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1277/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEANIR CELESTINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03156226180, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106154/2022; ANNE GABRIELA CENSI CASARI, portador(a) da CNH nº 04492502052, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106190/2022; JORGE HEITOR FADEL, portador(a) da CNH nº 00947952909, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106156/2022; EDUARDA OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 06713818489, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106255/2022; JOAO RICARDO LUCIANO, portador(a) da CNH nº 05934336533, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115538/2022; EUGENIO JOSE PAIVA MACIEL, portador(a) da CNH nº 01079684965, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115576/2022; ELISANE MARCOS DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 02306621445, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115520/2022; BARBARA BRUNING, portador(a) da CNH nº 05024080743, pelo prazo de

10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114301/2022; RENILSON JARACESKI, portador(a) da CNH nº 00947973862, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115556/2022; GILMAR SENS, portador(a) da CNH nº 00876750390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114257/2022; ANTONIO JOSE ROEDEL, portador(a) da CNH nº 01632692230, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115393/2022; MAURICIO BAIL, portador(a) da CNH nº 01242586682, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115512/2022; ORIVALDIR RAYZEL, portador(a) da CNH nº 01430368784, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115593/2022; JOSE EDILSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03933886013, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115416/2022; JOAO ROBERTO MOURA MARQUES, portador(a) da CNH nº 03298258396, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115639/2022; RAFAEL PINHEIRO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 04770228653, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115996/2022; MURILO AMORIM, portador(a) da CNH nº 04587810109, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115560/2022; GERALDO FRANCISCO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 01882376686, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114279/2022; JESSICA TATIANE FERREIRA RODRIGUES AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 05932158901, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114253/2022; EVERTON TOMASI, portador(a) da CNH nº 02074148666, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115591/2022; CLEOCIR SPAGNOLLO, portador(a) da CNH nº 02471557085, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115632/2022; SERGIO AUGUSTO TAVARES PINHEIRO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 06505008479, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115589/2022; INACIO COELHO, portador(a) da CNH nº 02523194738, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114266/2022; LUCIANE MARIA ACORDI, portador(a) da CNH nº 04069025080, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115553/2022; SALETE MARTINS, portador(a) da CNH nº 02760016173, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115485/2022; JOSE GERALDO NUNES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00448512090, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115387/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 979539

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1278/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NARCISO MARTINS ZANATTA, portador(a) da CNH nº 02705450118, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105508/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realiza-

do presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 979540

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1300/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX PORTO ROCHA, portador(a) da CNH nº 06338667295, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262592/2023; LUIZA DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02046441896, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265275/2023; CAMILA ARAGAO DE SOUZA LOPES COELHO, portador(a) da CNH nº 03402657386, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262611/2023; ANDREA SANCHES RAMOS, portador(a) da CNH nº 02618338535, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224020/2023; GABRIEL IAN DE OLIVEIRA BARAT SEIDLER, portador(a) da CNH nº 07515876448, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224034/2023; ANDRE CLARINDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03384651997, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214891/2023; LEONARDO MARQUES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02396438522, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224001/2023; MARIA APARECIDA CORDOVA, portador(a) da CNH nº 01817803880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214883/2023; RUDINEI ANTONIO BERTOTTI, portador(a) da CNH nº 00277512857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210680/2023; SAMUEL DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 02120761833, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 229321/2023; LUIZ CARLOS CENA GAUDENCIO, portador(a) da CNH nº 05312288591, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236188/2023; MAYARA DOS SANTOS CATAO, portador(a) da CNH nº 04445069797, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223980/2023; GILBERTO DOS PASSOS DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 01596944510, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211392/2023; CYNTHIA NOELIA RADICH, portador(a) da CNH nº 07039009493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213641/2023; MICHAEL FIDELIS BORGES, portador(a) da CNH nº 04599056944, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225356/2023; MARCIO DE ANDRADE COSTA, portador(a) da CNH nº 02449842290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232702/2023; MATHEUS MARTINS PADILHA, portador(a) da CNH nº 05148359578, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232715/2023; DARIO DO AMARAL FILHO, portador(a) da CNH nº 01591851851, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232721/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, fi-

cam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de março de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 979541

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1280/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRANDON FUJII CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 05951936962, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194154/2023; MOISES FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04587978142, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194233/2023; MARCIO MECCHI, portador(a) da CNH nº 07017510327, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194242/2023; APARECIDO SERGIO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00692096797, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194150/2023; MAIRA PEZZINI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04734093201, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195455/2023; MARCIO MECCHI, portador(a) da CNH nº 07017510327, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195498/2023; FRANCISCO GUARNIERE MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04785820712, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195463/2023; LUKAS CANDIA MAINO, portador(a) da CNH nº 05712389711, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194602/2023; GUILHERME AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05017889123, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235511/2023; WELINGTON ROGERIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03306556890, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 71748/2021; CAMILA MARIA MUNIZ PIRES, portador(a) da CNH nº 02644675470, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152002/2023; JHONATHAN MUNOZ RIVAS, portador(a) da CNH nº 06546018572, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218088/2023; ODAI FARIAS, portador(a) da CNH nº 03748263812, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218601/2023; MARCELO VARGAS CORLETO, portador(a) da CNH nº 01596891890, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218150/2023; ANGELA NIENKOTTER, portador(a) da CNH nº 00809318555, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218152/2023; MOACIR REIS, portador(a) da CNH nº 02227792157, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218711/2023; CESAR GABRIEL IZARRUALDE PEREZ, portador(a) da CNH nº 06465033755, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218845/2023; JHONATHAN MUNOZ RIVAS, portador(a) da CNH nº 06546018572, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218700/2023; FILIPE ADALBERTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04739839273, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218800/2023; LUAN MARCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06010755749, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218681/2023; FILIPE ADALBERTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04739839273, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218675/2023; LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01526678144, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218124/2023; ODAI FARIAS, portador(a) da CNH nº 03748263812, pelo prazo de 3

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151969/2023; BRUNO FERNANDES MADRUGA, portador(a) da CNH nº 07164994915, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218628/2023; ANDERSON ROBERTO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01261801752, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218499/2023; LUIS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04128884234, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218041/2023; ANDRE MARTINS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01545796601, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218136/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 19 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1249/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GEANI DE OLIVEIRA BARP, portador(a) da CNH nº 02224271507, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8117/2022; YGOR VANDERLEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06529399543, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7932/2022; CAIK LAEL PESSOA JERONIMO, portador(a) da CNH nº 06926213492, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194230/2023; KEVIN PAIM FRANZEN, portador(a) da CNH nº 06279197626, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194130/2023; PEDRO PAULO DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 07424865440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195670/2023; WALMOR GRANDO, portador(a) da CNH nº 00796128380, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189876/2023; JOAQUIM RENATO BRAGA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01512711040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3451/2022; SONIA MARIA PEREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00987471106, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89853/2021; EDILSON PINHEIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05985907940, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185491/2023; JULIUS PEREZ BATISTA, portador(a) da CNH nº 06007373459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49373/2021; JULIANO BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 00894640903, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 49308/2021; JULIANO BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 00894640903, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 49309/2021; DARCY GOMES DE SOUSA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 03556077994, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195544/2023; WALMOR GRANDO, portador(a) da CNH nº 00796128380, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189877/2023; LUIZ CARLOS STEFFENS, portador(a) da CNH nº 01303464426, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89825/2021; CAIK LAEL PESSOA JERONIMO, portador(a) da CNH nº 06926213492, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194231/2023; LUCAS DOS SANTOS BORGES, portador(a) da CNH nº 07020276432, pelo

prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49392/2021; ANDRE LUIS BAIA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05118570132, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194194/2023; GESIEL MAFRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 00967651433, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195623/2023; VICTOR AUGUSTO MARQUES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06954785254, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194246/2023; EZIQUEL FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02392621784, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195664/2023; ANDRE LUIS BAIA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05118570132, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194196/2023; LUIZ ALBERTO BORGES, portador(a) da CNH nº 03039284942, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191702/2023; PRISCILA VANIA NAZARIO, portador(a) da CNH nº 04882568248, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89858/2021; MATHEUS MANOH ARMENIO, portador(a) da CNH nº 05290713467, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49353/2021; IWANA LUCIA LENTZ, portador(a) da CNH nº 02072247701, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49403/2021; FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05715625283, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3401/2022; KEVIN PAIM FRANZEN, portador(a) da CNH nº 06279197626, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194129/2023; ROBERVAL REIS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01668173912, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 89816/2021; FELIPE MEURER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05213795741, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89982/2021; ADEILSON JUVENAL MACHADO, portador(a) da CNH nº 03338196470, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146263/2023; GIOVANE DA SILVA MICHELS, portador(a) da CNH nº 06645331529, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125312/2021; JESSIEL ROCHA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02757144997, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187986/2023; JANILDES RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06683839363, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194538/2023; NATANAEL HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06967956477, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163843/2023; FELIPE ZITSKE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06161539445, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151000/2023; CRISTIANO CANHOLA DE AZEREDO, portador(a) da CNH nº 01607974730, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188736/2023; ALAOR JOSE DA SILVA SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05648353702, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49421/2021; SERGIO LUIZ MOTA, portador(a) da CNH nº 01802259278, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150601/2023; CLEITON GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06568592780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89906/2021; LUIZ ERNANI GONZALEZ GUNTHER, portador(a) da CNH nº 01635100204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49544/2021; RODRIGO ALEXANDRE ANTUNES ELIAS, portador(a) da CNH nº 01433861666, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89909/2021; ALEXANDRE DOS SANTOS SENDESKI, portador(a) da CNH nº 05089082959, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49297/2021; VITOR DAMAZIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07014395870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49420/2021; ADAIR NUNES CORREA, portador(a) da CNH nº 02218261164, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49424/2021; ADAIAS PASTANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01556037600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150629/2023; JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04023178450, pelo prazo de 8 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 140219/2022; JOHNNY SIMIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07097030558, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115574/2021; REGINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04661662841, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89925/2021; ROGER BITENCOURT VENTURA, portador(a) da CNH nº 06938824834, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146276/2023; JOSIAS DO NASCIMENTO MARQUES, portador(a) da CNH nº 01603233880, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115512/2021; CLAUDIA CEHELLA ZANETTE, portador(a) da CNH nº 05466835530, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82815/2022; FELIPE JHONATAN DI DOMENICO, portador(a) da CNH nº 06383778652, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125327/2021; VITOR MANOEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03414004863, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115585/2021; MARCELO GERALDO GUIMARAES MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 01661523351, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34750/2022; ADRIANO MELO DESCHAMPS, portador(a) da CNH nº 04600536603, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150569/2023; CESAR STEVEN PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04101843390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125359/2021; SIZE NANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00923840809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3561/2022; JUCEMAR CORDOVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00916895692, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185480/2023; JOAO BATISTA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03280537088, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150607/2023; FERNANDO TREVISOL, portador(a) da CNH nº 03718650707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150584/2023; JEFFERSON DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04591996363, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150618/2023; GUILHERME ELIAS TEODOSIO, portador(a) da CNH nº 06030679085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147003/2023; FABRICIO BRAGA XAVIER, portador(a) da CNH nº 01589893698, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146986/2023; GREGORY MENEZES BARGELLINI, portador(a) da CNH nº 07560278299, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70162/2022; REGINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04661662841, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93001/2021; JEAN CARLOS SILVA PRAZERES, portador(a) da CNH nº 04202745299, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93288/2021; VIVIANA BURNIER, portador(a) da CNH nº 06775232642, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199360/2023; BERNARDO NASTARI MARCONDES, portador(a) da CNH nº 00400760961, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152035/2023; GUILHERMO PAZUCH, portador(a) da CNH nº 04440083154, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199317/2023; GUSTAVO MARTINS GOULART, portador(a) da CNH nº 07469498487, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219159/2023; RAFAEL EVALDO ARRUDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03079922255, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100844/2021; LUCAS EDUARDO SEVERINO, portador(a) da CNH nº 05913016955, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151913/2023; ELOIR GROSSKOPF, portador(a) da CNH nº 02597677453, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161537/2023; IDENILCE LESEUX MACHADO, portador(a) da CNH nº 01053341131, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215353/2023; RENE SANTOS, portador(a) da CNH nº 01766457251, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150634/2023; THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03866264370, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 125071/2021; ALINE MENEZES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04210348047, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199366/2023; EDUARDO LEONEL, portador(a) da CNH nº 04321384595, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215350/2023; JEFERSON FERREIRA MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06440279813, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238123/2023; ISAAC JOEL LOPES DA PEDRA, portador(a) da CNH nº 07343995906, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233705/2023; ARTHUR DUARTE, portador(a) da CNH nº 06195171300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237700/2023; NAIARA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04012369205, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217894/2023; RODRIGO MORAIS SILVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05922529489, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217886/2023; GILLIAN LUIS ANDRADE JULIO, portador(a) da CNH nº 03793440059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218111/2023; DIEGO STUART ZOMER, portador(a) da CNH nº 03117975731, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206382/2023; FERNANDO SENN, portador(a) da CNH nº 01558662821, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219894/2023; MAICON BREGERON CORREA, portador(a) da CNH nº 05329404872, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217873/2023; JOSE ARMANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01687381280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215316/2023; DILMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01983746430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92624/2021; GUILHERME ALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06565402104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93211/2021; ALEXANDRE FONTENA PINTO, portador(a) da CNH nº 00507096872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233698/2023; MELQUISEDEQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06533342459, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211973/2023; NELIO TEOBALDO OSALDA, portador(a) da CNH nº 02896748470, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233731/2023; PIETRO GABRIEL EHRAT MACHADO FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 07640782028, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237694/2023; JAMES FERREIRA DRUMOND, portador(a) da CNH nº 02540149874, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98495/2021; VICTOR VUGT MORAES, portador(a) da CNH nº 06622385921, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238133/2023; ALEXANDRE DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 06675695976, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93074/2021; PAULA VILAIN MACHADO, portador(a) da CNH nº 03834078128, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241924/2023; JAQUELINE MEDEIROS SOARES, portador(a) da CNH nº 07188804152, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205313/2023; DANILO MATOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05974973967, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240563/2023; KAREN REGINA MONTEIRO REGIS, portador(a) da CNH nº 04764277700, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236368/2023; TALVANE DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06249910274, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238139/2023; GLEIDSON ERIC VELASCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04939243966, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200446/2023; TIAGO MANOEL MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03396360716, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240565/2023; SIDNEY KYM DA SILVA FURTADO, portador(a) da CNH nº 07451072891, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217874/2023; JOAO ALEXANDRE BRANCO, portador(a) da CNH nº 05035775100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94952/2021; RODRIGO TORRES SANTOS, portador(a) da CNH nº 02876777109, pelo

prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216638/2023; MAICON LUIZ FRAGA, portador(a) da CNH nº 07186650604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233818/2023; RODRIGO TORRES SANTOS, portador(a) da CNH nº 02876777109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235550/2023; RODRIGO AFONSO CIDRAL, portador(a) da CNH nº 03273304272, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222414/2023; DIEGO TASCA CORREIA, portador(a) da CNH nº 05215827167, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243647/2023; DINISIA APARECIDA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00907469072, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51855/2022; LUCAS EDUARDO SEVERINO, portador(a) da CNH nº 05913016955, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151914/2023; ANDREI SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 06708600296, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235460/2023; JAQUELINE AZEVEDO CHIARELLI, portador(a) da CNH nº 06733874593, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236981/2023; LUIZ CLOVIS RIBEIRO BERTUOL, portador(a) da CNH nº 00250180395, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233806/2023; TIAGO SEBASTIAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04636363373, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93202/2021; GISELE MARIA FAGUNDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04188356450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92834/2021; JOAO LUIS PEREIRA DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05521025643, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217656/2023; JOEL GONCALVES DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02275554194, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216635/2023; DIEGO ANTONIO FARIAS, portador(a) da CNH nº 04982196420, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93151/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 19 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1158/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DECLINO CAVAGNOLI, portador(a) da CNH nº 00153401601, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195454/2023; ROBERT WYLHIAN CURY, portador(a) da CNH nº 05018327639, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235490/2023; LINDOMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01607021500, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157964/2023; MAURO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02122432962, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153588/2023; PEDRO JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02906625833, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157950/2023; DALVIR PRIMMAZ, portador(a) da CNH nº 02194991749, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157960/2023; ADRIANO CARLOS ISER,

portador(a) da CNH nº 03712774705, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235831/2023; ALVIR LEMOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01217267151, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153589/2023; TADEU JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03429179758, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218647/2023; NILTON DIACIMO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02710634244, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218716/2023; SERGIO CARLOS RANGEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02852708462, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157915/2023; KAROLYNNE NOGUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06288321491, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157918/2023; RICARDO LUIS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01198905787, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157922/2023; DANIEL DE MIRANDA ANGST, portador(a) da CNH nº 02136054407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 159377/2023; JOSE JORGE FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04958657976, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218556/2023; CRISTIANO INACIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04457891213, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157959/2023; BRUNO MARIO LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 04044193694, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218023/2023; ADRIANO CARLOS ISER, portador(a) da CNH nº 03712774705, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218740/2023; PAULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05937915844, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157930/2023; WILSON ADIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03359500748, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 217993/2023; EMERSON DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03729103856, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218861/2023; THIAGO DA SILVEIRA DANIEL, portador(a) da CNH nº 02596266521, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218417/2023; CARLOS GILBERTO JENSEN DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01917896077, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218860/2023; IVOLMIR SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02499721588, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218662/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 19 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1125/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIR ANTONIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02648219209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189894/2023; ROMISON ANCELMO SILVA, portador(a) da CNH nº 06157887030, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204366/2023; SUELI APARECIDA COLACO PINTO, portador(a) da CNH nº 04464018692, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206397/2023; PATRICIA DE NAZARE GAMA BENJAMIM

MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06079260293, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204365/2023; JHONIVAN ZIMMERMANN DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 06958876150, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 140426/2022; CICERO ISIDORIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06641262610, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 140214/2022; FIORAVANTE SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03055922927, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238942/2023; DIONES INACIO HUF, portador(a) da CNH nº 04950538163, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 49227/2021; ROBERT WYLHIAN CURY, portador(a) da CNH nº 05018327639, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235546/2023; VITOR ROLDAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06599407582, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93105/2021; RITA DE CASSIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03204642000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146293/2023; WAGNER VERNOR BENTO, portador(a) da CNH nº 05357581957, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 140216/2022; JORGE OLIVIO DE FARIA, portador(a) da CNH nº 01350243301, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233732/2023; ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07304849054, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150633/2023; JOAO NUNES DE BARROS NETO, portador(a) da CNH nº 03876864903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233841/2023; MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03725106054, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219177/2023; PATRICIA DE NAZARE GAMA BENJAMIM MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06079260293, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217927/2023; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, portador(a) da CNH nº 05087964203, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218324/2023; ANA LUCIA RAMOS AURICCHIO, portador(a) da CNH nº 02966782474, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220232/2023; MURILO FELIPE HORN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06320638311, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217906/2023; ROBERT WYLHIAN CURY, portador(a) da CNH nº 05018327639, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238152/2023; GILIARD PIERZCHALSKI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01923497569, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236065/2023; ADRIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 05609241060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49357/2021; FELIPE BADNANUK FLORIANO, portador(a) da CNH nº 05243590745, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217895/2023; PATRICIA DE NAZARE GAMA BENJAMIM MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06079260293, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217901/2023; WILSON MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02634277950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217908/2023; PATRICIA DE NAZARE GAMA BENJAMIM MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06079260293, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217945/2023; JULIANO CELIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05357580821, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8061/2022; ISAQUE DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02490947720, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241931/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça

o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 19 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1225/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO BONIFACIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04168536796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2699/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIAANTONIA COELHO, portador(a) da CNH nº 07126164250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2975/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 19 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1105/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PRISCILA SOARES DA SILVA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 04994503415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153597/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIANO TIEPO, portador(a) da CNH nº 00715856624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157965/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL ERICLES WERLICH, portador(a) da CNH nº 06157100913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218948/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO ANTONIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01960309169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2625/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEDIR GONCALVES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04707003010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2627/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ EDUARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05984465409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2646/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02868898141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2648/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 02849838770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2664/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANE MARIA RAMOS VALVERDE, portador(a) da CNH nº 07080953840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2672/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE DUTRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04587194467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2674/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON MARCELO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04861561157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2693/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO DERCILIO GUESSER, portador(a) da CNH nº 01664466641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2704/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UBALDO BERINO PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01307325813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2709/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAXUEL JOSE SOUZA ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06916690774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3471/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 19 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1195/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no

uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANA JOSE JOAO, portador(a) da CNH nº 01319382656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2643/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 19 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1073/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIANO DOS SANTOS COELHO, portador(a) da CNH nº 04869513667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2631/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS EDER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06846197383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2634/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUZIANA TERESINHA SMIDT, portador(a) da CNH nº 00987452497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2635/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO LEONARDO DE OLIVEIRA ANGELI, portador(a) da CNH nº 03042393488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2642/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 00831644684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2679/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07422126180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2680/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAIMUNDO AMILTON LUIZ ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 04279115078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2706/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINA FATIMA KREMER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03936112251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2721/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAN BARBOSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07531596748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2724/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICELIO COSTA, portador(a) da CNH nº 01066506956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2727/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERONICA MARTA LEMKE SCHRADER, portador(a) da CNH nº 01367750771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2729/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO JESUS DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07295083253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2739/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO BRUNO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04420920480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2741/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CESAR MAIA, portador(a) da CNH nº 02017622030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2748/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAN SAYMON FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04294261169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2752/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01522686923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2765/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS SOUZA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07551228805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2770/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO LUIZ DE LEMOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07393878172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2771/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HALISSON EUGENIO HECKLER, portador(a) da CNH nº 03168081231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2776/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR MARIANO, portador(a) da CNH nº 02862863107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2780/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL PAULO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05100662490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2787/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO MATHEUS ZUCCO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04452009522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2791/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALEXANDRE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07735903910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2792/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINA GARCIA, portador(a) da CNH nº 04646128770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2797/2024 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTER ARLINDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01096506368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2798/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAIS MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07126703070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2799/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDGAR SERGIO SAGAS, portador(a) da CNH nº 02570063290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2800/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07433503559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2801/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OZEIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03861416861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2810/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIMARA RAMLOW VIANA, portador(a) da CNH nº 06500308901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2811/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN GUSTAVO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07212994802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2812/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISEU MASUTTI, portador(a) da CNH nº 01376875322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2814/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS ZAMAI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07583116969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2817/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO VALDETE MERCIDIO, portador(a) da CNH nº 03358949508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2824/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI DINIZ HENRIQUES SALGADO, portador(a) da CNH nº 07451684659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2830/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO OLIVEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03718863215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2836/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NICOLLE BARCELOS PONCE, portador(a) da CNH nº 07264494017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2858/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDERLEY DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05206508657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2864/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRACA CHAGAS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06481804373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2873/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07080723340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2876/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO NETO DA SILVA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05091955830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2880/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON REDINHA MALGUEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06700606233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2883/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYKON RAMED PRANGER, portador(a) da CNH nº 02739454795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2890/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS AUGUSTO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04135089257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2896/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIZANGELA MARTINS, portador(a) da CNH nº 07228458701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2898/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALSONIR DE MELO, portador(a) da CNH nº 01061412945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2899/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA LUZIA MANSCHIN DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03516241731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2900/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA CRISTINA ROSA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 07064801250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2909/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDWARD MULLER PICKLER, portador(a) da CNH nº 01043873738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2911/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00823809120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2927/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO PERES, portador(a) da CNH nº 06130639916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2931/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ADRIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03536314314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2947/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA CHAYANE FONSECA, portador(a) da CNH nº 05182505477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2952/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YSMAN PIERRE, portador(a) da CNH nº 06199228080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2965/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON THIAGO DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03129749701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2978/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON THIAGO DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03129749701, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 2979/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS DOS SANTOS GILIET, portador(a) da CNH nº 06452824300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2981/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO GRAMS SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04085073222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3297/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05692115537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3303/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDEILDO TEIXEIRA DELMONDES, portador(a) da CNH nº 06447478121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3336/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR DE MELO, portador(a) da CNH nº 01805164865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3462/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEITOR OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07225721331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6619/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MADALENA PAOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553736973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6678/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MADALENA PAOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553736973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6679/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 19 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 979642

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 03/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 3586, de 07 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os servidores: Estevão Roberto Ribeiro, matrícula nº 0236.803-0-03, Ricardo Willerdig Piazza, matrícula nº 0950.873-02-01, José Raimundo Coelho matrícula nº 0153.654-0-01, como membros titulares, e Margaret Maria da Silva, matrícula nº 0951.715-4-01, Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº 0239.865-6-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e na sua ausência ou impedimento, o do segundo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Fundação Escola de Governo - ENA, pelo período de 1(um) ano a contar de 01/03/2024. Cessando os efeitos da portaria 22/2023, publicado no DOE nº 22.061 de 17/07/2023.

Estevão Roberto Ribeiro
Presidente

Cod. Mat.: 979852

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 31/2021 – PROGRAMA INOVA TALENTO EM FLUXO CONTÍNUO. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/. Florianópolis(SC), 15 de março de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 979865

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 49/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho

de 2019, c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e processo FCC 1033/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **Márlí Lorensetti** mat. 0990919-2-02, **Melissa Rodrigues** mat. 0954525-5-01, **Alizandra Cristina de Oliveira**, mat. 0959911-8-01, **Keila Marina Fukushima Rodrigues**, mat. 0956272-9-01, **Pâmela Nascimento Rack**, mat. 0643891-1-01 como membros titulares, e **Nelson Semião Leal** mat. 0239746-3-01, **Gizelle Freitas** mat. 0952277-8-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro membro titular, e na sua ausência, do segundo, compor a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da FCC, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º FAZER CESSAR os efeitos da portaria nº 139-2023

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 979833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2024 Processo FCC883/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos artigos 120 e 121, da Lei Complementar nº 741/2019, e no Decreto nº. 1886/2013, vem por meio do presente instrumento **NOTIFICAR** o proponente abaixo relacionado, que se encontra em endereço incerto, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação via Correio-AR, para que proceda o pagamento do valor a seguir informado em decorrência do recebimento em duplicidade de Prêmio patrocinado pela Lei Aldir Blanc no ano de 2020, regido pela Lei Federal nº 14.017/2020. O proponente poderá solicitar à FCC a emissão da Guia de Depósito Identificado para proceder ao pagamento do débito em referência, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente notificação. Comunica-se que a falta de pagamento ou a ausência de impugnação do débito no prazo assinalado acarretará a inscrição dos valores ora reclamados em dívida ativa para fins de cobrança judicial pelos meios competentes, além da aplicação de sanções por inadimplemento de obrigações perante à Administração Pública Estadual. Publique-se a presente Notificação no Diário Oficial do Estado para que surta os seus efeitos legais.

Proponente	CPF/CNPJ	Valordo débito
THAYANNE SOLDA-TELLI ANDRADE	010.xxx.260-xx	R\$8.119,36

Telefonedecontato:3664-2586
email:gcont@fcc.sc.gov.br(Gerência de Prestação de Contas).

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 979888

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO nº 2024TR141, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de **PALHOÇA/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 196.881,48. Do Objeto: Adquirir os itens necessários para o funcionamento do novo prédio da Apae de Palhoça. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2024. **Data da assinatura do termo: 05/03/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Elder Eder Martins**, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de **PALHOÇA/SC. SCC 7378/2023**
Cod. Mat.: 979958

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 386, de 15/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o art.

67 e 77, da Lei nº 6.745/1985, alterado pela Lei Complementar nº 605/2013, RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, a ANA PAULA CORREA WENDHAUSEN, matrícula 0391099-7-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11/03/2024, conforme o Processo UDESC 53278/2023. DILMAR BARETTA REITOR

Cod. Mat.: 979928

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 387, de 15/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à FABIANE ZULIANELLO DOS SANTOS, matrícula 0658471-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, de C 7 para D 7, a contar de 23/10/2023, conforme Processo UDESC 4158/2024. DILMAR BARETTA REITOR

Cod. Mat.: 979929

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 385, de 14/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: INTERROMPER no período de 03/01/2024 a 01/04/2024 o afastamento para capacitação de ALICE DE AMORIM BORGES VAZQUEZ, matrícula 0962566-6-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, devido a licença para tratamento de saúde, conforme processo UDESC 35470/2023. DILMAR BARETTA REITOR

Cod. Mat.: 979927

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 268/2024. Objeto: Trata-se do pagamento de certificado de proteção da cultivar de morangueiro Randoceno Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), sob a responsabilidade da UDESC. Convenio ROYALTIES Projeto Cultivares - Coord. Prof. Leo Rufat SGPE 9168/2024. **Valor:** R\$ 2.139,47. **Fornecedor:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 13 de março de 2024. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 979857

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI - CNPJ Nº 83.052.191/0001-62. ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPAGRI, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, na sede da Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se presencial e virtualmente, com fulcro nos §2º-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: meet.google.com/qyc-wknm-htz, os senhores representantes de acionistas, a saber: Estado de Santa Catarina, acionista majoritário, na pessoa do Sr. Valdir Colatto, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária; e o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, representado pelo seu presidente, Sr. Mauro Luiz de Oliveira, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, na pessoa do seu representante, Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, estando presentes, portanto, a totalidade dos acionistas da Epagri, nos termos do §4º do art. 124 da Lei Federal nº 6404/76. Presentes, ainda, o Presidente da Epagri, Sr. Dirceu Leite, o Sr. Paulo Roberto Lisboa Arruda, da Assessoria do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura; Sr. Vamilson Prudêncio

da Silva Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência da Epagri e o Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, na qualidade de Secretário da Assembleia, o qual informou que a convocação foi realizada por meio do Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Santa Catarina, nos dias 08, 09 e 14 de fevereiro de 2024, páginas 149, 134, e 29, respectivamente, além de expediente enviado diretamente aos Acionistas, por e-mail, com a seguinte pauta: 1. Eleição e posse do representante do MAPA no Conselho de Administração. Com a palavra, o Sr. Valdir Colatto informou que o Ministério da Pecuária e Abastecimento (MAPA) solicitou a substituição do Conselheiro de Administração então indicado pelo MAPA, Sr. Elder Campos Guedes, pelo Sr. Antônio Carlos Pias de Castro. Assim, nos termos do art. 14 do Estatuto Social, segundo o qual compete à Assembleia Geral eleger e destituir os seus conselheiros a qualquer tempo, independentemente do tempo transcorrido de mandato, e, considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, nos autos do Processo SGP-e SCC 16914/2023, pelo qual restou atestada a conformidade da indicação na forma da Lei Federal nº 13/303/2016 c/c Decreto Estadual nº 1.007/2016, delibera-se no sentido de destituir o Sr. Elder Campos Guedes, para, ato contínuo, eleger como membro do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Carlos Pias de Castro, brasileiro, engenheiro agrônomo, auditor fiscal federal agropecuário, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, portador do RG xxxxxxxx- SJS/RS, com endereço na Av. xxx, nº xxx, Palhoça/SC, CEP: xxxxx-xxx, a contar de 15 de fevereiro de 2024, para cumprir o prazo remanescente do mandato vigente, até 30 de maio de 2025. Registram-se os agradecimentos ao Sr. Elder Campos Guedes, pelos serviços prestados durante o seu período de atuação. Ato contínuo, o Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, registrando a presença da totalidade dos acionistas da Epagri, e, considerando o disposto no §4º art. 124 da Lei nº 6.404/76, segundo o qual, "independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembléia-geral a que comparecerem todos os acionistas", destacou restar suprida a ausência de publicação da convocação desta Assembleia Geral Extraordinária em jornal de grande circulação, considerando-se, ainda, ter havido publicação da convocação no Diário Oficial do Estado, oportunidade em que a totalidade dos acionistas presentes ratificaram a convocação realizada e a regularidade da presente reunião/solenidade. Por fim, o Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, na condição de representante da EMBRAPA, solicitou que nas

vindouras eleições sejam enviadas com a devida antecedência os expedientes relativos aos indicados, sobretudo as análises realizadas pelo Comitê de Elegibilidade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme é assinada pelos senhores representantes dos acionistas, e por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. (JUCESC-Arquivamento 20245320628 Protocolo 245320628 de 06/03/2024 NIRE 42300014087)

Cod. Mat.: 979737

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 034/2024 de 15.03.2024

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolve: **DESTITUIR**, da função de **Supervisor de Patrimônio, o Servidor Sérgio Luiz do Nascimento**, a partir de 11.03.2024, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. São Francisco do Sul, 15 de março de 2024. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente, e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 979675

PORTARIA Nº 035/2024 de 15.03.2024

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolve: **DESIGNAR**, na função de **Supervisor de Patrimônio, o Servidor Jailson José Maciél**, a partir de 12.03.2024, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. São Francisco do Sul, 15 de março de 2024. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente, e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 979676

PORTARIA Nº 0036/2024 de 18/03/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Carlos Alberto Ferreira Dias**, CPF: ***.804.709-**, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., **Ivan Ledoux Batista**, Operador Portuário III, Matrícula nº 332.466-4-02, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **respectivamente, gestor e fiscal do Contrato nº 0018/2021, celebrado com o SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a Empresa CASTROCAR AUTO LAVAÇÃO**, nos autos do processo SGP-e PSFS 3375/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores. São Francisco do Sul, 18 de março de 2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 979858

PORTARIA Nº 031/2024 de 15.03.2024

O Diretor Presidente e o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **NOMEAR Nilton Cesar Alves Matias** como Subgerente de Infraestrutura, a partir de 15.03.2024, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente, e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 979572

PORTARIA Nº 032/2024 de 15.03.2024

O Diretor Presidente e o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **NOMEAR Carlos Alberto Ferreira Dias** como Gerente de Administração, a partir de 15.03.2024, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente, e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 979573

PORTARIA Nº 033/2024 de 15.03.2024

O Diretor Presidente e o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **NOMEAR Janaina Alves Borba** como Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 25.03.2024, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente, e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 979575

Venha celebrar conosco 90 anos de História e Transparência



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

- 🎵 Participação especial da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina - OSSCA .
- 📄 Exposição "Do prelo ao digital: 90 anos de história e transparência" .
- 📅 Data: 20/03/2024
- 🕒 Horário: 20h às 22h.
- 📍 Local: Teatro Ademir Rosa, no Centro Integrado de Cultura - CIC.
- ✅ Confirme sua presença pelo link:

<https://www.sympla.com.br/evento/solenidade-em-comemoracao-aos-90-anos-do-diario-oficial-do-estado-de-santa-catarina/2355264>

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (B)
Origem: Pregão Eletrônico 0079/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos.
Vigência: 19/Junho/2023 a 19/Junho/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual 2.617 de 16 de setembro de 2009, **resolve cancelar e revogar** registro de preços da empresa **GEZIANE CUNHA FURLAN – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.383.413/0001-77, **para os seguintes lotes** do PE 0079/2023, ARP – B:

LOTE XXXVII – REFLETOR LED 100W (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)

ITEM 037: Refletor de luz LED, 100 watts. Quantidade: 317. Preço unitário de R\$ 36,89. Marca: MTX

LOTE XXXVIII – REFLETOR LED 100W (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)

ITEM 038: Refletor de luz LED, 100 watts. Quantidade: 958. Preço unitário de R\$ 36,89. Marca: MTX

O presente cancelamento não implica em prejuízo às possíveis sanções que venham a ser impostas pelos órgãos participantes para as AF's emitidas até a data dos requerimentos

Pela contratante: Maria Teresinha Debatin – Secretária Adjunto de Estado da Administração

Pela contratada: GEZIANE CUNHA FURLAN – ME

Processo SGP-e: SEA 00005265/2024

Cod. Mat.: 979709

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0094/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) com cedência de equipamentos/materiais em regime de consignação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 10/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 10/04/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 10/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 143480/2023. GGG: 2023AS018699. E-Sfinge: 0D15B9E2E3CEC376B6A606DE3E224B871EDFB4D6
Cod. Mat.: 979630

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0096/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços continuados na camada de processamento e armazenamento de dados em tecnologia Oracle na modalidade de nuvem híbrida (privada e pública), Créditos Universais sob demanda, expansão do armazenamento da camada de dados, serviços técnicos e aquisição de solução de banco de dados Zero Data Loss - RA23. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 08/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 00014696/2023. GGG: 2024AS001529. E-Sfinge: E777AC9ABDBE270942D3BDDA900A0E6C6E683EED
Cod. Mat.: 979631

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0097/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 09/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 09/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 09/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 37309/2024. GGG: 2024AS002350. E-Sfinge: E044C2D3491FD1740A2A29D34012F8EE1E464CE1
Cod. Mat.: 979925

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0225/2023 - menor preço por Item. Objeto: Futura e eventual aquisição de insumos para Oficina Laboral de Serralheria que irá suprir a demanda de estruturas metálicas das unidades prisionais subordinadas à Superintendência Regional Norte do Departamento de Polícia Penal – DPP do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 19/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 01/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 01/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:00 horas do dia 01/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua BOEHMERWALD, nº 4961, CEP 89231-400, Bairro PARQUE GUARANI, Joinville/SC, Tel: (47) 3481-3993 no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00140500/2022. GGG: 2023AS014821. E-Sfinge: A3E9DE52FB8DDF953DA49936DB6866B5DF0A3896
Cod. Mat.: 979598

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0272/2023. Objeto: Contratação de empresa para Locação mensal de 125 (Cento e Vinte e Cinco) veículos automotores novos, zero quilômetro, ano/modelo da assinatura do contrato ou superior, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa – SAP. Item: 1 - CS BRASIL FROTAS S.A., Valor Adjudicado: R\$ 3.089.820,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.089.820,00. Processo: SAP 00120959/2023.
Cod. Mat.: 979812

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0220/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) à Penitenciária Industrial de São Bento do Sul. Lote(s): I - J & J COMERCIO DE MARMITAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 9.037,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.037,70. Processo: SAP 00045759/2023.
Cod. Mat.: 979834

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE JULGAMENTO FINAL APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 150/2023 - SED 101554/2023

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação a Ata de Julgamento Final após Análise das Amostras da Chamada Pública nº 150/2023, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Educação Grande Lages conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção do quadro de itens da cláusula primeira – OBJETO DO CONTRATO, por erro material. A Ata e as Retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 101554/2023. Florianópolis (SC), 18 de março de 2024. Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 979751

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Adjudica e Homologa a Concorrência nº 130/2023. Empresa Vencedora: VIGO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 21.851.263/0001-84, pelo menor preço global que é de R\$ 2.292.521,25. **SIE 34857/2021.**
Cod. Mat.: 979710

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 150/2023 - SED 101554/2023

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação da Adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº 150/2023, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Educação Grande Lages conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. I – Da Retificação do Termo de Adjudicação e Homologação da CHAMADA PÚBLICA CP 150/2023: **Onde se lê:** ECOSERRA – COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES E ARTESÕES E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA, no valor de R\$ 159.527,68. **Leia-se:** ECOSERRA – COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES E ARTESÕES E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA, no valor de R\$ 159.534,40. SED 101554/2023. Florianópolis (SC), 18 de março de 2024. Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 979784

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO

ERRATA II – PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0068/23. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA, aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO –nº 068/23, cujo objeto é Execução de monitoramento de fauna referente a rodovia e dispositivos de proteção à fauna da SC 477, trecho: MOEMA -ENTR. SC-112 -DR. PEDRINHO. **Onde se lê:** “21 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES: 21.1 - As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas, cometendo infrações na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas as sanções administrativas preconizadas no Capítulo I do Título IV da Lei Federal nº 14.133/21. 21.1.2 - A penalidade de suspensão aplicada pela Administração, publicada no Diário Oficial do Estado, implicará na suspensão da fornecedora junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA; 21.2 - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado da Administração–SEA; 21.2.1 - A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou; 21.2.2 -A declaração de inidoneidade terá seus efeitos extensivos a toda Administração Pública; **Leia-se:** DAS PENALIDADES E SANÇÕES: 21.1 - As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas, cometendo infrações na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas as sanções administrativas preconizadas no Capítulo I do Título IV da Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto nº 441 de 19/01/2024. 21.1.1 - Em relação a multa de mora preconizada no art. 162 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA fica sujeita a multa de 0,33% (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento). 21.1.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções, com base em processo administrativo e garantindo-se o direito do contraditório e da ampla defesa: a) advertência, verbal ou escrita, caso ocorra o descumprimento de qualquer item do Edital ou deste Contrato, não eximindo a CONTRATADA das demais sanções ou multas; b) multa não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, calculado sobre a parte inadimplente; c) multa não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega. 21.1.3 - A determinação dos valores referentes às alíneas “b” e “c” do subitem 21.1.2 serão definidos pelo gestor do contrato com o auxílio do fiscal técnico do contrato em função da graduação do descumprimento e da complexidade do objeto a ser entregue. 21.1.4 - A penalidade de suspensão aplicada pela Administração, publicada no Diário Oficial do Estado, implicará na suspensão da fornecedora junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA. 21.2 - A declaração de inidoneidade será

aplicada pelo Secretário de Estado da Administração – SEA. 21.2.1 - A declaração de inidoneidade para participar de licitações e contratar com a Administração, quando a inexecução decorrer de violação dolosa da contratada, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei. 21.2.2 - A declaração de inidoneidade terá seus efeitos extensivos a toda Administração Pública; **Florianópolis, 15 de março de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023SO012094**

Cod. Mat.: 979504

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/24. Objeto: Execução de serviço em caráter emergencial, para o desassoreamento dos rios e limpeza das margens num trecho urbano do município de rio do sul de aproximadamente 8,2 km, destes: 0,70 km do trecho do rio Itajaí do sul, 3,0 km do rio Itajaí do oeste e, após a confluência, 4,5 km no rio Itajaí-açu. Período para entrega de propostas e documentação de habilitação: 19/03/2024 das 14:30h até 01/04/2024 às 19h., local para obtenção do Aviso de Dispensa de Licitação: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Link para os projetos e orçamento: <https://drive.google.com/drive/folders/19WR9w6Sp37eXyle5OnyS0iADNdVJJ-Ma?usp=sharing> - Florianópolis-SC, 18 de março de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 979919

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
Resultado: DISPENSA FRACASSADA – DL Nº 0036/2024. Objeto: Contratação de empresa para instalação Central de Alarme com serviço de instalação incluído para o período de 12 meses para atender à solicitação da Coordenadoria Regional Norte Canoinhas A dispensa foi fracassada por preço excessivo, conforme resultado de cotação. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 18/03/2024.

Cod. Mat.: 979875

POLÍCIA CIVIL AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0112/2023 - menor preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JOINVILLE/SC. Início do envio de propostas: às 13:00 horas do dia 20/03/2024. Fim do envio de propostas: às 13:30 horas do dia 02/04/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 02/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00131122/2022. GGG: 2023AS012932.

E-Sfinge: 9ECC00D4540658891D2D5A87D582B520F76D432F

Cod. Mat.: 979302

POLÍCIA CIVIL RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 26/2024. Objeto: Aquisição de Lavadora de alta pressão profissional (lava jato) com 2200w de potência e 1600 PSI de pressão, para realização de serviços de limpeza das calçadas e demais áreas da Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC. Item(ns): 1 - 51.487.626 EULER BRASIL DE ARAUJO, Valor Adjudicado: R\$ 2.451,15. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.451,15. Processo: PCSC 00001753/2024.

Cod. Mat.: 979754

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0001/2024. Objeto: Locação de imóvel para o Ponto de Atendimento do DETRAN na cidade de São Francisco do Sul/SC. Item(ns): 1 - KG-MOTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 190.140,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 190.140,00. Processo: DETRAN 00058128/2023.

Cod. Mat.: 979878

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024/DETRAN/ GELIC

Processo: DETRAN 00017990/2024

Objeto: Contratação de serviço de avaliação e orçamentista de imóvel.

Fornecedores:

ASB ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA – CNPJ 45.891.847/0001-41
DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 23.761.811/0001-00VISTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 20.940.138/0001-38
ELAINE CRISTINA R. CONCEIÇÃO DE RESENDE SERV. DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 47.799.315/0001-04

Valor do Contrato: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284;

Natureza da despesa 33.90.39.03;

Fonte: 2.703.228.000

e-Sfinge: 20CE703E6F0A4F5DB81DD0D374F2E5F6BE2DC43B

Data de Assinatura: 18/03/2024.

Clarikennedy Nunes – Presidente

Cod. Mat.: 979782

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

Extrato da Dispensa de Licitação nº08/2024/ENA/GEAD

CONTRATANTE: Fundação Escola de Governo – ENA

CNPJ: 11.216.929/001-79

CONTRATADA: Distribuidora Ourodone Ltda, CNPJ

02.606.495/0001-03

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios (bolachas diversas).

VALOR: R\$ 855,10 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

ORÇAMENTO: UG/Gestão 310002, Subação 15.872,

Natureza de despesa 30.90.30, Fonte de recurso 1.500.100.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal

nº 14.133, de 2021. PROCESSO: ENA 101/2021.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Estevão Roberto Ribeiro – Presidente

Cod. Mat.: 979825

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: FAPESC. Origem: DL Nº 001/2024. OBJETO:

Contratação dos serviços de manutenção predial para realização

de reparo de alvenaria (fechamento de aberturas de ar-condiciona-

do) para a FAPESC. CONTRATADA: ZAINE DANIELLA DREYER

(Dreyer Prestadora de Serviços Gerais). Valor: R\$ 25.300,00.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. GESTOR E

FISCAL: Guilherme Schwinden Gehrke, matrícula nº 652.574-1-

05. SGP-e FAPESC 840/2024. Florianópolis, 15 de março de 2024.

Fábio Wagner Pinto - Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 979653

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0106/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore por curso de 10 horas nos dias 04 e 05/04/2024 com tema "Crianças e infâncias para além dos muros da unidade educativa: que implicações para a formação docente?" em Florianópolis. Recurso PAEX. FAED. Item(ns): 1 - Roseli Nazario, Valor Adjudicado: R\$ 1.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.500,00. Processo: UDESC 00008462/2024.

Cod. Mat.: 979896

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 007/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AMOSTRAGEM E ANÁLISES ACREDITADAS PELO INMETRO PARA O ATENDIMENTO DO PLANO DE MONITORAMENTO DO SES DE CAPÃO ALTO. Abertura das Propostas dia 11/04/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 11/04/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. FC02E12CAD199249E0B-C1FACB6A3F624367D14AB

Cod. Mat.: 979874

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0004/2024. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contra-

tação de empresa especializada em fornecimento de materiais de fibra óptica, em 05 (cinco) lotes, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): V - Frustrado, Lote(s): I, II, III, IV - PROJETER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 72.112,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 72.112,00. Processo: CIASC 00001413/2023.

Cod. Mat.: 979842

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Retificação de minuta : Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0113/2023. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de empresa para agenciamento de viagens e reserva de hotéis para a Epagri. Vencedores: **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA** Lote: 01 R\$ 484.400,00 (3,12%), **valor estimado para os serviços correlatos R\$ 20.000,00.** **CONDOR TURISMO LTDA** Lote 02: R\$ 88.920,00 (1,20%). **SGP-e nº 8133/2023 GGG 2023AS0018501.** Florianópolis, 18 de março de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 979897

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico nº 0001/2024. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1032692.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, para reposição em manutenção corretiva no TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Empresa vencedora:** D.B DE ARAUJO ELETRICA **Valor:** R\$ 89.999,90. São Francisco do Sul/SC, 18/03/2024. Pregoeiro – Ricardo da Costa. SGPE: PSFS 2200/2023.

Cod. Mat.: 979789

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 003/2024 – Supera Comércio e Importação Ltda.

– PE 191/2023

Origem: PE 191/2023

Objetos: Item I – Refletor de luz led 200W – Marca: Iluminim R-200.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Supera Comércio e Importação Ltda.

Item (ns): Item I – Refletor de luz led 200W.

Quantidade: Item I: 20 (vinte) unidades.

Valor Unitário: Item I: R\$ 42,89 (quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Valor da Compra: R\$ 857,80 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 857,80 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.26

– Ações: 002700 – Fontes: 1.501.240

Assinatura: 15/03/2024

Pela Contratante: Maria Terezinha Debatin.

Pela Contratada: Helenson Rodrigo Faria.

Cod. Mat.: 979704

SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA ERRATA AO EXTRATO CONTRATO 001/CENTRAL/2023.

Origem: Pregão Eletrônico 0251/2023, Processo SEA 14634/2022, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22153 de 29 de novembro de 2023, página 25, Cod. Mat: 955063.

Onde se lê: Assinatura contrato: 27 de novembro de 2023.

Leia-se: Assinatura contrato: 28 de novembro de 2023.

Cod. Mat.: 979677

SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023, Processo SEA 12757/2022, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22155 de 01 de dezembro de 2023, página 30, Cod. Mat: 956197.

Onde se lê: Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.

Leia-se: Vigência:30/Novembro/2023 a 29/Novembro/2024.

Cod. Mat.: 979685

SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023, Processo SEA 12757/2022, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22155 de 01 de dezembro de 2023, página 30, Cod. Mat: 956198.

Onde se lê: Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.

Leia-se: Vigência:30/Novembro/2023 a 29/Novembro/2024.

Cod. Mat.: 979686

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2023.**

Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023, Processo SEA 12757/2022, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22155 de 01 de dezembro de 2023, página 30, Cod. Mat.: 956201.
Onde se lê: Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Leia-se: Vigência:30/Novembro/2023 a 29/Novembro/2024.
Cod. Mat.: 979687

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2023.**

Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023, Processo SEA 12757/2022, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22155 de 01 de dezembro de 2023, página 30, Cod. Mat.: 956202.
Onde se lê: Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Leia-se: Vigência:30/Novembro/2023 a 29/Novembro/2024.
Cod. Mat.: 979688

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2023.**

Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023, Processo SEA 12757/2022, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22155 de 01 de dezembro de 2023, página 30, Cod. Mat.: 956203.
Onde se lê: Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Leia-se: Vigência:30/Novembro/2023 a 29/Novembro/2024.
Cod. Mat.: 979689

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
006/2023.**

Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023, Processo SEA 12757/2022, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22155 de 01 de dezembro de 2023, página 31, Cod. Mat.: 956205.
Onde se lê: Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Leia-se: Vigência:30/Novembro/2023 a 29/Novembro/2024.
Cod. Mat.: 979690

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2023.**

Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023, Processo SEA 12757/2022, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22155 de 01 de dezembro de 2023, página 30, Cod. Mat.: 956209.
Onde se lê: Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Leia-se: Vigência:30/Novembro/2023 a 29/Novembro/2024.
Cod. Mat.: 979691

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2023.**

Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023, Processo SEA 12757/2022, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22155 de 01 de dezembro de 2023, página 30/31, Cod. Mat.: 956214.
Onde se lê: Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Leia-se: Vigência:30/Novembro/2023 a 29/Novembro/2024.
Cod. Mat.: 979692

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2024.**

Origem: Pregão Eletrônico 0227/2023, Processo SEA 10663/2023, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22190 de 24 de janeiro de 2024, página 224, Cod. Mat.: 967973.
Onde se lê: Vigência: 23/Janeiro/2024 a 23/Janeiro/2025.
Leia-se: Vigência: 23/Janeiro/2024 a 22/Janeiro/2025.
Cod. Mat.: 979667

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2024.**

Origem: Pregão Eletrônico 0227/2023, Processo SEA 10663/2023, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22190 de 24 de janeiro de 2024, página 224, Cod. Mat.: 967917.
Onde se lê: Vigência: 23/Janeiro/2024 a 23/Janeiro/2025.
Leia-se: Vigência: 23/Janeiro/2024 a 22/Janeiro/2025.
Cod. Mat.: 979668

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2024.**

Origem: Pregão Eletrônico 0227/2023, Processo SEA 10663/2023, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22190 de 24 de janeiro de 2024, página 224, Cod. Mat.: 967983.
Onde se lê: Vigência: 23/Janeiro/2024 a 23/Janeiro/2025.
Leia-se: Vigência: 23/Janeiro/2024 a 22/Janeiro/2025.
Cod. Mat.: 979669

**SECRETARIA DE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2024.**

Origem: Pregão Eletrônico 0227/2023, Processo SEA 10663/2023, publicado no Diário Oficial – SC nº. 22190 de 24 de janeiro de 2024, página 224, Cod. Mat.: 967988.
Onde se lê: Vigência: 23/Janeiro/2024 a 23/Janeiro/2025.
Leia-se: Vigência: 23/Janeiro/2024 a 22/Janeiro/2025.
Cod. Mat.: 979670

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09****Contrato nº 6459-9**

Contratante: Controladoria Geral do Estado
Contratada: Schucman Consultoria EIRELI
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 6459-9, a partir de 01 de julho de 2024 até o dia 30 de junho de 2025.
Assinatura: 18 de março de 2024
Pela Contratante: Márcio Cassol Carvalho
Pela Contratada: Bernardo Schucman
SEA 3182/2024 - 2024SO2059
Cod. Mat.: 979877

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 81/2024 - CP 109/2023 – SED
95360/2023 - SIGEF 2024AS002677**

Contratado: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ: 12.720.068/0001-24. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 33.882,03. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Aداiano Machado pela Cooperativa.
Cod. Mat.: 979682

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 83/2024 - CP 100/2023 – SED
92622/2023 - SIGEF 2024AS002710**

Contratado: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ: 12.720.068/0001-24. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 136.728,35. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Aداiano Machado pela Cooperativa.
Cod. Mat.: 979824

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 71/2024 - CP 97/2023
– SED 95415/2023 - SIGEF 2024AS001984**

Contratado: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ: 12.720.068/0001-24. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 165.410,58. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Aداiano Machado pela Cooperativa.
Cod. Mat.: 979879

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 73/2024 - CP 97/2023
– SED 95415/2023 - SIGEF 2024AS001986**

Contratado: COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - COM-SOL, CNPJ: 08.375.640/0001-98. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimen-

tação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 225.915,30. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 01/03/2024. Patricia Lueders pela SED e Juliano Cesar Niedzielski pela Cooperativa.
Cod. Mat.: 979899

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 72/2024 - CP 97/2023
– SED 95415/2023 - SIGEF 2024AS001985**

Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO INTERIOR DE CANOINHAS - COOPAFIC, CNPJ: 11.176.099/0001-01. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 60.555,66. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 01/03/2024. Patricia Lueders pela SED e Adilson Sebastião Rocha pela Cooperativa.
Cod. Mat.: 979892

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 75/2024 - CP 97/2023
– SED 95415/2023 - SIGEF 2024AS001989**

Contratado: Fornecedor Individual EDISON PRUST, CPF XXX.375.XXX-XX. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 23.168,16. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Edison Prust - Fornecedor Individual.
Cod. Mat.: 979921

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 74/2024 - CP 97/2023
– SED 95415/2023 - SIGEF 2024AS001988**

Contratado: Fornecedor Individual MIGUEL KENNEDY WUNSCH, CPF XXX.326.XXX-XX. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 15.595,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Miguel Kennedy Wunsch - Fornecedor Individual.
Cod. Mat.: 979914

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 76/2024 - CP 97/2023
– SED 95415/2023 - SIGEF 2024AS001990**

Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO – COOPERDOTCHI, CNPJ: 08.689.376/0001-67. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 230.364,74. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 01/03/2024. Patricia Lueders pela SED e Jurandir José Bassani pela Cooperativa.
Cod. Mat.: 979931

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2024 – CP Nº 99/2023 - SED 92674/2023**

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação ao Contrato nº 40/2024 – Chamada Pública nº 99/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Videira conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção do CNPJ da cooperativa no preâmbulo do contrato nº 40/2024, por erro material.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 979859

SEGUNDO TERMO ADITIVO (Processo SEF nº 2442/2024 e 2024SO001831)

LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Fazenda. **LOCADOR:** Orlando Willner.

O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 6669-9 a partir de 01/07/2024 até o dia 30/06/2025, com fundamento nas normas do art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991, do Decreto Estadual nº 1.640/18 e da Instrução Normativa SEA nº 02/2023.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: subação 6237, fonte 1.500.100000, elemento de despesa 33.90.36.15.

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis Federais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- comprometem-se a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/20, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

ASSINATURA: 14.03.2024. **PELO LOCATÁRIO:** Augusto Puhl Piazza. **PELO LOCADOR:** Orlando Willner

Cod. Mat.: 979831

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 243/2022.**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.338/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 18/03/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2024AS002875.**

Cod. Mat.: 979854

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 218/2022.**

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 306/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 18/03/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2024AS002879.**

Cod. Mat.: 979855

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 088/2020.**

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.041/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Cetenco – DP Barros, constituído pelas empresas Cetenco Engenharia S. A. (empresa líder com 70% de participação) e a empresa DP Barros Pavimentação e Construção LTDA (com 30% de participação). **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias

e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 18/03/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Domingos Malzoni, pela Contratada. **GGG: 2024AS002648.**

Cod. Mat.: 979731

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 106/2022.**

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.158/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Engemass Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 3.562.444,16 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis 18/03/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Clewerson Cezar Masnik, pela Contratada. **GGG: 2024AS002805.**

Cod. Mat.: 979708

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 038/2014.**

DÉCIMO PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **PJ. 185/2014. Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 573.814,01 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). **Fundamentação Legal:** Art. 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 18/03/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2024AS007141.**

Cod. Mat.: 979756

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 052/2022/SEA.**

SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços **CT.156/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Nova SC Serviços Técnicos EIRELI. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 33.259,40 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) de acréscimo mensal, perfazendo R\$ 133.037,60 de acréscimo ao valor total do contrato e adequação do Quadro dos Quantitativos em detrimento do acréscimo de 04 (quatro) postos de Apoio Administrativo Nível III. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b”, da Lei n. 8.666/1993. **Local e data:** Florianópolis, 18/03/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Diego Alberto Barardi, pela Contratada. **GGG: 2024AS001608.**

Cod. Mat.: 979736

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 042/2024**

CT.022/2024. Objeto: Execução emergencial de plano de trabalho para recuperação das rodovias pertencentes ao Lote 02 do contrato de conservação estrutural da Coordenadoria Planalto – CRPLA, danificadas pelas chuvas dos meses de outubro e novembro de 2023. **Contratada:** Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA. **Valor:** R\$ 10.918.859,52 (dez milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo de execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Vigência Contratual:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 18/03/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2024AS002945.**

Cod. Mat.: 979926

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTO, AEROPORTOS E FERROVIAS – EXTRATO DO CONTRATO: nº 003/2024 – SPAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS. **CONTRATADA:** Loja do Guarda Pó Ltda. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 0003/2024. **OBJETO:** Aquisição de 20 coletes refletivos de alta visibilidade. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 290001, subação 015657, item orçamentário 33.90.30.23. **ASSINADO POR:** ROBISON JOSÉ COELHO, Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias e Tatiana de Bem Silva Slongo, Representante da empresa contratada. Processo SPAF: 157/2024. Florianópolis, 18 de março de 2024.

Cod. Mat.: 979728

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 135/2024
PSES 162999/2022 – PE 743/2023. Empresa: **MTB Tecnologia Ltda.** Objeto: Insumos e acessórios de equipamentos – HGCR/HNR/HRSJ/ICSC/MCD. Valor total R\$ 5.499,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 979693

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 267/2024
PSES 216993/2023 – PE 1503/2023. Empresa: **Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 5.011.759,08. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 979694

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 275/2024
PSES 106658/2023 – PE 1324/2023. Empresa: **Coloplast do Brasil Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 353.661,60 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 979506

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 325/2024
PSES 158327/2023 – PE 1644/2023. Empresa: **Cirurgtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda.** Objeto: Instrumentais Cirúrgicos – HDWC/HGCR/HNR/ICSC. Valor total R\$ 753,30. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 979600

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2024 – Processo SES 190974/2021 – Edital nº 2931/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** VIP COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº: 05.387.632/0001-73 **DO OBJETO:** Aquisição de veículos para a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS).

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 602.500,00.

Data da assinatura do último signatário: 01 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Jamir Brito pela Secretaria de Estado da Saúde e Cristiano Mezzari Ise pela empresa Vip Comércio de Veículos Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2024AS002873.

Cod. Mat.: 979581

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 62/2024 – Processo SES 255998/2023 – Edital nº 1742/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº: 12.418.191/0001-95 **DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 1.961,76.

Data da assinatura do último signatário: 11 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS002859.

Cod. Mat.: 979634

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 63/2024 – Processo SES 255998/2023 – Edital nº 1742/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº: 44.734.671/0022-86

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 9.087,00.

Data da assinatura do último signatário: 11 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS002860.

Cod. Mat.: 979635

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 64/2024 – Processo SES 255998/2023 – Edital nº 1742/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 04.071.245/0001-60

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 1.094,40.

Data da assinatura do último signatário: 08 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS002861.

Cod. Mat.: 979636

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 66/2024 – Processo SES 255998/2023 – Edital nº 1742/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 81.706.251/0001-98

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 11.202,80.

Data da assinatura do último signatário: 08 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS002862.

Cod. Mat.: 979637

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 67/2024 – Processo SES 255998/2023 – Edital nº 1742/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 05.531.725/0001-20 DO OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 14.903,90.

Data da assinatura do último signatário: 08 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS002863.

Cod. Mat.: 979638

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 76/2024 – Processo SES 255998/2023 – Edital nº 1742/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 05.531.725/0001-20 DO OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 5.596,80.

Data da assinatura do último signatário: 08 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS002857.

Cod. Mat.: 979639

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 77/2024 – Processo SES 255998/2023 – Edital nº 1742/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 04.071.245/0001-60

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 7.843,20.

Data da assinatura do último signatário: 08 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS002858.

Cod. Mat.: 979640

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico 0133/2023. Objeto: Aquisição de 100 de capacetes balísticos nível IIIA (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 19/Dezembro/2023 a 19/Dezembro/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66260415000102. Item 1 - Capacete de proteção Balístico High Cut IIIA Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: Glágio - ao preço de R\$ 3.500,00 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00051033/2023

Cod. Mat.: 979065

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico 0146/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviço de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de divisórias, portas, vidros, forros em PVC e demais componentes para a PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 19/Dezembro/2023 a 19/Dezembro/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07082650000172. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 1 - Divisórias Divisória simples, naval, 35mm Painéis de Divisórias Simples Naval 35 mm, Quantidade: 1000.0 / m². Marca: eucatex - ao preço de R\$ 127,00 UN. Item 2 - Divisória em gesso cartonado Em placa Painéis de Divisórias em gesso acartonado (drywall), Quantidade: 500.0 / m². Marca: knalf - ao preço de R\$ 110,00 UN. Item 3 - Vidro para divisória Comum, Quantidade: 500.0 / m². Marca: contigles - ao preço de R\$ 50,00 UN. Item 4 - Porta Para drywall Porta Madeira 0,90 X 2,10m, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 450,00 UN. Item 5 - Porta Para divisória Porta Naval 0,90 X 2,10m, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 390,00 UN. Item 6 - Porta Para divisória Porta Naval 0,80 X 2,10m, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 380,00 UN. Item 7 - Porta Para divisória Porta Naval 0,70 X 2,10m, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 120,00 UN. Item 8 - Porta Para divisória Porta Naval 0,60 X 2,10m, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 120,00 UN. Item 9 - Forro Em pvc, Quantidade: 1000.0 / m². Marca: real pvc - ao preço de R\$ 60,00 UN. Item 10 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Desmontagem de divisória, Quantidade: 1000.0 / Metro Quadrado. Marca: propria - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 11 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Montagem de divisória, Quantidade: 1000.0 / Metro Quadrado. Marca: propria - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 12 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Desmontagem de divisória, Quantidade: 500.0 / Metro Quadrado. Marca: propria - ao preço de R\$ 6,60 UN. Item 13 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Montagem de divisória, Quantidade: 500.0 / Metro Quadrado. Marca: propria - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 14 - Rodape Em metro quadrado PVC, Quantidade: 500.0 / m². Marca: berguer - ao preço de R\$ 30,00 UN. PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00991023000105. Lote 2 - Lote 2 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 15 - Persiana Horizontal, Quantidade: 1000.0 / m². Marca: QUEVEDO - ao preço de R\$ 113,00 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00051924/2023

Cod. Mat.: 979071

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 123/PMSC/2023. Objeto:COFFEE BREAK. 2024AF00003-Contratada:SABORES DO PAO PADARIA E CAFE LTDA-CNPJ:32.578.350/0001-26. Item 03: 2 und. - valor unitário R\$ 1.800,00 - valor total do item R\$ 3.600,00;Valor Total da AF: R\$ 3.600,00;Crédito orçamentário:33.90.30.07. Fonte:1.753.111.036. Assinatura:15/03/2024.Pela contratada: Dilma Maria de Andrade e pela contratante:Ten. Cel. PM Ronaldo da Silva Cruzas- GGG 2024SO002091 – SGP-e PMSC 15780/2024.

Cod. Mat.: 979832

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12 Subação: 013109. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 45/SECOA/PCSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 205/SEA/2023. Objeto: Aquisição de 187 CHALEIRA ELÉTRICA COM TAMPÁ - CHALEIRA ELÉTRICA-CAINOX para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 13.557,50. Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. Data de Assinatura: 08/03/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES, matrícula nº 0322857-6-01, conforme Portaria nº 37/DIAF/DGPC/PCSC de 14.03.2024. Processo SGP-e: PCSC 00022412/2024. Aprovação GGG 2024AS002526.

Cod. Mat.: 979758

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.22 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 58/SECOA/PCSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 292/SEA/2023. Objeto: Aquisição de 12500: papel toalha intercalada, formato 23cm x 21cm pacote com 1000 folhas para atender as necessidades da Polícia Civil de

Santa Catarina. Valor Total R\$ 128.750,00. Contratada: VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. Data de Assinatura: 13/03/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº 36/DIAF/DGPC/PCSC de 14.03.2024. Processo SGP-e: PCSC 00025542/2024. Aprovação GGG 2024AS002700.

Cod. Mat.: 979773

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PCSC 84539/2023

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084) Contratada: PERFORM TECNOLOGIA LTDA. CONTRATO Nº: 54/SECOM/2024. Data: 15/03/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 23/SECOM/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Toners originais, coloridos para a impressora HP LaserJet Pro M281fd, para atender as necessidades da Delegacia de Homicídios da Capital. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1364,40. Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação, com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: FERNANDA FARIA, Agente de Polícia.

Cod. Mat.: 979726

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PCSC 84539/2023

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084) Contratada: CVS SUPRIMENTOS LTDA. CONTRATO Nº: 55/SECOM/2024. Data: 15/03/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 23/SECOM/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Toners originais, coloridos para a impressora HP LaserJet Pro M281fd, para atender as necessidades da Delegacia de Homicídios da Capital. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1080,00. Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação, com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: FERNANDA FARIA, Agente de Polícia.

Cod. Mat.: 979730

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0092/2023. Objeto: AQUISIÇÃO de Scanner Tridimensional de Ambiente 3D, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. Valor: R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove Mil Reais). Contratada: SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Signatário: LUIZ FERNANDO ANTONIO DALBELO. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 15/03/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.35. Fonte: 2.706.229.100, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Emerson Israel Santos de Lima. SGP-e PCI 6678/2023. Aprovação GGG 2024AS002817.

Cod. Mat.: 979729

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 037/2023. Objeto: AQUISIÇÃO de cargas de 10m³ de gás Argônio, para o setor de Química e Toxicologia Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. Valor: R\$ 1.147,00 (Mil Cento e Quarenta e Sete Reais). Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Signatário: JHONATAN ROGERIO DA SILVA. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 16/03/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.04. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira. SGP-e PCI 2559/2024. Aprovação GGG 2024AS002596.

Cod. Mat.: 979788

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 024/2023/PCI. Objeto: AQUISIÇÃO de 65.000 (sessenta e cinco mil) unidades de embalagem plástica em filme PVC (porta-documento para carteiras de identidade), para a Diretoria de Identificação Civil e Criminal. Valor: R\$ 10.400,00 (Dez Mil Quatrocentos Reais). Contratada: WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA. Signatário: MILENE CAMPOS. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 15/03/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Álvaro Augusto Mesquita Hamel. SGP-e PCI 2752/2024. Aprovação GGG 2024AS002739.

Cod. Mat.: 979781

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022. Nº do Processo SGP-e: IMETRO/126/2024 Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC. Contratada: **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ: 83.043.745/0001-65. Objeto: prorrogar o contrato de prestação de serviços de solução integrada de conectividade - GOVLINK, por um período de 12 (doze) meses, de 01.04.2024 até 31.03.2025. Valor total: R\$ 75.840,00. Dotação: 33.90.40.32, Fonte: 2.28. Data de Assinatura: 16/03/2024.
Cod. Mat.: 979935

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Extrato Do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2022.

Vinculação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022
Locador: Fundação Catarinense de Educação Especial.
Locatária: Aílto Antonio Goulart, CPF nº 047.337.209-63
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato a partir de 01 de abril de 2024 até o dia 31 de março de 2025.
São José, 05/03/2024.
Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Locatária e Aílto Antonio Goulart, Locado
Cod. Mat.: 979701

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 4019/2022.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;
CONTRATADO: Johnson Controls Be Do Brasil Ltda. (CNPJ: nº 1.092.686/0023-66)
OBJETO: Aquisição de peças para a manutenção do Sistema de Climatização do Centro Integrado de Cultura - CIC, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.
Valor: 170.096,67
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024.
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente/FCC - Contratante
Raphael Queiroz – Contratado
Cod. Mat.: 979780

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 24/2020.

PROCESSO SGPE FCC 3980/2019.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADO: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC. **NATUREZA DO ADITIVO:** O prazo de vigência do contrato 024/2020 será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/03/2024 até o dia 15/07/2024, ou até a publicação do novo contrato a ser licitado com o mesmo objeto, a contar do término do instrumento vigente.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2024
Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e Moisés Diersmann/ Vânio Rodrigues (pela Contratada). 2024AS002854
Cod. Mat.: 979733

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2024 – Acordo Cooperação 229/2023– Contratada: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ 00.000.000/0001-91. Origem: CIASC 212/2023. Objeto do Contrato: Tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. **Aditivo 001/2024:** O presente ADITIVO DO ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2024, com término previsto para o dia 21 de abril de 2025, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência. **Data:** Florianópolis, 18 de março de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.
Cod. Mat.: 979786

EXTRATO DE CONTRATO nº 00249/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 40/24 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Editora Notícias do Dia Ltda **CNPJ/CPF:** 00.481.841/0001-68 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 11/03/2024 a 10/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.800,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903947; Ação 3698, 2171, 2206, 2117, 12965; Fonte 100, 228, 240, 260, 628, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 05 - Dispensa por Valor **ASSINADO EM:** 07/03/2024, por Marcello Correa Petrelli, Repres. Legal
Cod. Mat.: 979893

EXTRATO DE CONTRATO nº 00238/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 113/2023 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Condor Turismo Ltda **CNPJ/CPF:** 02.964.393/0001-89 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/04/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.920,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903980; Ação 3698, 2171, 2206, 2117, 12965; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 08/03/2024, por Audeniza Barbosa Arantes Insuela, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS002328**
Cod. Mat.: 979890

EXTRATO DE CONTRATO nº 00242/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 003/2024 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Bp Materiais de Construcao Ltda **CNPJ/CPF:** 37.640.114/0001-06 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 05/03/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.500,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903026; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 05/03/2024, por Thayssa Nayara da Rosa, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS002356**
Cod. Mat.: 979891

EXTRATO DE CONTRATO nº 00138/24 ORIGEM: lei LEI FEDERAL N. 10.973/2004 E LEI ESTADUAL Nº 14.328/2008 **CONTRATADA:** Epagri - Canoinhas (EE) **CONTRATANTE:** Fundação Universidade do Contestado - Func **CNPJ/CPF:** 83.395.921/0001-28 **OBJETO:**

Cooperação Técnica **VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 01/03/2029 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** MODALIDADE **LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 01/03/2024, por Luciano Bendlin, Repres. Legal
Cod. Mat.: 979895

EXTRATO DE ADITIVO nº 00169/22 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 035/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Rio do Sul (GR) - Ituporanga (EM) **CONTRATADA:** Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Agricultoras e Agricultores de Ituporanga **CNPJ/CPF:** 82.755.380/0001-39 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/04/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.067,12 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903910; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 15/03/2024, por Adilson Rode, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS002567**
Cod. Mat.: 979894

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº PLE-036/22
Objeto do Contrato: Serviços de construção, montagem e demais serviços necessários para a execução do Ramal Serra Catarinense. **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de R\$ 1.913.748,90 ao valor do Contrato. **Prazo de Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2025. **Valor total R\$: 27.820.967,94. Empresa:** TD Construções, Redes e Instalação de Gás Eireli. **Data da Assinatura:** 13/03/2024. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Ricardo Silva Bernardes, Sócio Administrador, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 979579

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 04 Ao contrato: DL-026/20. Objeto do Contrato: Locação de imóvel em Lages destinado às atividades do posto avançado da base operacional da Grande Florianópolis. Objeto do Aditamento 04: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato DL-026/20 por mais 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 10/05/2024 a 10/05/2025. Valor: R\$ 33.600,00. Empresa: Menfis Agência Imobiliária Ltda. Data da Assinatura: 07/03/2024. Signatários: Diretor de Administração e Finanças, e Gerente de Administração e Suprimentos pela SCGÁS; e, Nilceu José de Matos, Procurador, pelo Locador. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 979580

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024. Pregão Eletrônico nº 006/2024. Processo PIMB nº 3828/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: GPK Perícias LTDA, CNPJ: 14.151.010/0001-32. Objeto: Contratação de serviços de avaliação de bens imóveis que compõem o acervo patrimonial do Porto de Imbituba. Valor total do Contrato: **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**. Prazo de vigência: 6 (seis) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Rodrigo Prazeres, pela Contratada. Imbituba, 14 de Março de 2024.
Cod. Mat.: 979603

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entregou uma nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que a cidadã seja avisada por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço



PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.
Concorrência eletrônica nº 09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de ações de infraestrutura urbana, pavimentação de vias em Balneário Barra do Sul/SC - Pavimentação da Rua Antônio Goes Anacleto - Bairro: Centro. Conforme especificações deste Edital, Termo de Referência e demais anexos do processo administrativo 15/2024
Forma da Concorrência: Eletrônico – Menor Preço Global.

Data/horário: 05/04/2024 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br

Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 18 de março de 2024.
Valdemar Baraúna da Rocha
Prefeito

Cod. Mat.: 979678

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.
Concorrência eletrônica nº 07/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da Avenida Mar Manso - Etapas I e II. Conforme especificações deste edital, termo de referência e demais anexos do processo administrativo 13/2024.
Forma da Concorrência: Eletrônico – Menor Preço Global.

Data/horário: 03/04/2024 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br

Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 15 de março de 2024.
Valdemar Baraúna da Rocha
Prefeito

Cod. Mat.: 979601

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.
Concorrência eletrônica nº 08/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de ações de infraestrutura urbana, pavimentação de vias em Balneário Barra do Sul/SC - Pavimentação da Rua Antônio Afonso Moreira - Bairro: Costeira. Conforme especificações deste edital, termo de referência e demais anexos do processo administrativo 14/2024
Forma da Concorrência: Eletrônico – Menor Preço Global.

Data/horário: 04/04/2024 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br

Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 18 de março de 2024.
Valdemar Baraúna da Rocha
Prefeito

Cod. Mat.: 979602

BELA VISTA DO TOLDO

Aviso de Licitações
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – FMS
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA OU OUTRO ESTABELECIMENTO SIMILAR PARA TRATAMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA DE PACIENTES DE AMBOS OS SEXOS ENTRE 18 ANOS A 60 ANOS OU MAIS COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 01/04/2024 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br

Bela Vista do Toldo, 19 de março de 2024
VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 979564

Aviso de Licitações
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2024 – PREF
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – PREF
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - PREF

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PNAC.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 03/05/2024 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br

Bela Vista do Toldo, 19 de março de 2024
VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 979735

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 001/2024 – FME
FC432D81BF23C9B5FD126D8731BA59E0BCE71E70

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção física e lógica, dos equipamentos da rede de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de softwares, suporte a rede, implantação de sistemas, apoio técnico à distância, gerenciamento dos serviços de impressão, suporte ao usuário, consultoria na implantação de novas tecnologias e serviços, implantação e ampliação de rede lógica, na fundação municipal de esporte”. CONTRATADA: CONEXÃO SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.858.396/0001-51, com sede na Av. Rio Tapajós, nº 417, bairro Zimbros, cidade Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

Bombinhas, 18 de março de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 979847

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004-2023- FAMAB

B93FFE795AC0E980B754295B3230A9C098E42737

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE “Locação de imóvel (sala comercial) de 136m² para instalações da Fundação Municipal de Amparo ao Meio Ambiente do município de Bombinhas, localizada na Avenida Leopoldo Zarlino, nº 2752, Edifício Bethina Luiza, bairro Bombas, neste Município”. CONTRATADA: JRNT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.580.140/0001-75, com sede estabelecida a Rua Doutor Blumenu, 4100, apartamento 01, bairro Encano, cidade de Indaial – SC. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2024.

Bombinhas, 18 de março de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 979850

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006-2022 - FAMAB

621590CD8EF5527CCBAB483E4720AFA6747B01A2

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto “A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA CERTIFICAÇÃO DE BANDEIRA AZUL NAS PRAIAS DE QUATRO ILHAS, MARISCAL E CONCEIÇÃO, ocasionando a SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 109.309,00 (cento e nove mil, trezentos e nove reais), correspondente a 7% nos meses de (abril, maio, junho, julho, agosto e setembro, de 2024) e 1,33% correspondem aos meses de (outubro, novembro, dezembro de 2024, janeiro, fevereiro e março de 2025).

CONTRATADA: OCTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.720.326/0001-04, com sede à Rua 904, Nº 243, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-590. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

Bombinhas, 18 de março de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 979880

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2023 - FAMAB

94219F962716584C9D09FFB54C451164DFECA1C1

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 13.926,50 (treze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), que representa 3,79% do valor inicial do contrato, visto que os serviços se fazem necessários para a execução da obra, sendo que os mesmos não constam em planilha orçamentária, conforme requerido na CI de nº 008/2024, da Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana. CONTRATADA: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.927.925/001-02, com sede na Rua Iririu, nº 847, Bairro Saguaiçu, Joinville/SC, CEP 89.221-301. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

Bombinhas, 18 de março de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 979881

CAMBORIÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - FMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSULTA EM INFECTOLOGIA ADULTO E PEDIÁTRICO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS HANSENIASE, TUBERCULOSE E DEMAIS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME LEGAL: Lei 14.133/21 e suas alterações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 10 de abril de 2024, no site www.bnc.org.br. Camboriú, 18 de março de 2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 979576

CHAPADÃO DO LAGEADO

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 22 de abril de 2024, às 08:30, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de interessados que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal. As informações, o edital na íntegra e seus anexos, deverão ser solicitados das 07h30min às 13h30min pelo telefone: (47) 3537 0072 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br

Chapadão do Lageado (SC), 19 de março de 2024.
ABEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 979186

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 40/2024, Pregão Eletrônico N. 01/2024.

1. O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 08 de abril de 2024, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a formação de registro de preços com vistas a eventual aquisição de equipamentos agrícolas atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Chapadão do Lageado/SC, vinculada ao Convênio nº 942923/2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência - **Anexo III**. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente.

Chapadão do Lageado (SC), 19 de março de 2024

ABEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 978884

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024, CONCORRÊNCIA Nº 04/2024. O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 24 de abril de 2024, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório que tem por objeto a aquisição de materiais e contratação de mão-de-obra para execução de pavi-

mentação parcial da Rua Rainoldo Scheidt – Trecho 02 vinculada ao **Processo SCC 10804/2023**, EXTENSÃO: Estaca 0+0,00m à Estaca 12+10,00m = 250,00m - pavimentação em lajotas hexagonais de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária e pavimentação dos passeios em paver de conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente.

Chapadão do Lageado (SC), 19 de março de 2024.

Abel da Silva

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 979207

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 012/2024, P.P 001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE "HORAS MÁQUINA" PARA REABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CORTE DE CASCALHO E TERRAPLANAGENS.

O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 10:00 HORAS DO DIA 1º DE ABRIL DE 2024, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br

Coronel Martins, 13 de março de 2024.

Código registro TCE: 5AF2EE67805274BD58C39D34E8F-5F808BB4EF2C8

MOACIR BRESOLIN – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979830

DESCANSO

MUNICIPIO DE DESCANSO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 08/2024

CONCORRENCIA ELETRONICA N. 01/2024

O Município de Descanso/SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE GINÁSIO DA COMUNIDADE DE BARRA DO HERVAL NO MUNICÍPIO DE DESCANSO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO SCC 16537/2023, VINCULADA A PORTARIA CONJUNTO SGG/SEF Nº 015/2023, DE 08/12/2023, RECURSOS ESTADUAIS VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTARIAS - TEVS (LEI Nº 18.676/2023), DO ESTADO DE SANTA CATARINA/FESPORTE. Recebimentos das propostas: até às 08h29min do dia 05/04/2024. Fase de disputa: a partir das 08h30min do dia 05/04/2024. Plataforma: BLL COMPRAS

Fundamentação legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006 e, Decreto Municipal n. 2660/2024.

Maiores informações deste processo pelo fone: (49) 3623-0161, ou nos sites: www.bll.org.br ou www.descanso.sc.gov.br

Descanso/SC, 18 de março de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 979644

DOUTOR PEDRINHO

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

Extrato do Edital de Pregão Eletrônico Nº 01/2024

O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço Global", Regime de Execução "Empreitada Por Preço Unitário" objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ACERVO TÉCNICO/OPERACIONAL EM OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES NA DPE 425 – (BORBOLETA) E NA DPE 415 – (CAMPINAS) NO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, TUDO DE CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO, EDITAL E DEMAIS ANEXOS**, atendendo a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos Municipais nº 67/2023, 68/2023, 69/2023 e 70/2023, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 17h00min do dia 19/03/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 08/04/2024. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h45min do dia 08/04/2024. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas em horário de expediente

no Setor de Licitações desta Municipalidade, no site www.doutorpedrinho.sc.gov.br, através do e-mail: licitacoes@doutorpedrinho.sc.gov.br e do telefone 0xx47 3388-0148.

Doutor Pedrinho/SC, 19 de março de 2024.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

Cod. Mat.: 979876

FORQUILHINHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC - AVISOS DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico Nº. 12/PMF/2024. Objetivo: A presente licitação tem por objetivo aquisição de equipamentos médico/hospitalar, para atendimento ao Município de Forquilha/SC, com finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, na Unidade de Pronto Atendimento. Recursos: Convênio Estadual nº 2022TR0883 – Processo SGPE SES 193168/2021. Abertura: 04/04/2024 às 09h. Editais em www.bnc.org.br, www.forquilha.sc.gov.br e PNCP. Forquilha, 18 de março de 2024. Valéria de Bona Tiscoski – Pregoeira.

Cod. Mat.: 979803

GRATAVAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 29/2022

Aditivo Nº: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

Tipo Aditivo: Supressão

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 5/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E AMPLIAÇÃO, CONFORME PROJETOS, ATENDENDO A PORTARIA Nº 384/SED DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PROCESSOS SGPE Nº SCC 00017591/2021, Nº SCC 00016298/2021. Vigência: Início: 07/12/2023 Término: 31/12/2023

Assinatura: 07/12/2023

Valor R\$ 13.764,33 (Treze Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 977906

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 29/2022

Aditivo Nº: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

Tipo Aditivo: Acréscimo

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 5/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E AMPLIAÇÃO, CONFORME PROJETOS, ATENDENDO A PORTARIA Nº 384/SED DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PROCESSOS SGPE Nº SCC 00017591/2021, Nº SCC 00016298/2021. Vigência: Início: 08/12/2023 Término: 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2023

Valor R\$ 17.625,06 (Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos)

Dotação: 364 - 02.003.1018.344905198000000000.17103210091 - Obras contratadas

Cleinils Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 977908

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 29/2022

Aditivo Nº 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

Tipo Aditivo: Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 5/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E AMPLIAÇÃO, CON-

FORME PROJETOS, ATENDENDO A PORTARIA Nº 384/SED DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PROCESSOS SGPE Nº SCC 00017591/2021, Nº SCC 00016298/2021. Vigência: Início: 14/12/2023 Término: 30/06/2024
Assinatura: 14/12/2023

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 977909

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 30/2022

Aditivo Nº: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

Tipo Aditivo: Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 5/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E AMPLIAÇÃO, CONFORME PROJETOS, ATENDENDO A PORTARIA Nº 384/SED DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PROCESSOS SGPE Nº SCC 00017591/2021, Nº SCC 00016298/2021. Vigência: Início: 15/12/2023 Término: 31/03/2024
Assinatura: 15/12/2023

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 977914

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 51/2022

Aditivo Nº: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2022

Tipo Aditivo: Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: GRB ENGENHARIA LTDA

Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 11/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO DO ESTADO PROCESSO Nº SCC 00004605/2022-PORTARIA ESTADUAL Nº 151/SIE.

Vigência: Início: 18/12/2023 Término: 30/06/2024

Assinatura: 18/12/2023

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 977925

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

OBJETO: “TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 53/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATAL E A EMPRESA D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAL.

CNPJ: 82.926.569/0001-47

CONTRATADA: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua 09 de abril, Bairro Arizona, Município de Lauro Muller/SC

CNPJ: 23.229.442/0001-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Nº 53/2022 referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO RÍGIDO DE VIAS (RUA JOÃO JOSÉ DA ROSA E RUA RUI CORRÊA MENDES) NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER A EMENDA ESTADUAL Nº 2117/2021 E EMENDA ESTADUAL Nº 1105/2021”, em razão da impossibilidade da empresa de iniciar a referida obra, consubstanciado em dificuldades de logística, inerentes a própria empresa e dada a urgência e interesse público no início desta obra. **Fundamento Legal:** Inciso I do Art.79 da Lei 8.666/93. Mais informações, Rua Eng. Annes Gualberto, nº 121, Bairro Centro. Gravatal/SC, 20 de dezembro de 2023.

Cleinils Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 977930

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 37/2022

Aditivo Nº: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

Tipo Aditivo: Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 9/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE PAVIMENTAÇÕES EM BLOCO INTERTRAVADO SEXTAVADO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS PORTARIAS ESTADUAIS 321/2021, 189/2022 E 159/2022, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: Início: 15/12/2023 Término: 31/12/2024

Assinatura: 15/12/2023

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal de Gravatal

Cod. Mat.: 977947

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 28/2022

Aditivo Nº: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

Tipo Aditivo: Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 7/2022

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER AOS PROCESSOS SGPE Nº SCC 00000487/2022- PORTARIA ESTADUAL Nº 151/SIE, SCC 00023317/2021 - PORTARIA ESTADUAL Nº 102/SIE CONFORME PROJETOS EM ANEXO".

Vigência: Início: 24/06/2023 Término: 31/12/2023

Assinatura: 22/06/2023

FISCAL: OSCAR SCHMALFUSS

GRAVATAL, 02 DE JULHO DE 2023.

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAL

Cod. Mat.: 977954

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 28/2022

Aditivo Nº: 1º TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 28-2022

Tipo Aditivo: Supressão

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 7/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER AOS PROCESSOS SGPE Nº SCC 00000487/2022- PORTARIA ESTADUAL Nº 151/SIE, SCC 00023317/2021 - PORTARIA ESTADUAL Nº 102/SIE CONFORME PROJETOS EM ANEXO

Vigência: Início: 22/05/2023 Término: 23/06/2023

Assinatura: 22/05/2023

Valor R\$: 7.398,20 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos)

Cleilins Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 977957

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 11/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Licitação: Pregão Presencial 26/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE GRAVATAL, PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO: SAR00001223/2023 - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 2023TR001388, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: Início: 06/03/2024 Término: 06/03/2025

Assinatura: 06/03/2024

Valor R\$ 5.890,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Noventa Reais)
Dotação: 97 - 02.005.1015.3449052400000000000.15007000000
0 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
Dotação: 294 - 02.005.1015.3449052400000000000.2701700013
88 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 978560

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 12/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA

Licitação: Pregão Presencial 26/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE GRAVATAL, PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO: SAR00001223/2023 - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 2023TR001388, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: Início: 07/03/2024 Término: 07/03/2025

Assinatura: 07/03/2024

Valor R\$ 7.930,00 (Sete Mil e Novecentos e Trinta Reais)

Dotação: 97 - 02.005.1015.3449052400000000000.15007000000

0 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

Dotação: 294 - 02.005.1015.3449052400000000000.2701700013

88 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 978561

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 13/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Licitação: Pregão Presencial 26/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE GRAVATAL, PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO: SAR00001223/2023 - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 2023TR001388, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: Início: 07/03/2024 Término: 07/03/2025

Assinatura: 07/03/2024

Valor R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Dotação: 97 - 02.005.1015.3449052400000000000.15007000000

0 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

Dotação: 294 - 02.005.1015.3449052400000000000.2701700013

88 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 978563

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 14/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: METALURGICA FREITAS LTDA

Licitação: Pregão Presencial 26/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE GRAVATAL, PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO: SAR00001223/2023 - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 2023TR001388, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: Início: 07/03/2024 Término: 07/03/2025

Assinatura: 07/03/2024

Valor R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Dotação: 97 - 02.005.1015.3449052400000000000.15007000000

0 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

Dotação: 294 - 02.005.1015.3449052400000000000.2701700013

88 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 978565

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 15/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL

Contratada: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Licitação: Pregão Presencial 26/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE GRAVATAL, PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO: SAR00001223/2023 - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 2023TR001388, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: Início: 07/03/2024 Término: 07/03/2025

Assinatura: 07/03/2024

Valor R\$ 21.680,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)

Dotação: 97 - 02.005.1015.3449052400000000000.15007000000

0 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

Dotação: 294 - 02.005.1015.3449052400000000000.2701700013

88 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 978567

IÇARA

EXTRATO CONTRATUAL / HOMOLOGAÇÃO

Contrato Nº.: 048/2024

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Contratada.: DIOCESE DE CRICIUMA - PAROQUIA SÃO DONATO

Valor.....: 60.000,00 (sessenta mil reais) Vigência.....: Início:

15/03/2024 Término: 14/03/2025 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação

Nº.: 28/2024 Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00

(53)

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA DE 725 M²

DE ÁREA, MATRÍCULA Nº. 38.319, LOCALIZADO NA RODO-

VIA SC 443, NUMERO 4051, BAIRRO DEMBOSKI, IÇARA/SC,

PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO

FUNDAMENTAL IGNACIO JOÃO MONTEIRO E O CENTRO DE

EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO NOVACK.

Içara, 18 de Março de 2024 DALVANIA PEREIRA CARDOSO

Cod. Mat.: 979739

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara que o Exmo. Sr. Prefeito

Municipal, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021,

declarou a Inexigibilidade de licitação, para "CONTRATAÇÃO DO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/SC CAÇADOR, SOB

CNPJ Nº 03.777.341/0045-87, COM SEDE NA RODOVIA MUNICIPAL

HONORINO MORO, Nº 610, BAIRRO ALTO BONITO, CAÇADOR/

SC, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA OS ALUNOS DO 7º

AO 9º ANO DO N.E PRESIDENTE ADOLFO KONDER E N.E GUI-

LHERME BOSSOW". A presente declaração encontra-se plenamente

fundamentada, consoante se denota da justificativa apresentada,

bem como em razão dos documentos que instruíram o processo,

sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o

praticado no mercado. Nos termos do art. 13, § único do Decreto

Municipal nº. 4.503/2023, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis

para a apresentação de recurso, representação ou impugnação

Irineópolis (SC), 18 março de 2024.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 979889

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara que o Exmo. Sr. Prefeito

Municipal, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021,

declarou a Inexigibilidade de licitação, para "CONTRATAÇÃO DO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/

SC PORTO UNIÃO, SOB CNPJ Nº 03.774.688/0052-03, COM

SEDE NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 406, CENTRO, PORTO

UNIÃO/SC, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA OS ALUNOS

DO 7º AO 9º ANO DO N.E PRESIDENTE ADOLFO KONDER E

N.E GUILHERME BOSSOW". A presente declaração encontra-se

plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa

apresentada, bem como em razão dos documentos que instruí-

ram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está

de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 13, §

único do Decreto Municipal nº. 4.503/2023, fica aberto o prazo de

03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, representação

ou impugnação.

Irineópolis (SC), 18 março de 2024.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 979887

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024

Concorrência Pública nº 21/2023 - Processo nº 173/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Avenida Brasília e Rua dos Maggi, com extensão total de 326,45m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital. Vigência: até 18/10/2024. Fonte: 170132100100. Valor Total: **R\$ 858.810,28 (oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos).** Data de Assinatura 18/03/2024.

STEFANIE LIARA DE CASTILHO DE AGUIAR SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

Cod. Mat.: 979570

JACINTO MACHADO

Processo Administrativo nº 08/2024 – Concorrência nº 02/2024.

Menor Preço Global. Objeto: execução das obras de conclusão do Centro de Formação Profissional de Jacinto Machado, localizado na Rua Projetada 04 – Bairro Araçá, no município. Entrega dos envelopes: até as 8h do dia 03/04/2024. Abertura: a partir das 9h do dia 03/04/2024. Local para entrega dos envelopes, no Protocolo da Prefeitura, sito a Rua Pool Jorge Zacca, 75 - Centro. Edital e anexos em <https://jacintomachado.atende.net/>. Informações: das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Fone (48) 3535-1133. João Batista Mezzari - Prefeito
Cod. Mat.: 979923

JOINVILLE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação dos proprietários lindeiros do Rio Águas Vermelhas para da Anuência da Dragagem. O Município de Joinville, através da Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra) convoca os proprietários e/ou seus procuradores, devidamente representados, abaixo identificados, para comparecerem na recepção da Seinfra, impreterivelmente no período de 25/03/24 a 29/03/24, (de segunda a sexta-feira), no horário das 8h até às 13h, situ a Rua Saguauçu, 265/ Saguauçu/ Joinville/ SC, se apresentando na recepção para serem atendidos por ordem de chegada. A anuência dos proprietários se faz obrigatória para que o Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina defira os licenciamentos ambientais para a realização da DRAGAGEM do Rio Águas Vermelhas. Será necessário trazer os seguintes documentos originais: Registro de Imóvel com identificação do lote no nome do proprietário (quando for espólio, um dos representantes legais será suficiente para assinar a anuência); Carteira de identidade do proprietário; CPF/CNPJ do proprietário; Procuração simples, no caso de representação do proprietário; Quando se tratar de imóvel rural é necessário apresentar documentação da situação de regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e/ou do nº de inscrição no INCRA. Relação dos proprietários que devem comparecer com URGÊNCIA na Seinfra: LOTES URBANOS: Insc. Cadastral / Nome Proprietário / CNPJ/ CPF / Bairro / Logradouro / Nº: 09-10-20-54-0741, Ellos Imóveis Ltda., 76.315.715/0001-61, Nova Brasília, Rua Francisca Lea Do Nascimento, S/nº; 09-10-30-45-0605, Heinz Paulo Júnior, 989.105.829-87, Nova Brasília, Rua Minas Gerais, S/nº; 09-10-40-41-0810, Dois Reis Incorporadora e Imobiliária Ltda., 02.720.417/0001-54, Nova Brasília, Rua Luiz Redusino Pacheco, S/nº; 09-10-40-43-2643, Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC, 02.843.443/0001-70, Nova Brasília, Rua Minas Gerais, S/nº; 09-10-40-43-2650, Megaestamp Industrial Ltda., 00.740.632/0001-91, Nova Brasília, Rua Minas Gerais, S/nº; 09-10-40-43-2804, Vogar & Mathies Holding Ltda., 41.286.880/0001-91, Nova Brasília, Rua Advogado Miguel Cercal, S/nº; 09-10-40-43-2806, Vogar & Mathies Holding Ltda., 41.286.880/0001-91, Nova Brasília, Rua Advogado Miguel Cercal, S/nº; 09-10-40-43-2808, Beta Construção e Incorporação de Imóveis Ltda., 79.628.327/0001-62, Nova Brasília, Rua Minas Gerais, S/nº; 09-10-40-44-4971, Urbanus Empreendimentos Imobiliários Ltda., 18.783.374/0001-96, Nova Brasília, Servidão Noé Vicente Pereira, S/nº; 09-13-34-40-7440, Nova Brasília Imóveis Ltda., 83.747.966/0001-00, Morro do Meio, Rua Helio Venturi, S/nº; 09-13-34-40-7450, Nova Brasília Imóveis Ltda., 83.747.966/0001-00, Morro do Meio, Rua Aquilino Rodolfo Buzzi, S/nº; 09-13-34-40-7460, Nova Brasília Imóveis Ltda., 83.747.966/0001-00, Morro do Meio, Rua Lucídio Ferreira Neves, S/nº; 09-13-34-40-7550, Cristiano Goll, 032.931.529-37, Morro do Meio, Rua Laudelino Schaeffer, S/nº; 09-13-34-40-9972, Parceria Administração e Participações Ltda., 02.763.906/0001-93, Morro do Meio, Rua Estrada Aratacas, S/nº; 09-20-00-25-1985, Álvaro Klaas, 312.508.159-91, São Marcos, Rua Estrada Aratacas, S/nº; 09-20-00-25-2127, RSN Empreendimentos e Participações

Ltda., 01.883.932/0001-92, São Marcos, Rua das Hortências, S/nº; 09-20-00-25-2644, Serena Adriano, 449.179.619-04, São Marcos, Rua Estrada Aratacas, S/nº; 09-20-00-25-2708, Herda Hasselmann, 015.056.559-35, São Marcos, Rua Werner Schossland, S/nº; 09-20-00-25-2772, Marcio Eichholz, São Marcos, Rua Werner Schossland, S/nº; 09-20-00-25-2836, Aurora Kassulke, São Marcos, Rua Werner Schossland, 345; 09-20-00-26-0559, Imobiliária Tupy Ltda., 95.845.418/0001-06, São Marcos, Rua Tupy, S/nº; 09-20-00-26-0801, Alice Schossland, 380.884.799-91, São Marcos, Rua Tupy, S/nº; 09-20-00-26-5400, Distribuidora de Bebidas Joinville Ltda., 84.698.927/0001-37, São Marcos, Rua Werner Schossland, S/nº; 09-20-00-26-5600, Distribuidora de Bebidas Joinville Ltda., 84.698.927/0001-37, São Marcos, Rua Werner Schossland, S/nº; 09-20-00-26-5700, Distribuidora de Bebidas Joinville Ltda., 84.698.927/0001-37, São Marcos, Rua Werner Schossland, S/nº; 09-20-00-26-5800, Distribuidora de Bebidas Joinville Ltda., 84.698.927/0001-37, São Marcos, Rua Werner Schossland, S/nº; 09-20-00-26-5900, Ellos Imóveis Ltda., 76.315.715/0001-61, São Marcos, Rua Luiz Redusino Pacheco, S/nº; 09-20-10-64-0555, H. Carlos Schneider S/A Comercio e Industria, 84.684.117/0001-21, São Marcos, Rodovia Governador Mario Covas, S/nº; 09-20-10-64-1400, Nelson Mielke, 094.897.119-34, São Marcos, Rua Vitoria Régia, S/nº; 09-20-10-64-1468, Ivo Mueller, 057.817.289-53, São Marcos, Rua Vitoria Régia, S/nº; 09-20-10-64-1578, Valmor Pessoa, 731.484.748-72, São Marcos, Rua Vitoria Régia, 1220; 09-20-10-64-1698, Tacolindner Adm. e Com. de Bens Ltda., 84.685.627/0001-13, São Marcos, Rua Vitoria Régia, S/nº; 09-23-35-31-0055, Marcelo Luis Rudnick, 609.645.459-34, Vila Nova, Rua XV de Novembro, S/nº; 09-23-35-31-0091, SGC: O lote de inscrição cadastral 09.23.35.31.0091 está cancelado; 09-23-35-31-0093, Jaqueline Cercal Maia, 989.128.609-68, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 42; 09-23-35-31-0105, Waldemar Salasario, 248.120.649-53, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, S/nº; 09-23-35-31-0106, Waldemar Salasario, 248.120.649-53, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, S/nº; 09-23-35-31-0107, Lucio Schetz, 528.483.619-72, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 86; 09-23-35-31-0108, Lucio Schetz, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, S/nº; 09-23-35-31-0109, Simoni da Silva Modesto, 612.083.619-53, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, S/nº; 09-23-35-31-0110, Claudemar Jose Maurilio, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 122; 09-23-35-31-0111, Henrique Sales, 181.930.309-82, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, S/nº; 09-23-35-31-0112, Lourenço Luiz Baum Lazzarotti, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 175; 09-23-35-31-0113, Alexandre Oliveira Lobo de Andrade, 044.676.609-76, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 180; 09-23-35-31-0115, Igor Cavassini de Mattos, 290.584.788-31, Vila Nova, Rua Atriz Lilian Lemmert, 190; 09-23-35-31-0116, Volney Tarsisio Carara, 218.618.209-25, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 218; 09-23-35-31-0117, Jacon Viegira, 004.311.499-76, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, S/nº; 09-23-35-31-0118, Ilson Rodrigues da Silva, 554.668.699-53, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, S/nº; 09-23-35-31-0119, Luiz Paulo Lavandoski, 503.169.669-91, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 252; 09-23-35-31-0120, João Paulo Blauth, 802.034.930-87, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 264; 09-23-35-31-0135, Edla Regina Gonçalves, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 50; 09-23-35-31-0150, Alexandre da Silva Maurilio, 041.459.379-02, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 710; 09-23-35-31-0165, Marcelo Schmoeller, Vila Nova, Rua Humorista Ari Leite, 714; 09-23-35-31-1163, Imobiliária Zattar Ltda., 83.503.896/0001-59, Vila Nova, Rua XV de Novembro, S/nº; 09-23-44-09-8700, Imobiliária Zattar Ltda., 83.503.896/0001-59, Vila Nova, Rua Alberto Bez, S/nº; 09-23-44-09-8720, ABM Participações Ltda., 18.234.668/0001-69, Vila Nova, Rua Anery Rosa Roque, S/nº; 09-23-44-09-8740, Arno Benevenuti, C.I. 2/R-595.333-SC, Vila Nova, Rua Anery Rosa Roque, S/nº; 09-23-44-10-1145, Glaci Parucker Schatzmann, 427.222.109-68, Vila Nova, Rua São Gabriel Arcanjo, 8; 09-23-44-10-1147, Glaci Parucker Schatzmann, Vila Nova, Rua São Virgílio, S/nº; 09-23-44-10-1150, Glaci Parucker Schatzmann, 427.222.109-68, Vila Nova, Rua São Virgílio, 23; 09-23-44-10-1380, Claudinei Rogerio Estrizer, 039.210.459-83, Vila Nova, Rua São Virgílio, 22; 09-23-44-10-1385, Glaci Parucker Schatzmann, Vila Nova, Rua São Virgílio, S/nº; 09-23-44-10-1390, Ivone Ilsa Antonio Landmann, 494.735.819-04, Vila Nova, Rua Afonso Lenzi, 39; 09-23-44-10-1615, Nelson Floriano, 325.362.919-87, Vila Nova, Rua Afonso Lenzi, 93; 09-23-44-10-1620, Glaci Parucker Schatzmann, Vila Nova, Rua Afonso Lenzi, S/nº; 09-23-44-10-1625, Mauro Rodrigues, Vila Nova, Rua Ernesto Hanch, 180; 09-23-44-10-1850, Glaci Parucker Schatzmann, 427.222.109-68, Vila Nova, Rua Ernesto Hanch, 20; 09-23-44-10-1855, Glaci Parucker Schatzmann, Vila Nova, Rua Ernesto Hanch, S/nº; 09-23-44-10-1860, Sidnei Rocha Lopes, Vila Nova, Rua Manoel Mauricio Filho, S/nº; 09-23-44-10-2080, Osvaldo Vaz, Vila Nova, Rua Manoel Mauricio Filho, 10; 09-23-44-10-2085, Glaci Parucker Schatzmann, Vila Nova, Rua Manoel Mauricio Filho, 10; 09-23-44-10-2090, Glaci Parucker Schatzmann, 427.222.109-68, Vila Nova, Rua Comandante Karl Busch, S/nº; 09-23-44-10-2305, Claudio Niro Heffel, 526.622.849-00, Vila Nova, Rua Comandante Karl Busch, 22; 09-23-44-10-2310, Glaci Parucker Schatzmann, Vila Nova, Rua Comandante Karl Busch, S/nº; 09-23-44-10-2315, Glaci Parucker Schatzmann, 427.222.109-68, Vila Nova, Rua Paulino de Jesus, S/nº; 09-23-44-

10-2530, Glaci Parucker Schatzmann, 427.222.109-68, Vila Nova, Rua Paulino de Jesus, S/nº; 09-23-44-10-2535, Glaci Parucker Schatzmann, Vila Nova, Rua Alex Kricheldorf, S/nº; 09-23-44-10-2540, Marcos Vanzuita, Vila Nova, Rua Alex Kricheldorf, 26; 09-23-44-10-2755, Glaci Parucker Schatzmann, 427.222.109-68, Vila Nova, Rua Alex Kricheldorf, S/nº; 09-23-44-10-2760, Glaci Parucker Schatzmann, Vila Nova, Rua Alex Kricheldorf, S/nº; 09-23-44-10-2765, Glaci Parucker Schatzmann, 427.222.109-68, Vila Nova, Rua Augusto Eccel, S/nº; 09-23-44-10-2975, Glaucia Regina Schal-dach Schulz, 948.941.409-34, Vila Nova, Rua Augusto Eccel, 12; 09-23-44-10-2980, Fabio Roberto de Oliveira, 890.697.739-53, Vila Nova, Rua Augusto Eccel, S/nº; 09-23-44-10-2985, Maria Teresa Cunha, 023.209.399-70, Vila Nova, Rua Leopoldo Beninca, 23; 09-23-44-10-3095, Glaci Parucker Schatzmann, Vila Nova, Rua Leopoldo Beninca, S/nº, 09-23-44-10-4020, Arnaldo Batista, 028.021.859-18, Vila Nova, Rua XV de Novembro, 5225; 09-23-44-10-5022, FZ Empreendimentos Imobiliários Ltda., 80.485.469/0001-05, Vila Nova, Rua Jacobus Felthaus, S/nº; 09-23-44-10-5067, Roberto Fernandes Gomes de Oliveira, Vila Nova, Rua Hercílio José da Silva, S/nº; 09-23-44-10-5079, Roberto Fernandes Gomes de Oliveira, Vila Nova, Rua Hercílio José da Silva, S/nº; 09-23-44-10-5103, Rosemeire Thaisa Alves Muniz de Paula, 053.838.869-23, Vila Nova, Rua Hercílio José da Silva, 43; 09-23-44-10-5115, Carlos Alberto Gomes de Souza, 828.545.058-91, Vila Nova, Rua Hercílio José da Silva, 57; 09-23-44-10-5127, Edlene Abreu Matos, Vila Nova, Rua Hercílio José da Silva, 75; 09-23-44-10-6000, Tam Empreendimentos Imobiliários Ltda., 76.352.442/0001-69, Vila Nova, Rua Leopoldo Beninca, S/nº; 09-23-44-10-6200, Tam Empreendimentos Imobiliários Ltda., 76.352.442/0001-69, Vila Nova, Rua Leopoldo Beninca, S/nº; 09-23-44-19-0053, Janio Narloch, Vila Nova, Rua XV de Novembro, S/nº.

LOTES RURAIS: Insc. Cadastral / Nome Proprietário / CNPJ/CPF / Bairro / Logradouro / Nº: 09-13-25-09-0004, Norma Goll, Morro do Meio, Rua Minas Gerais, S/nº; 09-13-25-09-0006, Espolio de Horst Vogelsanger, Morro do Meio, Rua Amanda Goll, S/nº; 09-13-25-09-0007, Espolio de Heinz Paulo, 294.374.909-53, Morro do Meio, Rua Minas Gerais, S/nº; 09-13-25-09-0010, Sílvio Rolf Goll, 536.790.169-72, Morro do Meio, Rua Minas Gerais, S/nº; 09-13-25-09-0011, Sílvio Rolf Goll, 536.790.169-72, Morro do Meio, Rua Amanda Goll, S/nº; 09-13-35-86-0006, Hacasa Adm e Empreendimentos Imobiliários S/A, 83.796.284/0001-00, Vila Nova, Estrada Arataca, S/nº; 09-13-35-86-0055, CROA Empreendimentos Imobiliários Ltda., 08.735.626/0001-58, Vila Nova, Estrada Arataca, S/nº; 09-13-35-86-0057, Sílvio Rolf Goll, 536.790.169-72, Morro do Meio, Rua Minas Gerais, S/nº; 09-13-35-86-0058, Hacasa Adm e Empreendimentos Imobiliários S/A, 83.796.284/0001-00, Vila Nova, Estrada Arataca, S/nº; 09-13-35-86-0071, Sílvio Rolf Goll, 536.790.169-72, Morro do Meio, Rua Minas Gerais, S/nº; 09-23-05-74-0001, Ruben Seefeld, 970.349.839-68, São Marcos, Rua Vitoria Régia, S/nº; 09-23-05-74-0011, Mário Benenzoski, São Marcos, Estrada Arataca, S/nº; 10-03-45-07-0001, Anel Empreendimentos Imobiliários Ltda., 06.923.100/0001-76, Morro do Meio, Estrada Stein, S/nº; 14-30-43-41-0017, Gomercindo Mattei Junior, 069.007.089-09, Nova Brasília, Estrada Jatavoca, S/nº; 14-30-43-41-0021, Manoel Luiz Leonardo, 081.687.419-00, Nova Brasília, Estrada Jatavoca, S/nº; 14-30-43-41-0025, Ivo Monteiro e/ou Pedro Murares, Nova Brasília, Estrada Jatavoca, S/nº; 14-30-43-41-0032, Manoel Luiz Leonardo, 081.687.419-00, Nova Brasília, Estrada Jatavoca, S/nº; 14-30-43-41-0047, Ilse Schroeder, 518.255.389-72, Nova Brasília, Estrada Morro do Meio, S/nº; 14-30-43-41-0049, Manoel Luiz Leonardo, 081.687.419-00, Nova Brasília, Estrada Jatavoca, S/nº. Para maiores esclarecimentos ligar para o telefone (47) 3431-5009, das 8 às 13h. O Município de Joinville agradece antecipadamente pela colaboração dos citados, em prol do bem da coletividade. O não comparecimento do proprietário e/ou seu representante legal na Seinfra implica na anuência automática do mesmo, para a realização da dragagem do rio Águas Vermelhas pelo Município de Joinville.

Joinville, 18 de março de 2024.

Jorge Luiz Correia de Sá - Secretário de Infraestrutura Urbana
Fabiano Lopes de Souza - Diretor Executivo
Daiane Albrecht - Coordenadora I Unidade de Drenagem
Eduardo Mendes Simões de Freitas - Servidor Unidade de Drenagem
Régis Antonio Konzen Heitling - Servidor Unidade de Drenagem
Cod. Mat.: 979814

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 074/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90074/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos - Ortodontia/ Centrinho utilizados no atendimento dos pacientes atendidos na unidade de referência Centrinho (Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais Prefeito Luiz Gomes) da Secretaria Municipal da Saúde do

Município de Joinville, na Data/Horário: 01/04/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 940A935DC072E619936F-85413F4B5D1B70B90BCD

Joinville/SC, 14 de março de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 979543

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 141/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90141/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico, na Data/Horário: 01/04/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 27A4D2CD11D48417314E09F4745A45FB207D4FF6 Joinville/SC, 14 de março de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 979544

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que anula o ITEM 15 do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 055/2023 - UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme motivos exposto na Ata de Deliberação, documento SEI nº 0020526982.

Joinville, 15 de Março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 979607

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da Lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 029/2024, UASG 453230, destinado à contratação de empresa especializada em reparos (retirada/instalação) e fornecimento de calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e demais acessórios para as unidades atendidas pela Secretaria de Educação, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 09/04/2024 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE/SC: 4A3D8257EBC42C28F5C1566837FD1487E959D16A. Joinville, 15 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 979597

MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico 004/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Processo Nº: 009/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, para atender a frota de veículos do Município de Monte Castelo, com fornecimento direto na bomba, conforme necessidade da administração, em conformidade e nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das Propostas: 08h00min horas do dia 20/03/2024 às 08h00min horas do dia 01/04/2024.

Início da sessão de disputa de preços: 08h30min do dia 01/04/2024, no endereço eletrônico www.bll.org.br

TIPO: Menor Preço por Item

INFORMAÇÕES: no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br> e <https://bll.org.br/>

HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3654-0166

Jean Carlo Medeiros de Souza

Prefeito

Cod. Mat.: 979583

NOVA VENEZA

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico n.º 23/STO/2024. Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção de diversas obras que são realizadas pela Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Nova Veneza – SC. Abertura: às 08:20 horas do dia 03/04/2024. Site: www.bnc.org.br. Edital completo: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 18 de março de 2024. Rogério José Frigo - Prefeito Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 979861

ORLEANS

Contrato Nº 38/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: ALINE SUZAN SOUZA 05706453950

Valor: R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais).

Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2024

Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Orleans, 14 de Março de 2024

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979584

Contrato Nº 29/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: CLAUDIO HENRIQUE CAVAGNOLI TRANSPORTES

Valor: R\$ 520.085,00 (quinhentos e vinte mil oitenta e cinco reais).

Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Orleans, 14 de Março de 2024

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979585

Contrato Nº 36/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: EDNA PEREIRA DALPONTE 03329993944

Valor: R\$ 80.052,50 (oitenta mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Orleans, 14 de Março de 2024

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979586

Contrato Nº 35/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: GHISI TRANSPORTES LTDA

Valor: R\$ 101.926,00 (cento e um mil novecentos e vinte e seis reais)

Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Orleans, 14 de Março de 2024

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979587

Contrato Nº 30/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: EMPRESA ORLEANENSE DE TRANSPORTES CO-LETIVOS LTDA

Valor: R\$ 1.772.020,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil e vinte reais).

Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2024

Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Orleans, 14 de Março de 2024

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979588

Contrato Nº 37/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: IRACI RADOVANSKI ALBERTON 44383231934

Valor: R\$ 161.745,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2024

Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Orleans, 14 de Março de 2024

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979589

Contrato Nº 31/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: 3M TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

Valor: R\$ 147.477,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais).

Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2024

Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE

61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Orleans, 14 de Março de 2024

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979590

Contrato Nº 34/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
 Contratada: MARCIEL VERONEZI 86889788915
 Valor: R\$ 212.990,90 (duzentos e doze mil novecentos e noventa reais).
 Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2024
 Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.
 Orleans, 14 de Março de 2024
 JORGE LUIZ KOCH
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979591

Contrato Nº 33/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
 Contratada: NEVESBEZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 Valor: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).
 Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024
 Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.
 Orleans, 14 de Março de 2024
 JORGE LUIZ KOCH
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979592

Contrato Nº 39/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
 Contratada: OLIVIO JOSE DEBIASI 47238003953
 Valor: R\$ 125.888,45 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2024
 Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.
 Orleans, 14 de Março de 2024
 JORGE LUIZ KOCH
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979593

Contrato Nº 32/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
 Contratada: SIMONE VERONEZI BASCHIROTTTO 57619700900
 Valor: R\$ 137.657,50 (cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
 Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2024
 Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.
 Orleans, 14 de Março de 2024
 JORGE LUIZ KOCH
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979594

Contrato Nº 28/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
 Contratada: BASCHIROTTTO TRANSPORTES ESCOLAR LTDA.
 Valor: R\$ 105.575,00 (cento e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).
 Vigência: Início: 14/03/2024 Término: 31/12/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2024
 Recursos: 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar PNATE
 61/2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2024.
 Orleans, 14 de Março de 2024
 JORGE LUIZ KOCH
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 979595

OTACÍLIO COSTA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, que por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro), Sra. Roveni de Lurdes Hamann e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que farão realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel comum para consumo de veículos (caçambas), máquinas e equipamentos na recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Otacílio Costa SC, no âmbito do programa **RECUPERA SANTA CATARIA**, portaria 001/2024, processo SGP-e SCC 17752/2023, conforme condições e exigências estabelece neste instrumento. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no município de Otacílio Costa/SC, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos. A sessão de disputa ocorrerá no dia 02/04/2024. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de março de 2024, nos endereços eletrônicos: <http://www.bl.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 18 de março de 2024. FABIANO BALDESSAR DE SOUZA – Prefeito.

Cod. Mat.: 979915

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, que por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro), Sra. Roveni de Lurdes Hamann e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que farão realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é o AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO CONVÊNIO DO ESTADO, PORTARIA SEF Nº 001/2024 – PROCESSO SGP-e SCC17724/2023, DE MATERIAL BRITADO MACADAME, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NA RELAÇÃO DE ITENS (ANEXO I) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II). A sessão de disputa ocorrerá no dia 02/04/2024. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de março de 2024, nos endereços eletrônicos: <http://www.bl.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 18 de março de 2024. FABIANO BALDESSAR DE SOUZA – Prefeito.

Cod. Mat.: 979913

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS 1º ADENDO

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO**

LICITATÓRIO Nº 14/2024 – MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município. Palmitos, 18 de março de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 979545

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 15/2024. Modalidade: Pregão eletrônico nº 05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS E ITENS DE MANUTENÇÃO. Data final para cadastro de propostas: 04/04/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 04/04/2024 às 9:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 18 de MARÇO de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 979818

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário abaixo assinado, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até às **08h:30min do dia 03 de abril de 2024**, propostas para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DA RUA MARTIM SLUMINSKI, BAIRRO CRUZEIRO, ESTRADA FUNDÃO, BAIRRO MATO PRETO, RUAS ARNALDO ROESLER E MAURO RÉGIS, BAIRRO SERRA ALTA, RUA PAULO SCHROEDER, BAIRRO MATO PRETO E RUA ALDO PISKE, BAIRRO BRASÍLIA CONFORME PROJETOS ANEXOS. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIO OU REPASSE DO ESTADO.

Início da sessão: **dia 03/04/2024, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.**

Forma de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, saobentodosul.atende.net e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do Município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47) 3631-6199. São Bento do Sul, 15 de março de 2024.

BRUNO SEEFELD

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 979563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2024

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo torna público a homologação do EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2024, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DISTRIBUÍDAS EM 2 LOTES, SENDO LOTE 1: RUAS ALVINO ZIEBARTH, 25 DE AGOSTO, EUGÊNIO ESTANISLAU KOROVSKI E ANTÔNIO ZIPPERER NO BAIRRO CENTENÁRIO E RUAS ALFREDO ROESLER E BERTA PSCHIEDT NO BAIRRO SERRA ALTA. LOTE 2: RUAS AGUINO GRAZEK, EMÍLIO KRAUSE, FLORIANO HABOWSKI, GUIDO BRUNQUEL, TRAJANO PRYBYSZ, ROBERTO ROESLER 1ª ETAPA E VICENTE ZEITHAMMER 1ª ETAPA NO BAIRRO SERRA ALTA, CONFORME PROJETOS ANEXOS. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (FINANCIAMENTO - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB Nº SC-71.099/CEF/PRÓ - TRANSPORTE - QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - SETOR PÚBLICO), para as empresas: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, totalizando em R\$ 4.805.708,60, vencedora do lote 1 e INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando em R\$ 4.382.459,20, vencedora do lote 2. Para mais informações, acesse: saobentodosul.atende.net**

São Bento do Sul, 18 de março de 2024

BRUNO SEEFELD

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 979622

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de móveis planejados, com fornecimento de matéria-prima para atender às necessidades da FAMSID. **Contratado:** MARCELO MÓVEIS – CNPJ nº 21.728.350/0001-49 **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe. **Valor:** R\$ 24.910,00.

Siderópolis, 18 de março de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 979679

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2024 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para impressão digital de dados variáveis do ticket vale-feira. **Contratado:** SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 25.190.847/0001-07 **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe. **Valor:** R\$ 5.940,00.

Siderópolis, 18 de março de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 979680

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 29/2024 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecer uma solução de firewall, contemplando o licenciamento, a implantação, o treinamento, o suporte e a atualização da solução firewall para controle, gerenciamento e segurança de dados da Prefeitura.. **Contratado:** HNCA COMPUTADORES E SISTEMAS – CNPJ nº 00.291.061/0001-55 **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe. **Valor:** R\$ 11.460,00.

Siderópolis, 18 de março de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 979681

TURVO

Aviso Concorrência. Processo de Licitação nº 014/2024. Concorrência nº 014/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para Terraplenagem e Drenagem da TVO 252, extensão de 880,00 metros lineares localizada no Rodeio da Areia – Turvo/SC, conforme especificações contidas no projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 043, de 09 de julho de 2021, do Decreto Municipal nº 039, de 25 de maio de 2023 e subsidiariamente Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2023. Data da Sessão: 9h do dia 09/04/2024. Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Inf.: Setor de Licitações, sito à Rua Nereu Ramos, nº 609, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, tel. (48) 3525-8100 ou e-mail: licitacao@turvo.sc.gov.br. Turvo/SC, 15 de março de 2024. Sandro Cirimbelli - Prefeito

Cod. Mat.: 979645

Concorrência Eletrônica. Processo de Licitação nº 015/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para Terraplenagem e Drenagem da TVO 256 – Trecho 01, extensão de 1.140,00 metros lineares localizada no Linha Contessi– Turvo/SC, conforme especificações contidas no projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 043, de 09 de julho de 2021, do Decreto Municipal nº 039, de 25 de maio de 2023 e subsidiariamente Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2023. Data da Sessão: 14h do dia 09/04/2024. Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Inf.: Na prefeitura, sito à Rua Nereu Ramos, nº 609, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, tel. (48) 3525-8100, e-mail: licitacao@turvo.sc.gov.br. Turvo/SC, 18 de março de 2024. Sandro Cirimbelli – Prefeito

Cod. Mat.: 979868

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MOINHO CATARINENSE S/A - CNPJ: 85.129.518/0001-82 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Nereu Ramos, 748, nesta cidade de Mafra-SC, às 18:00 horas do dia 16 de abril de 2024, para tratarem do seguinte: **I – Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame, discussão e deliberação, sobre as demonstrações financeiras, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social de 2023; 2) Deliberação sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos; 3) Assuntos de interesse social; AVISO: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e Lei 11.638/07. Mafra (SC), 14 de março 2024. **A DIRETORIA.**

Cod. Mat.: 979047

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

Cargo: Analista Técnico I, Área de Atuação: Endomarketing. Ensino Superior completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 5.302,32.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se no período de **19 a 26 de março de 2024**. Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

As inscrições encerrarão as 12h00 do dia 26/03/2024

Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 979872

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SINDISEA**

Pelo presente edital **SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SINDISEA**, entidade sindical com endereço na Rua Presidente Nereu Ramos, 69 – Sala 205 – Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-010, por seu repre-

sentante legal abaixo assinado, convoca todos seus filiados, com base no Estatuto da entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial nas dependências do antigo restaurante situado no endereço do Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner, Rod. SC 401 – Km 15, nº 4.600, Bairro: Saco Grande, Florianópolis, SC CEP: 88032-900, no dia 03 de abril de 2024, em primeira convocação às 10:30h, com a maioria simples da totalidade dos filiados e, às 10h45min, em segunda e última convocação com qualquer número de filiados, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **a)** Indicação/eleição de substitutos para cargos vagos na diretoria; **b)** Aprovação manutenção ou fechamento sala comercial; **c)** Formação de Comissões de Marketing, Revisão Estatuto, Assuntos Jurídicos **d)** Aprovação de pagamentos cálculos contábeis, base para ações jurídicas.

Florianópolis/SC, 19 de março de 2024.

Rodrigo Raitani
Presidente do SINDISEA

Cod. Mat.: 979753

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SINDISEA**

Pelo presente edital **SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SINDISEA**, entidade sindical com endereço na Rua Presidente Nereu Ramos, 69 – Sala 205 – Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-010, por seu representante legal abaixo assinado, convoca todos seus filiados, com base no Estatuto da entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a ser realizada de forma presencial nas dependências do antigo restaurante situado no endereço do Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner, Rod. SC 401 – Km 15, nº 4.600, Bairro: Saco Grande, Florianópolis, SC CEP: 88032-900, no dia 03 de abril de 2024, em primeira convocação às 10h, com a maioria simples da totalidade dos filiados e, às 10h15min, em segunda e última convocação com qualquer número de filiados, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **a)** apresentação do parecer do Conselho Fiscal sobre os balanços referentes ao período de janeiro de 2023 até junho de 2023; **b)** discussão e votação da prestação de contas apresentada, referente ao período de julho de 2023 até dezembro de 2023.

Florianópolis/SC, 19 de março de 2024.

Rodrigo Raitani
Presidente do SINDISEA

Cod. Mat.: 979738

Heidrich Industrial Mercantil e Agrícola S/A- HIMASA - Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os Senhores Acionistas desta Sociedade convocados, para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de abril de 2024** às 14h00min, no escritório Central da Empresa, localizado na Rua Cel.Fedderson,1031, município de Taió, Estado de Santa Catarina, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA: 1- Assuntos Ordinários:** 1.1-Apreciação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstrações Financeiras, notas explicativas e demais documentos relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e destinação dos recursos; 1.2 – Fixação dos honorários para os membros da Diretoria. **2- Assuntos Extraordinários:** 2.1- Eventual alteração dos Estatutos no que for necessário; 2.2- Outros assuntos de interesse da Sociedade. Taió, (SC), 15 de março de 2024. **Bruno Heidrich Junior - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 979427

**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU-URB (EM LIQUIDAÇÃO) - CNPJ: 82.669.037/0001-71
Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU – URB (EM LIQUIDAÇÃO)** para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, que se realizará no dia 28/03/2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Rua XV de Novembro, nº 1.505, 3º andar, Centro, Blumenau/SC. **Ordem do dia: 1) Prestação de Contas relativa ao exercício encerrado em 31/12/2023; 2) Aumento do Capital Social e 3) Atualização do Plano de cargos, carreiras e salários.**

Blumenau, 18 de março de 2024.
Edson Francisco Brunsfeld – Liquidante.

Cod. Mat.: 979299

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Estado de SC no uso das nossas atribuições estatutárias, RETIFICA O EDITAL ANTERIORMENTE PUBLICADO EM 12/03/2024 E CONVOCA os associados, no pleno gozo de suas prerrogativas, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em 27 de março de 2024, às 14:00, na Rua Tenente Silveira, 482, sala 602 - Florianópolis/SC, a qual se reunirá em primeira convocação às 14:00 e em segunda convocação às 15:00. Ordem do Dia: (1) tomada de contas da Diretoria através do Balanço, Demonstrativo da Receita e Despesa, Relatório do Presidente e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2023; (2) previsão orçamentária de 2025 com parecer do Conselho Fiscal; (3) Forma de Rateio do Direito de Arena; (4) Taxa Administrativa; (5) assuntos gerais. Florianópolis, 18 de março de 2024
Marcelo Alexandre da Silva Cruz
Presidente

Cod. Mat.: 979542

COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE HIDROESTE - COMPANHIA FECHADA - CNPJ Nº 83.675.512/0001-85 - NIRE: 42.3.0001.709-4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01-2024 PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram a disposição no escritório da Companhia os documentos que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ficam convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, à ser realizada no dia 24 de abril de 2024, às 19h nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto União, 968 - centro, CEP: 89883-000 nesta cidade de Águas de Chapecó/SC, afim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1 Exame, discussão e votação do relatório de gestão, demonstrações financeiras, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Eleger administradores, membros da diretoria e do conselho fiscal; 3. Investimentos a serem realizados no ano de 2024; 4. Outros assuntos de interesse geral. Águas de Chapecó/SC, 18 de março de 2024. **FÁBIO ALAN SANTOS RODRIGUES – Presidente Conselho de Administração.**

Cod. Mat.: 979190

Sapiens Parque S.A.

Data/Hora: 18/03/2024 14: 07: 58

Assunto: Edital Licitação – Pré Publicação

Código De Registro: 755 D2 DB11464899593370 F0 CB6679 C3 B3 B46 A261

Número de Edital: PL 002/2024

Código da modalidade: 11 - Procedimento Licitatório Lei 13.303/16

Tipo de objeto: 4 - Alienações

Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia: --

Tipo de Licitação: 11 - Maior oferta de preço

Tipo de Cotação: 3 - Preço Global

Descrição do Objeto: Alienação da unidade n. 122 de titularidade da Sapiens Parque S.A.

Valor: R\$ 1.541.667,49

Data prevista para abertura da Licitação: 17/04/2024

Nome do Titular da Unidade: Eduardo César Cordeiro Vieira

CPF do Titular da Unidade: 071.XXX.979-XX

E-mail do Titular da Unidade: sapiens@sapiensparque.sc.gov.br

Data prevista para publicação: 18/03/2024

Convitados: 0

Itens: 1

Arquivos: 11

Cod. Mat.: 979794

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.

O empreendedor Smalticeram Unicer do Brasil Ltda, solicitou junto ao IMA, o requerimento de renovação da licença ambiental de operação, em 19/03/2024 – processo de licenciamento IND/00420/CRS".

Cod. Mat.: 979898

Sapiens Parque S.A.

Data/Hora: 18/03/2024 14: 08: 00

Assunto: Edital Licitação – Pré Publicação

Código De Registro: 1 D4067 FAB9 CFB7 FBDC218334 C4287 A1 CB7 A3 B41

Número de Edital: PL 001/2024

Código da modalidade: 11 - Procedimento Licitatório Lei 13.303/16

Tipo de objeto: 4 - Alienações

Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia: --

Tipo de Licitação: 11 - Maior oferta de preço

Tipo de Cotação: 3 - Preço Global

Descrição do Objeto: Alienação da unidade n.º 91 de titularidade da Sapiens Parque S.A.

ridade da Sapiens Parque S.A.

Valor: R\$ 5.729.097,81

Data prevista para abertura da Licitação: 17/04/2024

Nome do Titular da Unidade: Eduardo César Cordeiro Vieira

CPF do Titular da Unidade: 071.XXX.979-XX

E-mail do Titular da Unidade: sapiens@sapiensparque.sc.gov.br

Data prevista para publicação: 18/03/2024

Convitados: 0

Itens: 1

Arquivos: 11

Cod. Mat.: 979795

Processo Seletivo
Médico Intervencionista
Joinville/SC

Inscrições até o dia 21/03/2024: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 093/24

Cod. Mat.: 979869

Processo Seletivo
Gerente Administrativo e Financeiro – SAMU
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 26/03/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 094/24

Cod. Mat.: 979870

Processo Seletivo
Analista Administrativo II – Administração de Pessoal
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 21/03/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 070/24

Cod. Mat.: 979871

Reação Apoio Laboratorial S.A. CNPJ 10.432.097/0001-65 NIRE 42300033014 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária** Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária do Reação Apoio Laboratorial S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 20 de abril de 2024, às 10:30 horas, nas dependências Firenze Business Hotel, localizado na Avenida Atilio Paganí, 300, Passa Vinte, na cidade de Palhoça/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Apresentação, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; II. Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; III. Fixar o montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia; IV. Outros assuntos de interesse da Companhia. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores, na forma do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, sendo que os respectivos instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia convocada. Palhoça/SC, 15 de março de 2024. Celio Rogério Ramos Filho, Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 979204

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O Presidente do Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina – SINPRF/SC, no uso das atribuições estatutárias que lhe conferem o Artigo 21, Inciso V, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados a participarem, presencialmente ou por videoconferência, da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 26 de março de 2023, às 09h30min, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos filiados, e às 10h, em segunda e última chamada com qualquer quórum, na sede do sindicato, sito à rua Antônio Schroeder,63- Barreiros, São José/SC, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Planos de saúde;
2. Outros assuntos.

São José/SC, 18 de março de 2024.

Paulo Roberto Coelho Pinto

Presidente

Cod. Mat.: 979608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

O Presidente do Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina – SINPRF/SC, no uso das atribuições estatutárias que lhe conferem o Artigo 21, Inciso V, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 26 de março de 2024, por videoconferência e presencialmente, às 08h30min, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos

filiados, e às 09h, em segunda e última chamada com qualquer quórum, na sede do sindicato, sito à Rua Antônio Schroeder,63- Barreiros, São José/SC, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2023;
2. Aprovação da previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

São José/SC, 18 de março de 2024.

Paulo Roberto Coelho Pinto

Presidente

Cod. Mat.: 979604

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 059/2024 Para ASSISTENTE/ANALISTA. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 979732

COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial – MAIOR OFERTA MENSAL. Processo nº 01/2024. Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público (Quiosque), de área de propriedade Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, com endereço e área discriminados na tabela abaixo, e destinado à instalação e funcionamento de bares, lanchonetes, lojas e similares, observadas as normas e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Retirada do Edital no site: www.hidrocaldas.com.br** **Entrega das Propostas:** na Sede da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz – sito a rua Princesa Leopoldina, 3131 – Caldas da Imperatriz - Santo Amaro da Imperatriz, SC. **Data:** 01/04/2024. **Horário:** Credenciamento, recebimento dos envelopes com as propostas e documentação de habilitação: 14:00 horas. A abertura das Propostas: 14:00 horas. Santo Amaro da Imperatriz, SC, 18/03/2024. Juceli Martins / Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 979582

SAPIENS PARQUE S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 00113/2024

IN 01/2024

CONTRATANTE: SAPIENS PARQUE S.A.

CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIASC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

VALOR: R\$ 20.914,92 (vinte mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

ASSINATURA DO CONTRATO: 27.02.2024

Pela SAPIENS PARQUE S.A.: Eduardo César Cordeiro Vieira

Pela CIASC: Moises Diersmann

Código TCE: A5 EDBDD7 FCF1813339 D95 D92 BD43634 C881 CD8 C

Cod. Mat.: 979885

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0019/2024-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Impressoras, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e os quantitativos estimados, no (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 20/03/2024 até às 09:00 horas do dia 02/04/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 02/04/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 02/04/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 15 de março de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 979417